Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 66 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de abril de 2017, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão da Implantação de Loteamento na Estrada Municipal Nossa Senhora das Brotas, localizada no bairro das Brotas, conforme processo administrativo da prefeitura nº 32.300/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacciti - Diretor do Departamento Urbanismo; Secretário – Nivaldo José Mathias – Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior – Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de março de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017, PROCESSO Nº 9.007/2017, cujo o objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso nas unidades de saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 07/04/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 07/04/2017 às 08h30m. Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites www.atibaia.sp.gov.br., www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, PROCESSO Nº 37.840/2016, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de ministração de Cursos de Transporte Coletivo e Escolar, destinados aos motoristas do setor de Transporte Escolar, da Secretaria de Educação e Cursos de Transporte Coletivo e de Emergência, destinados aos motoristas da Secretaria da Saúde. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas dia 07 de Abril de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 23 de Março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3.652/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas e demais componentes de sinalização de trânsito, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 061/2017, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso, resolve, RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 10/04/2017 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 10/04/2017 as 08h30m. Informamos que a Ata está disponível aosinteressados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PROCESSO Nº 3.649/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária e horizontal, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 064/2017, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso, resolve, RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 07/04/2017 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 07/04/2017 as 08h30m. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PROCESSO Nº 5.468/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (poste de madeira, vara de eucalipto, manta geotêxtil e pregos) destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura na recuperação de pontes, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 063/2017, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso, resolve, RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 07/04/2017 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 07/04/2017 as 08h30m. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento

Atos do Poder Executivo

de Compras e Licitações, 23 de Março 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 37.183/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/17

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados a manutenção de Centros Comunitários da Coordenadoria Especial de Cidadania, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, HOMOLOGO a licitação em epígrafe. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de março de 2.017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de março de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO N.º 4.286/17
PREGÃO ELETRÔNICO N° 060/17

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de cordão paralelo, lâmpadas e escadas domésticas, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 060/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI - ME, para os lotes 01 (R$ 240,00), 02 (R$ 105,00), 03 (R$ 270,00), 04 (R$ 152,04), 05 (R$ 9,16) e 06 (R$ 37,56) e J & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, para o lote 08 (R$ 29,00). O lote 07 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Administração, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 14 dias do mês de março de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 de março de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO Nº 41.665/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 021/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: RODRIGO TONELOTTO, para os lotes 01 (R$ 2,47), lote 02 (R$ 7,10), lote 06 (R$ 2,96), lote 07 (R$ 1,28), lote 11 (R$ 13,20) e lote 12 (R$ 12,25); A. A. VENTURA PAPER EPP, para o lote 03 (R$ 3,57); RIVALDO VALERIO NETO EPP, para os lotes 04 (R$ 3,32), lote 05 (R$ 3,19), lote 08 (R$ 1,65) e lote 09 (R$ 1,11); M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI ME, para o lote 10 (R$ 4,10); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às diversas Secretarias, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 17º dia do mês de março de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 24 de março de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

DESPACHO

PROCESSO Nº 38.544/16
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/16

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de aduelas de concreto armado, destinadas ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 055/17, pelo que, NEGO PROVIMENTO à intenção de recurso manifestada pela licitante FERMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e MANTENHO inalterada a decisão de desclassificação da recorrente para todos os lotes do pregão em epígrafe. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 16 dias do mês de março de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 23 de março de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

ABERTURA DA PROPOSTA

PROCESSO N.º 9/2017. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/17. OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado ao consumo dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que fica designado o dia 29 de março de 2017, às 09h, na Sala de Licitações da Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP, para a abertura dos envelopes de proposta de preços da cooperativa HABILITADA à presente licitação: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA NOVA PALMA LTDA - CAMNPAL e quanto aos envelopes de propostas das cooperativas INABILITADAS: COAFASO COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE SP e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS NA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA, encontram-se a disposição das mesmas no Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 24 de março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 10.410/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação do SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA para aquisição de vales-transporte urbano e rural destinado aos servidores e estagiários desta Prefeitura e aos alunos atendidos no CAADE e passes escolares aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor estimado de R$ 2.042.236,80 (dois milhões, quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os

Atos do Poder Executivo

fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de março de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 21 dias do mês de março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO

PROCESSO: N.º 9.893/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4287
Interessado: Tirante Construções Ltda - EPP
Julgamento: 17/03/2017.

Atibaia, aos 17 dias do mês de março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 40.167/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de fraldas geriátricas, lista 10/2016, destinados ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2018).
Atibaia, 06 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 108/17
Empresa: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho EG – constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: Confiança
Valor Unitário: R$ 0,85
Valor Total: R$ 21.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 109/17
Empresa: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP.

Lote: 02
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho G – constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,77
Valor Total: R$ 19.250,00

Lote: 03
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho M – constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo Estimado Anual: 25.000
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: 0,77
Valor Total: R$ 19.250,00

Lote: 04
Descrição: Fralda descartável geriátrica tamanho P – constituída de 03 camadas e 4 fitas adesivas. Camada externa: impermeável, confeccionada em plástico, tipo filme de polietileno. Camada intermediária, com formato anatômico, composta de polpa de celulose e gel, dotado de alto poder absorvente, mantendo a umidade longe do contato direto da pele. Camada interna: confeccionada em falso tecido, a base de fibras sintéticas, fitas adesivas tipo abre-fecha, impregnado de adesivo hipoalergênico, as extremidades livres devem ser adequadamente protegidas, preservando a adesividade. A fralda deverá ter formato anatômico, com múltiplos elásticos para garantir ajuste perfeito e impedir vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobrepostas, com bordas unidas, para evitar deslocamento da camada intermediária no uso. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, n° 01 de 23/01/96 ou outra que a substituir.
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Marca: Descarpack
Valor Unitário: R$ 0,62
Valor Total: R$ 12.400,00

PROCESSO N.º 40.544/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 05/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/03/2018).
Atibaia, 09 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 123/17
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Acido Valpróico 500 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 72.000
Unidade: CO
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 43.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 124/17
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Anlodipina 05 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 840.000
Unidade: CO
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,019
Valor Total: R$ 15.960,00

Ata de Registro de Preços n.º 125/17
Empresa: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS – LTDA.

Atos do Poder Executivo

Lote: 03
Descrição: Anlodipina 10 mg.
Consumo Estimado Anual: 120.000
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,053
Valor Total: R$ 6.360,00

Ata de Registro de Preços n.º 126/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 720
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 13,89
Valor Total: R$ 10.000,80

Lote: 10
Descrição: Risperidona 3 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 72.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,25
Valor Total: R$ 18.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 127/17
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 06
Descrição: Cloridrato de Tiamina 300 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 96.000
Unidade: CO
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,135
Valor Total: R$ 12.960,00

Ata de Registro de Preços n.º 128/17
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 07
Descrição: Enalapril, Maleato 10 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 720.000
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,033
Valor Total: R$ 23.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 129/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 08
Descrição: Fenobarbital 200 mg/ml ampôla 1 ml.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: AM
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,94
Valor Total: R$ 112,80

Lote: 09
Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml – 4 mg/ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: FR
Marca: Mariol Industrial
Valor Unitário: R$ 0,49
Valor Total: R$ 588,00

Ata de Registro de Preços n.º 130/17
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 12
Descrição: Verapamil 80 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,064
Valor Total: R$ 19.200,00

PROCESSO N.º 41.663/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de câmeras de ar e protetores de pneus, destinados aos veículos leves e pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2018).
Atibaia, 10 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 139/17
Empresa: ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP

Lote: 10
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 325/8
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Preta
Valor Unitário: R$ 10,00
Valor Total: R$ 1.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 140/17
Empresa: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – EPP.

Lote: 11
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 350 x 10.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Vulcambor
Valor Unitário: R$ 15,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Lote: 25
Descrição: Câmara de ar 80/90/21.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Vulcambor
Valor Unitário: R$ 17,50
Valor Total: R$ 1.750,00

Lote: 27
Descrição: Protetor de pneu 1100 x 22.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Carreteiro
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 2.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 141/17
Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP.

Lote: 02
Descrição: Câmara de ar – câmara de ar bico de ferro – 18/4/34.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: JFF
Valor Unitário: R$ 204,90
Valor Total: R$ 20.490,00

Lote: 03
Descrição: Câmara de ar – câmara de ar bico de ferro – 800 x 18.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: JFF
Valor Unitário: R$ 45,30
Valor Total: R$ 4.530,00

Lote: 06
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 12/4/24.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: JFF
Valor Unitário: R$ 86,90
Valor Total: R$ 8.690,00

Lote: 12
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 350/8.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: JFF
Valor Unitário: R$ 9,30
Valor Total: R$ 930,00

Lote: 17
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1000 x 20.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: JFF
Valor Unitário: R$ 63,60
Valor Total: R$ 12.720,00

Lote: 19
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 12/4/24.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: JFF
Valor Unitário: R$ 86,85
Valor Total: R$ 8.685,00

Ata de Registro de Preços n.º 142/17
Empresa: MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELI EPP.

Lote: 01
Descrição: Câmara de ar – câmara de ar bico de ferro – 14/9/24.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 124,90
Valor Total: R$ 12.490,00

Lote: 04
Descrição: Câmara de ar – câmara de ar de bico de borracha – 650 x 16.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 29,95
Valor Total: R$ 2.995,00

Lote: 05
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 10,5/80/18.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 58,90
Valor Total: R$ 5.890,00

Lote: 07
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 1300 x 24.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 114,90
Valor Total: R$ 11.490,00

Lote: 08
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 13.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 22,40
Valor Total: R$ 2.240,00

Lote: 09
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 175 x 14.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 24,90
Valor Total: R$ 2.490,00

Lote: 13
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 6/12.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 44,60
Valor Total: R$ 4.460,00

Lote: 15
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750 x 16.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 33,90
Valor Total: R$ 3.390,00

Lote: 16
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 750/18.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 38,90
Valor Total: R$ 3.890,00

Lote: 18
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 1100 x 20.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 69,90
Valor Total: R$ 6.990,00

Lote: 21
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 18/4/30.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 184,90
Valor Total: R$ 18.490,00

Lote: 22
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 750 x 16.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 33,90
Valor Total: R$ 3.390,00

Lote: 23
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 900 x 20.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 53,90
Valor Total: R$ 10.780,00

Lote: 24
Descrição: Câmara de ar 110/80/18.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 24,70
Valor Total: R$ 2.470,00

Lote: 26
Descrição: Protetor de pneu 1000 x 20.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 16,90
Valor Total: R$ 5.070,00

Lote: 28
Descrição: Protetor de pneu 1300x 24.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 49,00
Valor Total: R$ 9.800,00

Lote: 29
Descrição: Protetor de pneu 750 x 16.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 14,99
Valor Total: R$ 1.499,00

Lote: 30
Descrição: Protetor de pneu 900 x 20.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Jabuti
Valor Unitário: R$ 16,99
Valor Total: R$ 5.097,00

Ata de Registro de Preços n.º 143/17
Empresa: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

Lote: 14
Descrição: Câmara de ar (bico de borracha) 600 x 16.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 30,00
Valor Total: R$ 3.000,00

Lote: 20
Descrição: Câmara de ar (bico de ferro) 17/05/25.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: BBW
Valor Unitário: R$ 160,00
Valor Total: R$ 16.000,00

PROCESSO N.º 40.934/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para utilização nas ações de arborização urbana e recuperação florestal no município de Atibaia, pela Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2018).
Atibaia, 17 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 167/17
Empresa: FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: KG
Descrição: Calcário dolomítico.
Marca: Diamante
Valor Unitário: R$ 0,86
Valor Total: R$ 2.580,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: KG
Descrição: Fertilizante químico - NPK 4-14-8.
Marca: Fertipar
Valor Unitário: R$ 2,35
Valor Total: R$ 3.525,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: KG
Descrição: Gel para mudas.
Marca: Hydroplan Hyb
Valor Unitário: R$ 39,00
Valor Total: R$ 1.950,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: KG
Descrição: Humus de minhoca.
Marca: Minho Fertil
Valor Unitário: R$ 1,23
Valor Total: R$ 1.476,00

Lote: 19
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: KG
Descrição: Veneno em pó para formigas.
Marca: Attamix 400P / Insetimax

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 9,20
Valor Total: R$ 1.104,00

PROCESSO N.º 00.959/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de livros de leitura – O Menino Maluquinho, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2018).
Atibaia, 17 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 168/17
Empresa: TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – EPP.

Lote: 01
Descrição: Livro: o menino maluquinho – autor: Ziraldo – editora: Melhoramentos.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: UN
Marca: Confiança
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 75.000,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Março de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 33.875/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 187/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais aquisição de medicamentos, lista 24 e 28-16, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a Determinação Judicial, com indicação da marca, entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 591/16
Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP.

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Brimonidina Tartarato 0,1% solução oftálmica frasco com 5ml. Conforme determinação judicial: Alphagan Z.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 27,06

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: clonazepam 2 mg comprimido conforme determinação judicial: Rivotril 2 mg.
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 0,39

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: oxibutinina, cloridrato 5 mg comprimido conforme determinação judicial: Retemic.
Marca: Apsen
Valor Unitário: R$ 0,52

Ata de Registro de Preços n.º 592/16
Empresa: CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI – ME.

Lote: 13
Unidade: UN
Descrição: Gel hidratante e absorvente para feridas, composto de Alginato de Cálcio e Sódio e Carboximetilcelulose Sódica, excipiente aquoso, transparente e viscoso. Apresentação 85 gramas, não-estéril, conforme determinação judicial: Saf Gel.
Marca: Saf – Gel / Convatec
Valor Unitário: R$ 43,92

Ata de Registro de Preços n.º 593/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 16
Unidade: FRP
Descrição: Omalizumabe 150 mg solução injetável, cada frasco – ampola contém 150 mg de Omalizumabe, um anticorpo monoclonal humanizado fabricado a partir de uma linhagem de células de mamíferos. Embalagem contendo 1 frasco ampola + 1 ampola diluente. conforme determinação judicial: Xolair.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.611,00

PROCESSO N.º 34.491/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 203/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 18A-2016, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 594/16
Empresa: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: PO
Descrição: Branco de espanha pote 200 g. constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Asfer
Valor Unitário: R$ 9,70

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Fio de sutura estéril odontológico frasco contendo aproximadamente 5 mts.
Marca: Biodinâmica
Valor Unitário: R$ 8,10

Lote: 07
Unidade: FR
Descrição: Flúor gel acidulado fr.200ml.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 4,01

Ata de Registro de Preços n.º 595/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Caneta ultrassom. caneta de ultrassom com funcionamento suave, autoclavável a 135º, funciona com ar comprimido, oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. baixa geração de calor. acoplado direto na mangueira do equipo com encaixe tipo borden, ponteira com sistema de vibração elíptica (6.000hz). acompanha uma ponteira universal. constando procedência de fabricação. validade mínima de 1 ano da data de entrega. com registro na Anvisa e certificado de boas prática de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: Microdont
Valor Unitário: R$ 525,00

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Pasta para tratamento de alveolite. com as seguintes especificações técnicas mínimas: pasta a base de iodofórmio; frasco/seringa com quantidade aproximada e não inferior a 5 g.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Resina líquida autopolimerizante, com as seguintes especificações técnicas mínimas: liquido, monômero autopolimerizante, embalagem com no máximo 150 ml.
Marca: TDV
Valor Unitário: R$ 21,73

Ata de Registro de Preços n.º 596/16
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Cone de guta percha 2ª série. 6 conjuntos.
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 21,00

Lote: 04

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Escova de aço para limpar brocas.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Pedra pomes para polimento. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: pó abrasivo extrafino, baixa densidade, frasco com quantidade não superior a 100 gr.
Marca: Iodontosul
Valor Unitário: R$ 4,00

PROCESSO N.º 34.253/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 17A-2016, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 597/16
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

Lote: 01
Unidade: CX
Descrição: Agulha gengival extracurta e extrafina para odontopediatria, 30g; bisel tri facetado e siliconada, rosca interna universal para seringa carpule. com registro na Anvisa.
Marca: Injex
Valor Unitário: R$ 35,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Broca minicut, com as seguintes especificações técnicas mínimas: para uso em baixa rotação (peça reta); confeccionada em carboneto de tungstênio; corte cruzado fino; comprimento aproximado e não inferior a 40 mm; diâmetro da ponta ativa aproximado e não inferior a 6 mm; instruções de manuseio na embalagem.
Marca: DH Pro
Valor Unitário: R$ 89,33

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Solução de gluconato de clorexidina a 0,12%, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: gluconato de clorexidina a 0,12%; isento de álcool; indicação como antisséptico bucal; apresentação em frascos com válvula dosadora; quantidade aproximada e não inferior a 1 litro.
Marca: Reymer
Valor Unitário: R$ 25,00

Ata de Registro de Preços n.º 598/16
Empresa: L. M. LADEIRA & CIA LTDA – EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Escova de Robson p/ profilaxia uso em contra – ângulo. Cor branca macia formato cônico ou plano.
Marca: Preven
Valor Unitário: R$ 1,20

Lote: 05
Unidade: CX
Descrição: Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada de origem porcina. embalada em blister individual e esterilizado por irradiação. absorvível. medida da esponja: 1 x 1 x 1 cm. com registro na Anvisa. Caixa com 10 unidades.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 17,60

Lote: 06
Unidade: FR
Descrição: Evidenciador de placa bacteriana fr.120comp.
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 11,50

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Hidróxido de Cálcio contendo: 01 tubo de pasta base 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora 11 g e 1 bloco de mistura.
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Tira de lixa de aço 4 mm caixa 12 unidades
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 6,34

Lote: 10
Unidade: CX
Descrição: Tira de lixa de aço 6 mm caixa 12 unidades
Marca: Injecta
Valor Unitário: R$ 6,34

PROCESSO N.º 33.979/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 186/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 29-2016, destinados ao atendimento dos pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, para atender a Determinação Judicial, sem indicação da marca, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 599/16
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Acido Ascórbico 500 mg comprimido.
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,40

Ata de Registro de Preços n.º 600/16
Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Clozapina 100 mg – comprimidos.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,13

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Divalproato de Sódio 250 mg comprimido.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 0,53

Ata de Registro de Preços n.º 601/16
Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Paroxetina, Cloridrato 20 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,34

PROCESSO N.º 34.423/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 192/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição óleos lubrificantes, destinados ao uso nos veículos leves e pesados, de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 602/16
Empresa: ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA – EPP.

Lote: 01
Unidade: L
Descrição: Óleo 5w40 APISL sintético, para motores flex.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 15,90

Lote: 03
Unidade: TM
Descrição: Óleo hidráulico TAC 4 – API-CD-SD SAE 10 W Case e W 20, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.100,00

Lote: 04
Unidade: TM
Descrição: Óleo OH49 TDX, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.385,00

Lote: 08
Unidade: L
Descrição: Óleo SAE75W85 mineral, frasco com 1 litro.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 33,40

Lote: 09

Atos do Poder Executivo

Unidade: L
Descrição: Óleo semi sintético 5w40 APISJ.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 16,70

Lote: 10
Unidade: TM
Descrição: Óleo semi sintético 5w40 APISJ, tambor de 200 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 2.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 603/16
Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EPP.

Lote: 02
Unidade: L
Descrição: Óleo de câmbio com base sintética SAE 75W90 APIGL5, frasco de 1 litro.
Marca: Ingrax
Valor Unitário: R$ 19,00

Lote: 11
Unidade: L
Descrição: Óleo multiviscoso sintético SAE 5W30 diesel API SM/CF ACEA C2 – balde de 20 litros.
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 26,80

Ata de Registro de Preços n.º 604/16
Empresa: LUQUIPEÇAS COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Óleo para motor 2 tempos náuticos SAE 15W30 NMMATCW3, frasco com 500ml.
Marca: Lubrax
Valor Unitário: R$ 6,48

Ata de Registro de Preços n.º 605/16
Empresa: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP.

Lote: 06
Unidade: TM
Descrição: Óleo para transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4, tambor de 200 litros.
Marca: Petrobras
Valor Unitário: R$ 1.730,00

Lote: 07
Unidade: L
Descrição: Óleo para transmissão mecânica STSAE40APICD
Marca: Petronas
Valor Unitário: R$ 7,36

PROCESSO N.º 32.911/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de processamento de dados e de expediente, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração / Secretaria de Planejamento e Finanças / Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Ata de Registro de Preços n.º 606/16
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: CX
Descrição: Bobina de papel para calculadora eletrônica, medida 57 mm x 30 m (embalados em caixa c/ 30 un.).
Marca: Regispel
Valor Unitário: R$ 28,15

Lote: 03
Unidade: CX
Descrição: Caneta esferográfica azul, caixa com 50 unidades corpo transparente em poliestireno, diâmetro máximo do corpo de 8,7 mm, com furo de respingo, diâmetro mínimo do corpo de 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano), tampa em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta, carga composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm. medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor azul (atóxica). metragem de escrita entre 2000 à 3.000 m.
Marca: Carimbrás
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 04
Unidade: CX
Descrição: Caneta esferográfica preta, caixa com 50 unidades características / composição: corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor preta (atóxica). metragem de escrita: entre 2000 m e 3000 m.
Marca: Carimbrás
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 05
Unidade: CX
Descrição: Caneta esferográfica vermelha, caixa com 50 unidades características / composição: corpo: transparente em poliestireno. diâmetro máximo do corpo = 8,7 mm – com furo de respingo – diâmetro mínimo do corpo: 8,1 + 0,1 mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1 mm (sobre o plano). tampa: em polipropileno, com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, na cor da tinta. tampinha: em polietileno de baixa densidade ou poliestireno, na cor da tinta. carga: composta por tubo em polipropileno, suporte bronze em poliacetal ou em polipropileno, ponta de latão com esfera de tungstênio de 1,0 mm e tinta. comprimento de 133 mm, com preenchimento de tinta de no mínimo 110 mm, medindo da ponta até o término da coluna de tinta. tinta à base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor vermelha (atóxica). metragem de escrita: entre 2000 m e 3000 m.
Marca: Carimbrás
Valor Unitário: R$ 25,50

Lote: 07
Unidade: TB
Descrição: Cola em bastão 20gr, a base de éter de poliglucosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão na cor branca com validade mínima de um ano a partir da data de entrega. Com selo do INMETRO na embalagem do produto. O produto deverá ser de colagem rápida com excelente aderência a papéis e similares.
Marca: Radex Ecola
Valor Unitário: R$ 3,60

Lote: 09
Unidade: CX
Descrição: Etiqueta a4354, tamanho: 25,4 mm x 99,0 mm. caixa com 100 folhas. cada folha contendo 22 etiquetas. total da caixa: 2.200 unidades.
Marca: Link
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Lapiseira 0,9 mm.
Marca: Make
Valor Unitário: R$ 2,70

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Suporte grande para fita adesiva.
Marca: Cavia
Valor Unitário: R$ 13,60

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Suporte pequeno para fita adesiva.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 5,75

Ata de Registro de Preços n.º 607/16
Empresa: CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Cartucho yellow referência HP: C9373A, para impressora (plotter) modelo HP Designjet série T1100. não serão aceitos cartuchos recarregados, somente originais compatíveis com a máquina.
Marca: HP
Valor Unitário: R$ 510,00

Lote: 11
Unidade: RL

Atos do Poder Executivo

Descrição: Fita adesiva transparente 12 mm x 40 m.
Marca: Delfix
Valor Unitário: R$ 0,55

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Toner, para impressora Lexmark e342n – nº do toner 34018HL.
Marca: Lexmark
Valor Unitário: R$ 260,00

Ata de Registro de Preços n.º 608/16
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Envelope saco 80gr 265 mm x 360 mm – cor pardo.
Marca: Scrity
Valor Unitário: R$ 0,13

Lote: 14
Unidade: UN
Descrição: Fita para impressora matricial mod. FX 890 – 80 colunas, naylon preta c/ dim. de 13 mm x 12 m – p/ impressora matricial, compatibilidade c/ equip. Epson FX 890 – validade: até 02 (dois) anos. embalagem individual em caixa de papel. obs. original – não sendo aceito produtos retintados, recarregados ou remanufaturados. constando na embalagem a compatibilidade com a norma ROHS e certificado ISO 9001 e ISO 14001.
Marca: Danny
Valor Unitário: R$ 9,57

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Pasta plastificada com elástico, pasta c/ aba e elástico em papel cartão duplex, plastificado c/ plástico transparente reforçado c/ ilhós. cor: azul. medidas aprox: 240 x 350 mm. aba interna c/ medidas aprox. de no mínimo: 48 mm.
Marca: Crotons
Valor Unitário: R$ 1,00

Ata de Registro de Preços n.º 609/16
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO – EPP.

Lote: 10
Unidade: RL
Descrição: Fita adesiva dupla face dim. 18 mm x 30 m.
Marca: Superfitas
Valor Unitário: R$ 3,40

Lote: 12
Unidade: RL
Descrição: Fita crepe, rolo de 19 mm x 50 m.
Marca: Extra
Valor Unitário: R$ 2,05

Lote: 13
Unidade: RL
Descrição: Fita para embalagem, 45 mm x 45 m.
Marca: Extra
Valor Unitário: R$ 1,86

Lote: 16
Unidade: RL
Descrição: Papel contact transparente laminado de pvc auto-adesivo – protegido no verso por papel siliconizado – rolo de 25 m.
Marca: Hardy
Valor Unitário: R$ 28,70

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Pasta plastificada com grampo e trilho metal, dimensões: 235 mm x 325 mm.
Marca: Color
Valor Unitário: R$ 0,92

Ata de Registro de Preços n.º 610/16
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO – EPP.

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Pasta registradora AZ – dorso estreito – cor preta, pasta c/ borda inferior reforçada. tam. ofício. lombo estreito. med. 35 cm x 28 cm x 5 cm. cor preto.
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 6,31

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Tesoura, formato: 19,5 cm, aço inox, cabo plástico e formato anatômico.
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 2,60

PROCESSO N.º 34.877/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 200/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 30-2016, destinados ao atendimento das farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 611/16
Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Marca: Pharlab
Valor Unitário: R$ 0,30

Ata de Registro de Preços n.º 612/16
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Isossorbida, Mononitrato 40 mg comprimido.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 0,29

Lote: 12
Unidade: FR
Descrição: Simeticona 75 mg/ml emulsão oral gotas frasco com 15ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,30

PROCESSO N.º 34.494/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 202/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Camisetas, destinadas ao uso da Equipe Técnica, Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 613/16
Empresa: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho G. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho GG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho M. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho P. Gramatura 155 gr/m², gola careca, manga Longa, na cor branca, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho PP. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em

Atos do Poder Executivo

01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho XG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Longa, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 17,85

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho G. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho GG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho M. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho P. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho PP. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta Branca em Malha 100% Algodão Tamanho XG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga curta, na cor branca, com Estampas A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 11,00

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho PP. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho G. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, com Estampas Tamanho A4 em cores (arte final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho GG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho M. gramatura 155 gr/m², gola careca, manga Curta, com estampas Tamanho a4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho P. gramatura 155 gr/m², gola careca, manga curta, com estampas Tamanho a4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Camiseta em Malha 100% Algodão Colorida Tamanho XG. Gramatura 155 gr/m², Gola careca, Manga Curta, com Estampas Tamanho A4 em cores (Arte Final) no peito e nas costas e com estampa em 01 cor na manga.
Marca: Jesuíno Uniformes
Valor Unitário: R$ 13,33

PROCESSO N.º 33.080/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 196/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 020/2016, destinados ao atendimento de Pacientes dos Dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 614/16
Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Ácido Tióctico (Ácido Alfa – Lipóico) 600 Mg – Comprimido Revestido.
Marca: Merck
Valor Unitário: R$ 3,66

Lote: 17
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 5 mg Comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Prometazina 25 mg Comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,16

Lote: 23
Unidade: CO
Descrição: Risperidona 2 mg Comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,50

Ata de Registro de Preços n.º 615/16
Empresa: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – ME.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Albendazol 400 mg/10ml frasco com 10ml.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 1,40

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 100 mg Comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,069

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Alopurinol 300 mg Comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,15

Lote: 11
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 100 Mg.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 0,49

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Propranolol 40 mg Comprimido.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,028

Ata de Registro de Preços n.º 616/16
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Atos do Poder Executivo

Lote: 05
Unidade: FR
Descrição: Carbamazepina 2% suspensão frasco com 100ml.
Marca: Medley
Valor Unitário: R$ 9,95

Lote: 15
Unidade: EV
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 G + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 G Envelope.
Marca: Ache
Valor Unitário: R$ 5,56

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Nortriptilina, Cloridrato 25mg comprimido.
Marca: Ranbaxy.
Valor Unitário: R$ 0,60

Ata de Registro de Preços n.º 617/16
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Cinarizina 75 mg dissolução normal.
Marca: Brainfarma.
Valor Unitário: R$ 0,24

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Digoxina 0,25 mg comprimido.
Marca: Pharlab.
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 13
Unidade: CO
Descrição: Furosemida 40 mg comprimido.
Marca: Hipolabor.
Valor Unitário: R$ 0,042

Ata de Registro de Preços n.º 618/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Ciprofloxacino 500 Mg.
Marca: Prati - Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,219

Ata de Registro de Preços n.º 619/16
Empresa: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Clopidogrel 75 mg comprimido.
Marca: Actavis
Valor Unitário: R$ 0,77

Lote: 20
Unidade: FR
Descrição: Óleo Mineral frasco com 100ml.
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 2,35

Ata de Registro de Preços n.º 620/16
Empresa: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Espironolactona 25 mg comprimido.
Marca: Aspen
Valor Unitário: R$ 0,11

Ata de Registro de Preços n.º 621/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 16
Unidade: CO
Descrição: Haloperidol 1 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,09

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Risperidona solução oral 1 mg/Ml frasco com 30ml.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 6,48

Ata de Registro de Preços n.º 622/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Metildopa 250 mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,185

PROCESSO N.º 33.351/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, Lista 021/2016, destinados ao atendimento de Pacientes dos Dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 623/16
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: CO
Descrição: Ácido Valpróico 500 mg comprimido.
Marca: Biolab
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Cabergolina 0,5 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 45,00

Lote: 13
Unidade: AM
Descrição: Fenobarbital 200 mg/ml ampôla 1 ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 3,38

Lote: 17
Unidade: CAP
Descrição: Pregabalina 150 mg cápsula.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 2,80

Lote: 18
Unidade: CAP
Descrição: Pregabalina 75 mg cápsula.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,90

Ata de Registro de Preços n.º 624/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 02
Unidade: FR
Descrição: Ácido Zoledrônico 5 mg/100ml solução para aplicação frasco intravenosa, frasco 100 ml. solução para aplicação intravenosa 5 mg/100 ml acondicionada em frascos plásticos, pronta para uso. embalagem contendo 01 frasco de 100 ml. composição: cada frasco com 100 ml de solução contém 5 mg de ácido zoledrônico (anidro), correspondente a 5,330 mg de ácido zoledrônico monoidratado. veículo: manitol, citrato de sódio e água para injeção.
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 1.571,22

Ata de Registro de Preços n.º 625/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Anlodipina 05 mg comprimido.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,02

Ata de Registro de Preços n.º 626/16
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: CO
Descrição: Anlodipina 10 mg.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,054

Ata de Registro de Preços n.º 627/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 07
Unidade: TB
Descrição: Calcipotriol 50 mcg/g + Betametasona 0,5 mg/g – gel – bisnaga com 30 g – referência: Daivobet gel.
Marca: Leo Pharma
Valor Unitário: R$ 97,64

Lote: 25
Unidade: CO
Descrição: Verapamil 80 mg comprimido.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,066

Ata de Registro de Preços n.º 628/16
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Atos do Poder Executivo

Lote: 08
Unidade: FR
Descrição: Claritromicina 250 mg/5ml suspensão frasco com 60ml.
Marca: Abbott
Valor Unitário: R$ 48,75

Ata de Registro de Preços n.º 629/16
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 10
Unidade: CO
Descrição: Cloridrato de tiamina 300 mg comprimido.
Marca: Prati
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 11
Unidade: FR
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml.
Marca: União Química
Valor Unitário: R$ 6,364

Lote: 14
Unidade: FR
Descrição: Metoclopramida 0,4% solução oral gotas frasco com 10ml, 4 mg/ml.
Marca: Mariol
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 630/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 12
Unidade: CO
Descrição: Enalapril, Maleato 10 mg comprimido.
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,037

Ata de Registro de Preços n.º 631/16
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP.

Lote: 19
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, fumarato 100 mg comprimido.
Marca: Germed / EMS
Valor Unitário: R$ 3,93

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, fumarato 200 mg comprimido.
Marca: Germed / EMS
Valor Unitário: R$ 7,09

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Quetiapina, Fumarato 25 mg comprimido.
Marca: Germed / EMS
Valor Unitário: R$ 1,18

Ata de Registro de Preços n.º 632/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 22
Unidade: CO
Descrição: Risperidona 3 mg comprimido.
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,20

Ata de Registro de Preços n.º 633/16
Empresa: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – ME.

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Uréia fluida 10%, loção para hidratação intensa (frasco com aproximadamente 120 ml).
Marca: Hidrage / Helianto
Valor Unitário: R$ 10,00

PROCESSO N.º 34.422/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 634/16
Empresa: MINERVA DAWN FARMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROTEÍNAS S/A.

Lote: 01
Unidade: KG
Descrição: Almôndega mista, almôndega de carne bovina e frango cozida e congelada. 1. descrição do objeto: entende-se por almôndega o produto cárneo industrializado, obtido a partir de carne moída de carne bovina e carne de frango, moldada na forma arredondada adicionada de ingredientes e submetido ao processo tecnológico adequado. deverá ser congelado à temperatura de -12ºc (doze graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas no item 2 a seguir. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial a instrução normativa nº 20 de 2000 da Mapa, resolução RDC nº 175 de 2003 da ANVISA/MS, resolução RDC nº 12 de 2001 da ANVISA/MS e portaria nº 1002 de 11/12/1998 da SVS/MS. 2. características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de animais sadios, abatidos sob prévia inspeção sanitária. a mistura cárnea de frango e carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, proteína de soja, amido de mandioca, sal, dextrose, temperos(cebola, alho, salsa e cebolinha), estabilizante e antioxidante. deverá ser modelada e congelados em tamanhos uniformes, ser livre se ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração norma. cada unidade deverá pesar aproximadamente 20 (vinte) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a-15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a – 8º c (oito graus negativos). 2.1. características organolépticas: cor, odor, sabor e textura: característico 2.3. valores nutricionais por porção de 80 g: gordura: máx. de 14,5 g; proteína: mín. de 14,5 g; cho total: máx. de 9,6 g; obs: permite-se, no limite máximo de 30% a adição de carne mecanicamente separada exclusivamente na almôndega cozida. 2.4. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. validade: o produto deverá ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. 3. embalagem: 3.1. embalagem primária: saco de polietileno, atóxico, termossoldado, transparente com capacidade para até 2 (dois) quilos de produto, resistente ao transporte e armazenamento. 3.2.embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente às condições de armazenamento, com capacidade para no máximo 12 quilos. 4. prazo de fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. 5. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com as resoluções RDC nº 359 de 2003 e RDC nº 360 de 2003 da ANVISA/MS. obs: o produto deve apresentar um médico veterinário como responsável técnico. (devendo seu nome constar na ficha técnica do produto).
Marca: MDF / Sif
Valor Unitário: R$ 17,00

Lote: 02
Unidade: KG
Descrição: Carne bovina moída, assada e congelada. Descrição do objeto: matéria-prima: recortes de acém. carne proveniente de machos de espécie bovina, corte do quarto traseiro, abatidos sob prévia inspeção veterinária e manipulada em condições higiênicas sanitárias satisfatórias. características do produto: produto assada realçando o sabor característico de carne bovina sem sal, textura macia. produto moído em pedaços maiores que 6 mm e congelado em IQF(individualmente). deverá ser congelado e sem sal, á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do maa; portaria nº 5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor: própria, sem manchas esverdeadas. sabor: próprio. odor: próprio. características físico–

Atos do Poder Executivo

químicas: gordura: máximo de 12%. proteína: mínimo de 25%. umidade: máximo de 70%. 2.3. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 2 (dois) quilos. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 – regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasil.
Marca: MDF / Sif
Valor Unitário: R$ 24,50

Lote: 05
Unidade: KG
Descrição: Carne moída ao molho de tomate cozida e congelada. Descrição do produto: obtida pelo cozimento de carnes bovinas cortadas em pedaços e moídos, isento de peles, veias, aponevroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos e outros tecidos inferiores imersos em molho de tomate contendo tomate em pedaços ou polpa, sal e condimentos, exceto pimenta. características do produto: os recortes de carnes deverão ser moídos em discos de 5 mm, imersos em molho de tomate. deverá ser congelado á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52.2.1. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor: própria, sem manchas esverdeadas. abor: próprio. odor: próprio. Características físico– químicas por 100 grs: gordura: máximo de 7%. proteína: mínimo de 10%. carboidratos: máximo 7%. cloreto de sódio: máximo 2%. amido: máximo de 2%. Características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS/4.3. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. embalagem primária: o produto deverá estar embalado em saco de polietileno de alta densidade termossoldado atóxico. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de até 2 (dois) quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 12 (doze) quilos por embalagem. O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: MDF / Sif
Valor Unitário: R$ 18,50

Ata de Registro de Preços n.º 635/16
Empresa: BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Lote: 03
Unidade: KG
Descrição: Carne congelada de suíno sem osso, em iscas (IQF), descrição do produto: o corte primário de carne de suíno após inspecionados e limpos(retirar o excesso de gordura, máximo de 5%) e cortados em iscas. as iscas serão embalados em sacos de polietileno e transportados para o túnel de congelamento rápido individual (IQF), onde permanecem a temperatura de -35°c, o tempo necessário par atingir a temperatura interna de -12°c. características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa cor: próprio da carne, sem manchas esverdeadas. sabor: característico textura: característica. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo I. características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 12 meses. embalagem primária: pacotes com 2 kg. embalagem secundária: em caixas de papelão reforçadas com 10 kg à 20kgs. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 06
Unidade: KG
Descrição: Carne moída de frango
descrição do produto: a matéria prima oriunda de estabelecimentos com SIF de partes do peito de frango limpo (sem pele, ossos, gorduras e cartilagens), moídos, embalado e congelado em processo IQF. composição: 100 % de carne de frango sem osso. características organolépticas: aspecto: próprio da carne, firme, não amolecidas e nem pegajosa textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo I, em 10/01/01. características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas; ausências de elementos histológicos estranho ao produto; ausência de material prejudicial à saúde humana. 6. prazo de validade: o produto deverá ter validade 365 dias, após a data de fabricação, mantendo o produto em temperatura entre -15°c e -18°c, para que as características sensoriais e a qualidade microbiológica do produto sejam preservadas. embalagem: embalagem primária: sacos de polietileno do tipo termossoldada, com etiqueta interna, contendo 01 a 02 kg. embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para até 16 kg. rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 07
Unidade: KG
Descrição: Carne moída de suíno
descrição do produto: carne do pernil oriundo da porção traseira e ou dianteira do bovino, obtido através da desossa. em seguida retiram-se as peças e processa a moagem; após serão embalados, selados e congelados em processo IQF. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses). a carne deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio. tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa. prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente,

Atos do Poder Executivo

termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. rotulagem. o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 14,50

Lote: 13
Unidade: KG
Descrição: lagarto carne bovina congelada, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob prévia inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, congelada, aparada e apresentada no corte lagarto. O lagarto é o corte constituído na massa muscular localizada entre o coxão duro e o coxão mole. o corte é obtido pela liberação à faca, das massas musculares aderidas ao coxão mole, coxão duro e músculo mole. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação do excesso de gordura, cartilagem e aponevroses). o produto deverá apresentar no máximo 7% de gordura, máximo de 3% de aponevroses e ser isento de cartilagens. a carne bovina congelada no corte lagarto deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidade, larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. o produto deverá ser congelado á temperatura de -18º c (dezoito graus negativos) ou inferior e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 ANVISA/MS resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. Toda a carne usada para elaboração do produto deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt3) do decreto estadual nº 12.436 de 20/10/78. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. sabor: próprio. odor: próprio. o tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme padrão descrito pela portaria nº 5 de 08/11/88, Sipa/Dipoa. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente características. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de fabricação. embalagem primária: o produto deverá estar congelado, em embalagem atóxica, a vácuo ou Cryovac, lacrada, contendo peso líquido de 1 a 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo de 10 (dez) a 20 (vinte) quilos por embalagem. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 19,30

Lote: 19
Unidade: KG
Descrição: Patinho bovino congelado
descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. o corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula. características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura máxima de 5%,cartilagem e máx. 3% de aponevroses). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser cortada em tiras ou cubos e submetida a processo de congelamento IQF. características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa. cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio. tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88. característica físico-químicas deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, contendo até 20 quilos. obs: será recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Top Carnes
Valor Unitário: R$ 17,50

Ata de Registro de Preços n.º 636/16
Empresa: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELLI – EPP.

Lote: 04
Unidade: KG
Descrição: Carne moída de patinho, descrição do objeto: carne proveniente de machos de espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeções veterinárias, procedentes de quarto traseiro, manipulada em condições higiênicas satisfatórias, em peça, congelada, aparada e apresentada no corte: patinho. o patinho é o corte constituído das massas musculares da face anterior do coxão, e que envolve o fêmur. o corte é obtido pela liberação, à faca, da carne que se encontra junto à face anterior do fêmur, após sua liberação do coxão duro e do coxão mole e da retirada da rótula. deverá ser transportada em condições que preservem tanto as características do alimento, como também, a qualidade do mesmo quanto às suas características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. Características do produto: durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos, de gordura ter máximo de 5% e máx. 3% de aponevroses e cartilagem). a carne bovina corte patinho, deverá apresentar-se livre de parasitos, sujidade e larva e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração. deverá ser moída e submetida a processo de congelamento iqf. características sensoriais: aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. odor: próprio tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na portaria nº 5 de 8/11/88 característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº.12, de 02/01/01, ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 Anvisa. Prazo de validade: o produto deve ter prazo de validade mínima de 12 meses, a partir da data de fabricação. embalagem: embalagem primária: atóxica, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos e resistente, atóxica, resistente, termossoldada, peso líquido de 1(um) a 2 (dois) quilos. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem congelada, lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, contendo até 16 kg. obs: será

Atos do Poder Executivo

recusada a embalagem defeituosa que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 16,14

Lote: 17
Unidade: KG
Descrição: Mortadela fatiada
1) descrição: entende-se por mortadela , o produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de suínos, bovinos e de aves, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. 2. características do produto: o embutido deverá ser preparado com carnes de diferentes espécies de animais de açougue (carne suína, carne mecanicamente separada de aves, carne bovina, toucinho suíno, miúdo de suíno, pele de frango), carnes mecanicamente separadas, até o limite máximo de 60%, miúdos comestíveis de diferentes espécies de animais de açougue, pele e tendões no limite máximo de 10% e gorduras. não é permitido o uso de sangue com fibrina e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em proporções diferentes das constantes da fórmula aprovada. a mortadela, depois de embutida deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. o embutido não deverá apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. o embutido deverá ser manipulado em condições higiênicos sanitários satisfatórias. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. no embutido não será permitida a adição de corantes artificiais. o produto deve ser transportado em condições que preservem tanto as características do alimento, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas nos subitens deste. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/98 SVS/MS; portaria nº540 de 27/10/97 – SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; instrução normativa nº 4 de 31/03/00; instrução normativa nº20 de 21/07/99 – MAA. toda a carne usada para elaboração da mortadela deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. o produto deverá estar de acordo com as normas técnicas de alimentos (nt5) do decreto estadualnº12.436 de 20/10/78 2) características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. cor: própria, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, sabor e odor: próprio. 3) características físico-químicas: umidade: máximo de 65% proteína: mínimo de 12% gordura: máximo de 30%, carboidrato: máximo de 10% amido: máximo de 5%. 3) características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.2.4. 4) características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 5) validade: o produto deverá ter validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de fabricação. 6) embalagem: embalagem primária: o produto deverá ser resfriado, em saco plástico leitoso, atóxico, á vácuo ou Cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 0,2(duzentas) a 1,5 kg (um e meio) por embalagem, 15 a 20 gramas por fatia. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, com peso máximo de 10 (dez) quilos por embalagem.7) rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Prieto
Valor Unitário: R$ 11,80

Lote: 28
Unidade: KG
Descrição: Queijo tipo mussarela fatiada. Características gerais: entende-se por queijo tipo mussarela, o queijo obtido pela filagem da massa acidificada (produto intermediário obtido por coagulação do leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas) completada ou não pela ação de bactérias lácteas específicas. esse queijo deverá ter o teor de umidade de no máximo 55% e matéria gorda de no mínimo 35%, sendo considerado como queijo de alta umidade e semi-gordo; de consistência semidura, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação. de textura compacta, eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas, não possuindo crosta ou olhaduras. deve apresentar coloração branca à levemente amarelada uniforme. o sabor e odor lácteo são pouco desenvolvidos. deverá ser fatiada com 15 a 20 g por fatia. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. o produto deverá ser de primeira qualidade. composição básica: leite pasteurizado, fermento lácteo, cloreto de cálcio, coalho e sal. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: gordura total: 24 g prot: 2 6g. validade: mínima de 02 meses. embalagem primária: a vácuo, tipo Cryovac, Termoformada, transparente, atóxica com capacidade de 0,5 g a 1,5 kg, com 17 a 20 g por fatia. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, capacidade de até 10 kg. a rotulagem deverá seguir a lei vigente.
Marca: Dargon
Valor Unitário: R$ 30,00

Lote: 29
Unidade: KG
Descrição: Quibe de carne bovina, descrição do produto: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, hortelã, pimenta síria, alho, proteína de soja, proteína animal de colágeno, sal, farinha de trigo integral, e eritorbato de sódio (antioxidante e316). contém glúten. característica do produto: deverá apresentar-se ovalado, com coloração marrom clara, textura macia, odor e sabor característico. características organolépticas: próprias do produto. características macroscópicas e microscópicas; serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 para padrões microbiológicos. 2.4 – valores mínimos por porção de 80 (oitenta) gramas: proteína: 9,0 g. gordura total máx de: 8 g. fibra alimentar: 1,0 g. sódio (na) max. de: 280 mg. Carboidratos:10 g. vct: 145 kcal. embalagem primária: de polietileno atóxica, transparente e resistente, com uma etiqueta interna de identificação, com vedação termossoldada, sem perfurações. peso líquido: 2 kg. embalagem secundária: caixas de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva. resistente a danos durante o transporte e garantindo a integridade do produto durante seu período de validade, desde que mantidos sob empilhamento e condições de armazenagem recomendados. acondicionamento na caixa: 02 pacotes de 2 kg por caixa de papelão. peso líquido: 4 kg. 4 – prazo de validade: 6 meses (180 dias) a contar da data de fabricação. 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e com o código de defesa do consumidor.
Marca: Friboi
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 30
Unidade: PO
Descrição: Requeijão cremoso, ingredientes básicos: leite, creme de leite, cloreto de sódio(sal), fermento lácteo, estabilizantes e conservantes. não poderá conter amido na composição. valores nutricionais mínimos por 30 g: c.h. -0,7 g, prot. - 3,0 g, gordura total: 6 g. embalagem primária: copo composto por polipropileno translúcido, tampa de alumínio e tampa composta por polipropileno, com capacidade para até 250 grs ou baldes de polipropileno (inodoro, atóxico, opaco),com tampa e lacre externo contendo até 1 kg. embalagem secundária: caixa de papelão, reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 24 unidades ou 5 a 6 baldes. deverá ter validade mínima de 120 dias a partir da data de fabricação.
Marca: Vigor
Valor Unitário: R$ 6,53

Ata de Registro de Preços n.º 637/16
Empresa: FENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Lote: 08
Unidade: KG
Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango em cubos, assado, temperado e congelado, ingredientes básicos: cortes resfriados de frango(coxa e sobrecoxa sem osso e sem pele), água, sal, maltodextrina, estabilizante.

Atos do Poder Executivo

características do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a coxa e sobrecoxa deverá ser cortadas em cubos(aproximadamente 25 mm),adicionado os ingredientes, assados e embalados. o processamento deverá ter condições de qualidade, quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas especificadas a seguir nos subitens deste. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS; resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS; portaria nº 6 – CVS/99; portaria nº 368 de 04/09/97 do MAA; portaria nº5 de 08/11/88. toda carne utilizada para o preparo do produto deverá ter sido submetido aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº30.691, de 29/03/52. características sensoriais: aspecto: próprio, não amolecido e nem pegajoso. cor: própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. sabor: próprio. odor: próprio. características físico-químicas: seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 75 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS e resolução – CNNPA nº 12, de 1978. validade: o produto deverá ter validade mínima de 06 meses a partir da data de fabricação, em temperatura a -18ºc. embalagem primária: o produto embalado em PEBD, transparente hermeticamente fechada por termossoldagem. resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido máximo de 02 a 3 quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade e contendo no máximo 10 (dez) quilos por embalagem. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 18,90

Lote: 09
Unidade: KG
Descrição: Coxinha de asa, assados e congelados, descrição do produto: componentes do produto: cortes resfriados de frango (coxinhas das asas), água, sal, maltodextrina, especiarias: (cebola e alho em pó), açúcar, cloreto de potássio, aromatizantes naturais: (óleo de alho e cebola), estabilizante), espessante carragena e regulador de acidez. processo: assada e congelados através do congelamento individual rápido em IQF. valores nutricionais mínimos por 100 grs: prot.: 18 g e vct: 150 kcal; sódio máx.: 540 mg e gordura total máx. de 9 g. validade mínima do produto: 365 dias. embalagem primária: sacos de PEBD transparente resistente e atóxica contendo 2 a 3 kg. embalagem secundária: caixas de papelão com capacidade de até 10 kg. o produto deverá ter rotulagem de acordo com a legislação vigente.
Marca: Fenix
Valor Unitário: R$ 16,00

Lote: 10
Unidade: KG
Descrição: Filé de merluza do Alasca em pedaços, ingredientes: filé de peixe em tamanho padronizado, cortado em pedaços de 40 á 50 gramas, com cor natural de sua própria espécie, sem pele, sem gordura e sem espinhos, congelado em processo IQF. características Organolépicas: aspecto: próprio; cor: própria; sabor (cozido): característico; odor (cozido): característico. característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológica: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 12 meses. embalagem primária: embalagem com cry-o-vac, plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente, com unidade de peso de 1 a 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão atóxica, firme, com toda descrição necessária para manter a qualidade e armazenamento dos produtos lacrados contendo de 10 a 16 kg. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 18,30

Lote: 20
Unidade: KG
Descrição: Pedaços de peixe congelado, temperados e empanados, descrição do produto: pedaços selecionados de peixes, adicionados de temperos, empanados e congelados. características do produto: carne de pescado (filé de merluza), sadios, moídos e homogeneizados acrescidos de outros nutrientes e/ou aditivos que não descaracterizem o produto, farinha de trigo, água, óleo vegetal, sal e levedo de cerveja, livres de parasitas, peles, escamas, ossos, espinhas, partes de cabeça, vísceras e cartilagens além de substâncias químicas. cada unidade do produto empanado deverá pesar aproximadamente entre 25 a 30 gramas em formatos com temas e/ou figuras como peixes, cavalos-marinhos, etc. valores nutricionais mínimos por 100 grs: vct: 170 kcal, prot: 12 g, gord.máx de: 6 g, ch máx de: 16 g. o teor de sódio: deverá estar de acordo com a legislação vigente características organolépticas: próprias do produto. não amolecido e nem pegajoso. características microscópicas e macroscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. características microbiológicas: serão adotados os critérios estabelecidos pela resolução RDC nº 12 e 02/01/2001 para padrões microbiológicos. embalagem primária: sacos de polietileno de alta densidade, próprio para o armazenamento do produto, com capacidade para até 2,5 quilos. embalagem secundária: caixas de papelão ondulado, lacrado com fita transparente e devidamente etiquetada, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 04 (quatro) meses, a partir da data de fabricação. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Magic Fish
Valor Unitário: R$ 18,30

Lote: 21
Unidade: KG
Descrição: Pedaços empanados de carne de aves, ingredientes básicos do produto: carne de frango (peito de frango ou coxa e sobrecoxa), farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, farinha para empanar e pré empanar, sal, açúcar, água, dextrina, especiarias(alho e cebola), aromatizantes naturais. descrição do produto: o produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, abatidas sob prévia inspeção sanitária. a mistura carne de galináceos em pedaços empanados e congelados deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alguma alteração. os pedaços de carne de aves empanados deverão apresentar tamanhos uniformes, ser livre de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície, com coloração normal e uniforme. cada unidade deverá pesar aproximadamente 18 (dezoito) gramas. o produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a 15º c (quinze graus negativos) e transportado em temperaturas inferiores a 8º c (oito graus negativos). características sensoriais: textura/aspecto: característico, não amolecido e nem pegajoso. cor: característico, sabor: característico, odor: característico. características físico-químicas por 100 g do produto: carboidratos totais: máx. de 20 g, sódio máx de 500 mg. gordura: máx. de 15%, proteína: mínimo de 10%. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, e deverá seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08 de julho de 2003, ANVISA/MS. 2.5. caraterísticas toxicológicas: nitrito máximo de 0,015 g/100 g expresso em nitrito de sódio (crítico). Nitrato máximo de 0,030 g/100 g expresso em nitrato de sódio (crítico). corantes artificiais ausência (crítico) validade: o produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de fabricação. embalagem primária: PEBD impresso, transparente, resistente e atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. lacre por termo soldagem. capacidade de acondicionamento de 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e as condições de estocagem em sistema de congelamento. lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita arquear, para garantia de inviolabilidade. capacidade máxima de 10 kg.

Atos do Poder Executivo

será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. Rotulagem: deverá estar de acordo com o regulamento vigente.
Marca: Baita
Valor Unitário: R$ 13,50

Ata de Registro de Preços n.º 638/16
Empresa: BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP.

Lote: 11
Unidade: KG
Descrição: Filé de sobrecoxa de frango sem osso – IQF, características do produto: filé de sobrecoxa s/osso e s/ pele – congelado em processo IQF. Características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. Característica físico-químicas: deverá seguir os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, Anvisa, em seu anexo i, em 10/01/01. Características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. Verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. Prazo de validade: mínimo de 12 meses. Embalagem primária: sacos plásticos contendo 1 a 2 kg. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas etiquetadas e tampadas contendo de 10 à 16 quilos. Rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Marca: Levida
Valor Unitário: R$ 17,22

Ata de Registro de Preços n.º 639/16
Empresa: COMERCIAL GORDES LTDA – EPP.

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Iogurte com polpa de frutas, ingredientes básicos: leite parcialmente desnatado e/ou leite em pó parcialmente desnatado, açúcar, espessante, preparado de frutas(morango ou limão ou açaí com banana ou maracujá, aroma idêntico ao natural, acidulante, conservante e corante natural) e fermento lácteo. valores nutricionais mínimos por 200 g: vct= 160 kcal, ch = 28 g e prot.= - 5 g. embalagem primária: garrafas plásticas contendo 175 a 200 ml. embalagem secundária: caixa de papelão ou fardos plásticos reforçado, contendo 24 a 30 un. validade mínima: 45 dias após a fabricação. deverá possuir rotulagem completa conforme legislação vigente.
Marca: Salute
Valor Unitário: R$ 2,20

Ata de Registro de Preços n.º 640/16
Empresa: DNA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – EPP.

Lote: 14
Unidade: KG
Descrição: Lasanha à bolonhesa institucional, 1 – ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, carne moída, polpa de tomate, cebola, apresuntado, queijo mussarela, margarina, óleo de soja, leite em pó, amido modificado, queijo parmesão, proteína de soja, alho, ovo, clara de ovo, salsa, louro, manjericão. 2 – valores nutricionais mínimos por 100 (cem) gramas do produto: proteína: 5 grs. gorduras totais máx: 6 grs e ch máx. de 19 g. 3 – prazo de validade: o produto deverá ter validade de 6 (seis) meses, sob temperatura de -12°c (doze graus negativos). 4 – embalagem: 4.1 – embalagem primária: bandeja de lasanha, pesando, no mínimo, 4,8 kg (quatro) quilos, embalados em plástico próprio para alimentos, lacradas. 4.2 – embalagem secundária: caixa de papelão com capacidade para 3 (três) bandejas de lasanha. 5 – rotulagem: deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Celaqui
Valor Unitário: R$ 22,00

Lote: 15
Unidade: KG
Descrição: Linguiça calabresa, descrição do produto: carnes preparadas embutidas ou embutidos. são produtos elaborados com carnes ou outros tecidos animais comestíveis, curados ou não, condimentados, cozidos ou não, defumados e dessecados ou apenas defumados, adicionados ou não de gorduras, tendo como envoltório natural tripas, bexigas ou outras membranas animais ou envoltório plástico apropriado. classificação: linguiça calabresa é o produto obtido principalmente de carne suína, curado, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor característico de pimenta calabresa, submetida ou não ao processo de estufagem ou similar para desidratação e/ou cozimento, sendo o processo de defumação opcional. Características do produto: os embutidos deverão ser preparados de carne suína moída e outros tecidos/carnes de animais em perfeito estado de conservação. podem entrar em sua composição: sal, água, condimentos naturais. não é permitido o uso de sangue com fibrina, e a desfibrinação não poderá ser feita à mão. não será permitido o emprego de matérias-primas de qualidade ou em porções diferentes das constantes da fórmula aprovada. nos embutidos não poderão ser adicionados tecidos inferiores. A linguiça, depois de embutida, deverá ser atada em seções mais ou menos uniformes. os embutidos não deverão apresentar a superfície úmida, pegajosa, exsudato líquido, ou partes flácidas ou de consistência anormal com indícios de fermentação pútrida. os embutidos. deverão ser manipulados em boas condições de higiene. as tripas e membranas de animais empregados no envoltório deverão estar rigorosamente limpas e sofrer lavagem imediatamente antes de seu uso. os envoltórios não deverão estar perfurados por parasitos. o embutido poderá ser envasado, e nesse caso, deverá ser submetido ao teste de esterilidade indicado na norma para carnes preparadas envasadas. nos embutidos não será permitida a adição de corantes artificiais. toda carne utilizada para o preparo de linguiças deverá ter sido submetida aos processos de inspeção prescritos no Riispoa, segundo decreto nº 30.691 de 29/03/1952. ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suína, proteína texturizada de soja, sal, açúcar, leite em pó, fibra de trigo, regulador de acidez lactato de sódio estabilizante polifosfato de sódio, tripolifosfato de sódio e pirofosfatodissódico, realçador de sabor glutamato monossódico, aroma de fumaça, de pimenta calabresa e de pimenta preta, antioxidante eritorbato de sódio, corantes: caramelo iv e carmim conservador nitrito de sódio. contém glúten. 2.1 – características sensoriais: próprias do produto. 2.2 – características físico-químicas: gordura máx: 30%. proteína: 18%. o produto deverá seguir os estabelecidos na legislação vigente. características microbiológicas: seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS. características macroscópicas e microscópicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 2 (dois) meses, a partir da data de fabricação do produto. embalagem primária: deverá ser de saco de polietileno, poliéster ou similar, hermeticamente fechado a vácuo, cry-o-vac ou mult-vac, termo encolhível, resistente, transparente, atóxico, contendo de 1 até 2,5 kg. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, totalmente lacradas com fita adesiva plastificada ou similar, com capacidade para até 10 kg. será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou à deterioração rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 13,90

Lote: 16
Unidade: KG
Descrição: Linguiça de frango, ingredientes: carne de frango, água, maltodextrina, sal, proteína vegetal de soja, especiarias naturais (pimenta, alho, cebola, pimenta branca e salsa) estabilizante tripolifosfato e pirofosfatotetrassódico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, conservadores nitrato e nitrito de sódio. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos. características organolépticas: textura: característica; cor: característica; sabor: característico, odor: característico. características físico-químicas por 40 g: valor energético 140 kcal. carboidratos menores que 10 g. Proteínas mínimas 9g. gorduras totais máx. de 11 g. sódio máximo de 400 mg. Características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução RDC nº. 12, de 02/01/01, ANVISA/MS, em seu anexo i, publicada no D.O.U., seção i, em 10/01/01. características microscópicas: ausência de sujidades, parasitos e larvas. verificação da presença dos elementos histológicos dos ingredientes que compõem o produto. prazo de validade: 120 dias, a partir da data de fabricação. embalagem primária: saco plástico grampeado com peso líquido de 5,0 kg. embalagem secundária:

Atos do Poder Executivo

caixa de papelão, contendo 4 pacotes – peso líquido com até 20,00 kg. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 12,65

Lote: 23
Unidade: KG
Descrição: Peito de peru moído e cozido, ingredientes: carne de peito de peru, sal, proteína isolada de soja, açúcar, maltodextrina, amido, condimento natural, proteína vegetal hidrolisada, fécula de mandioca, aromas naturais, estabilizantes. o produto deverá estar de acordo com os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/01 – Anvisa. embalagem primária: polietileno de baixa densidade, atóxica com capacidade para até 2 quilos. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para até 4 peças (aprox. 8 quilos). valores mínimos por 100 g de produto: ch: 3,0 g prot: 17,0 g gordura total: 2,0 g. validade: mínima de 2 (dois) meses. a rotulagem deverá estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 35,89

Lote: 31
Unidade: KG
Descrição: Salsicha de peru
descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de peru, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda, por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°c (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, em especial: a resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS, a resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 – ANVISA/MS, portaria nº 167 1002 – SVS/MS, portaria nº 540 – SVS/MS de 27/10/1997, decreto nº 12.486/78, da secretaria de saúde do estado de são paulo, CVS – 6 de 1999, instrução normativa nº 4 de 2000 da M.A.P.A. Características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes de peru em perfeito estado e conservação, isenta de ossos, peles, aponevroses e cartilagens, não sendo permitida a substituição e o emprego de carnes de animais bovinos, equinos, caninos, felinos e outras espécies de aves e nem a utilização de gorduras provenientes de animais bovinos, equinos, caninos e felinos. a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. características sensoriais: aspecto: próprio. cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. odor/textura: próprio. características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p. umidade: máximo de 65% p/p. gordura: máximo de 20% p/p. proteína: mínimo 12% p/p. cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). nitrato: máximo de 0,030 g/10 0 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico). prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação. embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 10,43

Lote: 32
Unidade: KG
Descrição: Salsicha mista tipo hot dog, descrição do produto: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (como bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta), embutido em envoltório natural ou artificial, ou ainda por processo de extrusão, submetido a processo térmico adequado. será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. a salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°c (dezoito graus negativos) ou inferior, e transportada em condições que se preservem a qualidade e as características do produto congelado. o produto deverá estar de acordo com a legislação vigente. características do produto: a salsicha deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado e conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais equinos, caninos, felinos nem tecidos inferiores, tais como pele e cartilagens (constar no laudo). a porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. o peso de cada salsicha deverá ser de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) gramas. características sensoriais: aspecto: próprio. cor: própria, rosada, sem manchas pardacentas ou esverdeadas. odor/textura: próprio. características físico-químicas: amido: máximo de 2% p/p. umidade: máximo de 65% p/p. gordura: máximo de 20% p/p. proteína: mínimo 12% p/p. cloreto de sódio: máximo de 2% p/p. características microbiológicas e microscópicas: o produto não deverá conter materiais estranhos ao processo de industrialização, deverá estar isento de sujidades, parasitos e larvas, devendo seguir os padrões macro e microscópicos estabelecidos na resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – ANVISA/MS. características toxicológicas: nitrito: máximo de 0,015/100 g – expresso em nitrito de sódio (cítrico). nitrato: máximo de 0,030 g/100 g – expresso em nitrato de sódio (cítrico). Prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de fabricação. embalagem primária: a vácuo, termo formada, atóxica, transparente e lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, com capacidade para até 3 (três) quilos por embalagem. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva, resistente ao transporte e armazenamento adequado, garantindo a integridade do produto, com capacidade para até 12 (doze) quilos. será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração. rotulagem: deve estar de acordo com a regulamentação vigente.
Marca: Sadia
Valor Unitário: R$ 9,30

Ata de Registro de Preços n.º 641/16
Empresa: IDEAL DISTRIBUIDORA DE CARNES E ALIMENTOS EIRELI – EPP.

Lote: 18
Unidade: KG
Descrição: Nhoque de soja, 1 – ingredientes básicos: farinha de soja integral, extrato de soja, fibra de aveia, farinha de trigo, margarina, ovo, sal, água e condimentos naturais. 2 – valores mínimos por 80 (oitenta) gramas do produto: ch: 20 g, prot.: 7,5 g, gord.: 5,5 g , fibra: 3 g. 3 – prazo de validade: o produto deverá ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. 4 – embalagem: 4.1 – embalagem primária: saco de polietileno atóxico, com capacidade para 1 kg. 4.2 – embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, resistente ao impacto, transporte e armazenamento, com capacidade para 10 kg. 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente
Marca: Realeza
Valor Unitário: R$ 18,30

Ata de Registro de Preços n.º 642/16
Empresa: HOSANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP.

Lote: 22
Unidade: KG
Descrição: Peito de frango em cubos

Atos do Poder Executivo

congelados. Descrição do produto: carne de frango limpa, peito em cubos, sem as respectivas peles e ossos e cartilagens. manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. a carne de frango deverá ser congelado à temperatura de 18 (dezoito) ºc e transportada em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico-químicas, microbiológicas e microscópicas. características do produto: a carne de peito de frango deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Deverá ser cortada em cubos e submetida a processo de congelamento IQF. características sensoriais: próprias do produto. características microbiológicas: serão adotados os critérios e padrões estabelecidos na resolução rdc nº 12, de 02/01/01, ANVISA/MS. características macroscópicas e microbiológicas: serão adotados os padrões estabelecidos pela resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 – Anvisa. validade: o produto deve ter validade mínima de 10 meses, a partir da data de fabricação. embalagem primária: saco de polietileno atóxico, leitoso ou transparente e resistente ao transporte e armazenamento, grampeado mecanicamente ou termossoldado com capacidade de 1,0 (um quilo), contendo apenas 1 (um) tipo de corte. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, resistente ao impacto e às condições de estocagem, lacrada com fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para até 15 (quinze) quilos, contendo apenas 1 (um) tipo de corte. obs: será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Centro-Oeste
Valor Unitário: R$ 12,48

Lote: 26
Unidade: KG
Descrição: Presunto cozido fatiado
1 – ingredientes básicos: carne suína (pernil), água, xarope de glicose desidratada, sal refinado, regulador de acidez: lactato de sódio, proteína de soja, aromas naturais, estabilizantes: tripolifosfato de sódio e polifosfato de sódio, espessante carragena, realçador de sabor: glutamato monossódico, antioxidante eritorbato de sódio, conservantes nitrito de sódio e nitrato de sódio e corante natural carmim de cochonilha. não contém glúten. 2 – valores mínimos por 40 g (3 fatias): valor energético 38kcal – 161kj – 2%vd(*); carboidratos 0,8g – 0%vd(*); proteínas 6,2 g – 8% vd(*); gordura total 1,0 g – 2% vd(*); gordura saturada 0,5 g – 2%vd(*); gordura trans zero – vd(**) fibra alimentar zero – 0%vd(*); sódio 415 mg – 17%vd(*). 3 – temperatura de conservação e validade: embalagem primária fechada: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por no mín. 45 dias. embalagem primária aberta: manter o produto sob refrigeração de +4ºc a +8 ºc, por até 3 dias. temperatura de transporte: transportar o produto em veículo refrigerado até +8ºc. 4 – embalagem: 4.1 – embalagem primária: plástica atóxica, termossoldada, a vácuo contendo 0,5 g a 1,5 kg, pesando 17 a 20 g por fatia. embalagem secundária: caixa de papelão com o logo impresso e etiqueta com os dados do produto. quantidade acondicionada por caixa: até 10 quilos. 5 – rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.
Marca: Dargon
Valor Unitário: R$ 19,50

Lote: 27
Unidade: KG
Descrição: Queijo processado pasteurizado sabor prato fatiado, descrição do produto: queijo prato processado, fatiado e refrigerado. composição básica: queijos (leite integral pasteurizado, sal, fermento lácteo, coalho e corante natural de urucum), água, gordura vegetal, leite em pó desnatado, amido modificado, soro de leite em pó; proteína concentrada de leite, sal, maltodextrina, estabilizantes, aroma natural idêntico de queijo prato e corante natural. valores nutricionais por 100 (cem) gramas do produto: - proteína – 18 g, lipídeos – 26 g, vct – 300 kcal. Prazo de validade mínima: 60 dias sob refrigeração. embalagem primária: polietileno biorientado, transparente, atóxico, termossoldado, pesando de 12 a 17 g por fatia. embalagem secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado, resistente, contendo até 2,5 kg. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Dargon
Valor Unitário: R$ 31,10

Ata de Registro de Preços n.º 643/16
Empresa: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

Lote: 25
Unidade: KG
Descrição: Polpa de frutas congelada, ingredientes básicos: polpa de fruta, diversos sabores (abacaxi, abacaxi com hortelã, frutas vermelhas, graviola, manga, morango maracujá e pitanga) congelada e sem adição de água. embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, contendo de 100 g a 1(um)quilo. embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 (dez) quilos. validade: mínima de 2 (dois) meses.
Marca: De Marchi
Valor Unitário: R$ 15,00

PROCESSO N.º 33.628/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 21-16, destinados ao atendimento de pacientes dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 644/16
Empresa: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP.

Lote: 01
Unidade: TB
Descrição: Acetato de Retinol 10.000 Ui + Aminoácidos 25 mg + Metionina 5 mg + Cloranfenicol 5 mg/ 1 g, pomada oftálmica tubo com 3,5 g.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 9,44

Lote: 17
Unidade: FR
Descrição: Polivitamínico solução oral gotas – frasco cada 1 ml deverá conter: Retinol, Palmitato (vit A) + vitaminas do complexo B + Ácido Ascórbico (vit C) + vitamina D + Racealfatocoferol, Acetato (vit E) apresentação = frasco conta-gotas entre 20 e 30 m.
Marca: Nunesfarma
Valor Unitário: R$ 7,37

Ata de Registro de Preços n.º 645/16
Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

Lote: 02
Unidade: CO
Descrição: Alprazolam 0,5 mg comprimido.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 09
Unidade: CO
Descrição: Doxiciclina, Cloridrato 100 mg comprimido.
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 1,07

Lote: 18
Unidade: CO
Descrição: Pramipexol, Dicloridrato 1 mg comprimido.
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 2,80

Ata de Registro de Preços n.º 646/16
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 03
Unidade: CO
Descrição: Atorvastatina 20 mg comprimido.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,45

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Ciclobenzaprina, Cloridrato 5 mg comprimido revestido.
Marca: Brainfarma
Valor Unitário: R$ 0,23

Lote: 16
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 5% loção tópica frasco com 60ml.
Marca: Ifal
Valor Unitário: R$ 4,20

Lote: 19
Unidade: CO

Atos do Poder Executivo

Descrição: Prednisona 20 mg comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,30

Lote: 20
Unidade: CO
Descrição: Prednisona 5 mg comprimido.
Marca: Vitamedic
Valor Unitário: R$ 0,14

Lote: 23
Unidade: EV
Descrição: Sais para reidratação oral envelope para preparo de 1 litro.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 0,81

Ata de Registro de Preços n.º 647/16
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.

Lote: 05
Unidade: CAP
Descrição: Cefalexina 500 mg capsula.
Marca: União Química

Ata de Registro de Preços n.º 648/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 10
Unidade: AM
Descrição: Enantato de Noretisterona 50 mg + Valerato de Estradiol 5 mg seringa pre carregada.
Marca: Mabra
Valor Unitário: R$ 6,80

Ata de Registro de Preços n.º 649/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 11
Unidade: FRP
Descrição: Infliximabe 100 mg, pó liofilizado para solução concentrada para infusão em embalagem com 1 frasco – ampola com 100 mg de Infliximabe.
Marca: Hospira
Valor Unitário: R$ 1.594,08

Ata de Registro de Preços n.º 650/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 13
Unidade: BS
Descrição: Nistatina 25.000 ui/g creme vaginal bisnaga com 60 g.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 3,89

Ata de Registro de Preços n.º 651/16
Empresa: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

Lote: 14
Unidade: BS
Descrição: Oxido de Zinco 150 mg/G + Retinol 5000 ui/g + Colecalciferol 900 ui/g pomada bisnaga com 45 g.
Marca: Prati Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,19

Ata de Registro de Preços n.º 652/16
Empresa: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – ME.

Lote: 15
Unidade: FR
Descrição: Permetrina 1% loção capilar frasco com 60ml.
Marca: Prati – Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,56

Lote: 24
Unidade: FR
Descrição: Salbutamol 2 mg/5ml xarope frasco com 120ml.
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 1,50

PROCESSO N.º 33.928/16
PREGÃO ´PRESENCIAL N.º 077/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento, tapeçaria, troca de óleo, regulagem de motor e câmbio, com fornecimento de pecas, extintores de incêndio, acessórios e componentes, destinado a manutenção e conservação dos veículos leves de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 653/16
Empresa: COMERCIAL SÃO FERNANDO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral..
Unidade: HR
VMO (Valor da mão de obra): R$ 35,81

Item: 02
Descrição: Fornecimento de peças para os veículos leves da Prefeitura da Estância de Atibaia e demais veículos que possam ser adquiridos.
Unidade: UN
Desconto sobre o valor das peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo Fabricante do veículo: 28%

PROCESSO N.º 36.748/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de conservação, manutenção e limpeza de áreas públicas urbanas e rurais, vias públicas urbanas e rurais, próprios públicos urbanos e rurais, e todo e qualquer equipamento público relacionado a estes, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura e demais Secretarias, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 654/16
Empresa: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Varrição manual.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,16

Item: 02
Descrição: Raspagem.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,44

Item: 03
Descrição: Pintura de guias de vias e logradouros públicos.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 0,90

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Limpeza de poços de visita.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 02
Descrição: Limpeza de bocas de lobo.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,00

Item: 03
Descrição: Limpeza e desobstrução de vala.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 04
Descrição: Limpeza e desobstrução de valeta.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 05
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos 300 mm.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 06
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos 400 mm
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 07
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos 600 mm.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 08
Descrição: Limpeza e desobstrução de galerias – tubos 800 mm.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 9,00

Atos do Poder Executivo

Item: 09
Descrição: Recuperação de tampa de boca de lobo padrão Prefeitura de Atibaia medida 1,20 m x 0,70 m x 0,07 m – confecção de concreto armado.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 10
Descrição: Recuperação de tampa de boca de lobo padrão Prefeitura de Atibaia medida 1,20 m x 0,70 m x 0,07 m – confecção de concreto armado com o fornecimento da tampa de concreto.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 190,00

Item: 11
Descrição: Recuperação de tampa de poço de visita padrão SABESP – tampão circular de ferro DN 600 CLASSE 300 – conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 225,00

Item: 12
Descrição: Recuperação de tampa de poço de visita padrão SABESP – tampão circular de ferro DN 600 CLASSE 300 – conforme NBR 10160, com inscrição de águas pluviais com o fornecimento de tampão circular de ferro fundido.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 490,00

Item: 13
Descrição: Recuperação de caixa de boca de lobo de concreto existente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 400,00

Item: 14
Descrição: Recuperação de caixa de poço de visita existente.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 110,00

Item: 15
Descrição: Recuperação de guia chapéu padrão PMSP com fornecimento de artefato de cimento.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 112,00

Item: 16
Descrição: Recuperação de sarjeta de concreto.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 145,00

Item: 17
Descrição: Recuperação de sarjetão de concreto.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 155,00

Item: 18
Descrição: Recuperação de guia de concreto padrão PMSP
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 163,35

Item: 19
Descrição: Recuperação de guia de concreto padrão PMSP com fornecimento de artefato de cimento.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 200,00

Item: 20
Descrição: Limpeza de calhas dos rios.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 21
Descrição: Limpeza de ribeirão e córrego.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Capina manual.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,40

Item: 02
Descrição: Roçada manual.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,22

Item: 03
Descrição: Roçada mecanizada (tratorizada).
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,10

Item: 04
Descrição: Poda de formação de arbustos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 05
Descrição: Poda de limpeza de arbustos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 06
Descrição: Poda de adequação de arbustos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 43,00

Item: 07
Descrição: Poda de adequação de árvores.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 57,12

Item: 08
Descrição: Poda de formação de árvores.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 57,13

Item: 09
Descrição: Poda de limpeza de árvores – árvores pequenas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Item: 10
Descrição: Poda de limpeza de árvores – árvores médias.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 11
Descrição: Poda de limpeza de árvores – árvores grandes.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 12
Descrição: Poda de emergência – árvores pequenas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Item: 13
Descrição: Poda de emergência – árvores médias.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 14
Descrição: Poda de emergência – árvores grandes.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 15
Remoção de árvores pequenas.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Item: 16
Descrição: Remoção de árvores médias.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 100,00

Item: 17
Descrição: Remoção de árvores grandes.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 120,00

Item: 18
Descrição: Poda de cerca viva.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 7,98

Item: 19
Descrição: Destoca de toco de árvore.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 180,00

Item: 20
Descrição: Capina química.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 0,30

Item: 21
Descrição: Plantio de gramas.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 22
Descrição: Plantio de mudas de arbustos.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 35,00

Item: 23
Descrição: Plantio de mudas de angiospermas (flores).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 24
Descrição: Plantio de mudas de árvores.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 30,00

Item: 25

Atos do Poder Executivo

Cerca de arame liso
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 50,00

Item: 26
Descrição: Descrição: Cerca de arame farpado.
Unidade: M
Valor Unitário: R$ 50,00

Item: 27
Descrição: Coleta, transporte e destinação final de resíduos verdes.
Unidade: M³
Valor Unitário: R$ 25,00

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Coleta, transporte e destinação final de resíduos da construção civil (entulho), resíduos secos diversos com fornecimento de trator retroescavadeira, caminhão caçamba e mão de obra.
Unidade: M3
Valor Unitário: R$ 34,91

Ata de Registro de Preços n.º 655/16
Empresa: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP.

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Tapa buraco com fornecimento de cbuq e equipamento com silo móvel térmico.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 70,00

Item: 02
Descrição: Recuperação da base com fornecimento de terra, bica corrida e sua compactação.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 12,85

Item: 03
Descrição: Arrancamento e reassentamento de paralelepípedos.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 40,00

PROCESSO N.º 37.376/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de entulho de construção civil reciclado e usinado, destinado ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 656/16
Empresa: A FACIO FERRO & CIA LTDA – EPP.

Lote: 01
Unidade: M3
Descrição: Entulho de construção civil – E.C.C.R.U. (entulho de construção civil reciclado e usinado).
Valor Unitário: R$ 30,50

PROCESSO N.º 28.267/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos e refis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 657/16
Empresa: WAGNER LUIZ DE AQUINO GRÁFICA – ME.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo datador - medidas aproximadas: 4,5 cm X 4,5 cm.
Valor Unitário: R$ 11,88

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 2,7 cm X 1,0 cm.
Valor Unitário: R$ 7,44

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 3,8 cm X 1,4 cm.
Valor Unitário: R$ 7,68

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 4,0 cm X 4,0 cm.
Valor Unitário: R$ 10,93

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 4,5 cm X 4,5 cm.
Valor Unitário: R$ 11,88

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 5,9 cm X 2,3 cm.
Valor Unitário: R$ 10,82

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Borracha para carimbo medidas aproximadas: 6,4 cm X 4,0 cm.
Valor Unitário: R$ 14,42

Lote: 02

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 X 2,3 cm máximo de linhas:- 7 linhas obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 36,37

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada de: 5,9 X 2,3 cm máximo de linhas:- 9 linhas obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 36,35

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm X 1,4 cm máximo de 3 linhas diversas cores obs:- os dizeres serão fornecidos pela prefeitura posteriormente.
Valor Unitário: R$ 23,01

Item: 11
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,0 X 4,0 cm (nesta medida é possível o carimbo redondo da Seed) máximo de linhas:- 12 linhas obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 53,43

Item: 12
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 4,5 X 4,5 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 48,50

Item: 13
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado carcaça, com refil de tinta preta, na dimensão aproximada de: 6,4 X 4,0 cm máximo de linhas:- 12 linhas obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 52,93

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado datador com início do ano em 2016. Medidas aproximadas de 4,0 X 4,0 cm. obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 70,02

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Carimbo Automático Autoentintado de bolso, com refil de tinta preta na dimensão aproximada: 3,8 cm X 1,4 cm máximo de 3 linhas diversas cores obs:- os dizeres serão fornecidos pela prefeitura posteriormente.
Valor Unitário: R$ 37,85

Lote: 03

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,4 cm X 3,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 10,17

Atos do Poder Executivo

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,5 cm X 2,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 8,94

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 1,7 cm X 2,2 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 8,94

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 12,0 cm X 2,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 17,38

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3,0 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 8,94

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,1 cm X 8,7 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 17,98

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 2,5 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 8,93

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3,0 cm X 2,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 10,04

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 3 cm X 1,3 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 10,42

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 4,0 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 9,68

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,0 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 9,68

Item: 27
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm X 1,3 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 11,28

Item: 28
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5,3 cm X 3,8 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,77

Item: 29
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 5 cm X 4,2 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,90

Item: 30
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,0 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 11,28

Item: 31
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,2 cm X 1,8 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,27

Item: 32
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 6,4 cm X 4,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 15,62

Item: 33
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,2 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 11,53

Item: 34
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 7,5 cm X 1,8 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,77

Item: 35
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm X 1,8 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,77

Item: 36
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8,0 cm X 8,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 29,78

Item: 37
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 8 cm X 3,4 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 19,61

Item: 38
Unidade: UN
Descrição: Carimbo de madeira confeccionado em foto polímero de primeira qualidade, com base em madeira envernizada medindo aproximadamente 9,2 cm X 1,0 cm obs:- os dizeres serão fornecidos posteriormente.
Valor Unitário: R$ 12,54

Lote: 04

Item: 39
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 2,7 X 1,0 cm.
Valor Unitário: R$ 9,58

Item: 40
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 3,8 X 1,4 cm.
Valor Unitário: R$ 9,70

Item: 41
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 4,0 X 4,0 cm.
Valor Unitário: R$ 16,22

Atos do Poder Executivo

Item: 42
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 5,9 X 2,3 cm.
Valor Unitário: R$ 14,61

Item: 43
Unidade: UN
Descrição: Refil para carimbo automático medida do texto 6,4 X 4,0 cm
Valor Unitário: R$ 16,22

PROCESSO N.º 36.639/2016

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 211/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 25-2016, destinados ao atendimento dos dispensários da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 658/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 05
Unidade: CO
Descrição: Clobazan 20 mg comprimido.
Marca: Sanofi – Aventis
Valor Unitário: R$ 0,67

Lote: 12
Unidade: UN
Descrição: Imunoglobulina Antitimócito 25 mg injetável de uso hospitalar, conforme receituário médico anexado a determinação judicial.
Marca: Genzyme do Brasil Ltda
Valor Unitário: R$ 406,13

Lote: 17
Unidade: FRP
Descrição: Rituximabe 500 mg/50ml frampôla com 50ml.
Marca: Roche Oncologia 1
Valor Unitário: R$ 5.188,67

Lote: 21
Unidade: CO
Descrição: Venlafaxina, Cloridrato 37,5 mg liberação prolongada.
Marca: Wyeth
Valor Unitário: R$ 1,18

PROCESSO N.º 37.040/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/16

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa Especializada em Prestação de Serviços de Locação de Ambulâncias tipo A, B, E D, destinados ao uso em eventos da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esportes e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 659/16
Empresa: C.A.P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Lote: 01
Unidade: Hora
Descrição: Locação de Ambulância Tipo "A" (Simples Remoção). De acordo com a Portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a Ambulância deverá conter: Sinalizador Óptico e Acústico; Equipamento de Rádio Comunicação em contato permanente com a Central Reguladora; Maca com rodas; Suporte para Soro e Oxigênio Medicinal. será destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Define-se Ambulância como um Veículo (Terrestre, Aéreo ou Hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. as dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às Normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2.000. Deverá ser composta de 02 (dois) Profissionais, sendo 01 (um) Motorista e o outro Enfermeiro. Todos os profissionais deverão ter Capacitação Específica para a função com Certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 138,00

Lote: 02
Unidade: Hora
Descrição: Locação de Ambulância Tipo "B" (Suporte Básico). De acordo com a Portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a Ambulância deverá conter: Sinalizador Óptico e Acústico; Equipamento de Rádio-Comunicação fixo e móvel; Maca articulada e com rodas; Suporte para Soro; Instalação de Rede de Oxigênio com cilindro, Válvula, Manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; Oxigênio com régua tripla (Alimentação do Respirador; Fluxômetro e Umidificador de Oxigênio e Aspirador tipo Venturi); manômetro e Fluxômetro com Máscara e Chicote para Oxigenação; Cilindro de Oxigênio portátil com válvula; Maleta de Emergência contendo: Estetoscópio adulto e infantil; Ressuscitador manual adulto/infantil, Cânulas Oro-Faríngeas de tamanhos variados; Luvas descartáveis; Tesoura reta com Ponta Romba; Esparadrapo; Esfigmomanômetro adulto/infantil; ataduras de 15 cm; compressas Cirúrgicas estéreis; Pacotes de gaze estéril; Protetores para queimados ou eviscerados; Cateteres para oxigenação e aspiração de vários tamanhos; Maleta de Parto contendo: Luvas cirúrgicas; Clamps Umbilicais; Estilete estéril para corte do cordão; Saco plástico para Placenta; Cobertor; Compressas Cirúrgicas e Gazes estéreis; Braceletes de identificação. Os veículos que atuam no atendimento de acidentados e os veículos de suporte básico misto deverão conter também os seguintes equipamentos: Prancha curta e longa para imobilização de coluna; Talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais; Colete Imobilizador Dorsal; Frascos de Soro Fisiológico e Ringer lactato; Bandagens triangulares; Cobertores; Coletes Refletivos para a tripulação; Lanterna de mão; Óculos, Máscaras e Aventais de proteção; Material mínimo para Salvamento terrestre, Aquático e em alturas; Maleta de Ferramentas e Extintor de Pó Químico Seco de 0,8 kg; Fitas e Cones Sinalizadores para isolamento de áreas. Maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. Será destinado ao Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento Pré-Hospitalar de Pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. Quando utilizado no atendimento Pré-Hospitalar de vítimas de acidentes, deverá conter todos os materiais e equipamentos necessários a imobilização de pacientes. Define-se Ambulância como um Veículo (Terrestre, Aéreo ou Hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras especificações do veículo terrestre deverão obedecer às Normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 02 (dois) Profissionais, sendo 01 (um) Motorista e o outro Enfermeiro. Todos os profissionais deverão ter Capacitação Específica para a Função com Certificação emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 132,00

Lote: 03
Unidade: Hora
Descrição: Locação de Ambulância Tipo "D" (Suporte Avançado). De acordo com a Portaria 2.048/2009 do Ministério da Saúde, a Ambulância deverá conter: Sinalizador Óptico e Acústico; Equipamento de Rádio-Comunicação fixo e móvel; Maca com rodas e articulada; Dois Suportes de Soro; Cadeira de Rodas dobrável; Instalação de Rede Portátil de Oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita Ventilação Mecânica por no mínimo duas horas); Respirador Mecânico de transporte; Oxímetro não-invasivo portátil; Monitor Cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível. Bomba de Infusão com bateria e equipo; Maleta de Vias Aéreas contendo: Máscaras Laríngeas e Cânulas Endotraqueais de vários tamanhos; Cateteres de Aspiração; Adaptadores para Cânulas; Cateteres Nasais; Seringa de 20ml; Ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório; Sondas para Aspiração Traqueal de vários tamanhos; Luvas de procedimentos; Máscara para ressuscitador adulto/infantil; Lidocaína Geléia e "Spray"; Cadarços para fixação de Cânula; Laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas; Estetoscópio; Esfigmomanômetro adulto/infantil; Cânulas Oro-Faríngeas adulto/infantil; Fios-Guia para Intubação; Pinça de Magyll; Bisturi descartável; Cânulas para Traqueostomia; Material para Cricotiroidostomia; Conjunto de Drenagem Torácica; Maleta de acesso venoso contendo: Tala para fixação de braço; Luvas estéreis; Recipiente de Algodão com anti-séptico; Pacotes de Gaze estéril; Esparadrapo; Material para Punção de vários tamanhos incluindo Agulhas metálicas, plásticas e Agulhas especiais para Punção Óssea; Garrote; Equipos de Macro e Microgotas; Cateteres específicos para Dissecção de veias, tamanho adulto/infantil; Tesoura, Pinça

Atos do Poder Executivo

de Kocher; Cortadores de soro; Lâminas de Bisturi; Seringas de vários tamanhos; Torneiras de 3 vias; Equipo de Infusão de 3 vias; Frascos de Soro Fisiológico, Ringer Lactato e Soro Glicosado; Caixa completa de pequena cirurgia; Maleta de Parto como descrito nos itens anteriores; Sondas Vesicais; Coletores de urina; Protetores para eviscerados ou queimados; Espátulas de madeira; Sondas Nasogástricas; Eletrodos descartáveis; Equipos para drogas fotossensíveis; Equipo para Bombas de Infusão; Circuito de Respirador Estéril de reserva; Equipamentos de Proteção à Equipe de atendimento: Óculos, Máscaras e Aventais; Cobertor ou Filme Metálico para conservação do calor do corpo; Campo Cirúrgico Fenestrado; Almotolias com Anti-Séptico; Conjunto de Colares Cervicais; Prancha longa para imobilização da coluna. Um Desfibrilador externo automático – DEA. será o destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em Emergências Pré-Hospitalares e/ou de Transporte Inter-Hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os Equipamentos Médicos necessários para esta função. Medicamentos obrigatórios que deverão constar em toda ambulância de suporte avançado: Lidocaína sem Vasoconstritor; Adrenalina, Epinefrina, Atropina; Dopamina; Aminofilina; Dobutamina; Hidrocortisona; glicose 50%; Soros: Glicosado 5%; Fisiológico 0,9%; Ringer Lactato. Psicotrópicos: Hidantoína; Meperidina; Diazepan; Midazolan; Medicamentos para Analgesia e Anestesia: Fentanil, Ketalar, Quelecin; outros: Água destilada; Metoclopramida; Dipirona; Hioscina; Dinitrato de Isossorbitol; Furosemide; Amiodarona; Lanatosideo C. Define-se ambulância como um Veículo (Terrestre, Aéreo ou Hidroviário) que se destine exclusivamente ao transporte de enfermos. As dimensões e outras Especificações do Veículo terrestre deverão obedecer às Normas da ABNT – NBR 14561/2000, de julho de 2000. Deverá ser composta de 03 (três) Profissionais, sendo 01 (um) Motorista, 01 (um) Enfermeiro e 01 (um) Médico. Todos os Profissionais deverão ter Capacitação Específica para a Função com Certificação Emitida pelo Núcleo de Educação em Urgências.
Valor Unitário: R$ 260,00

PROCESSO N.º 35.904/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 209/16

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de brinquedos, destinados ao uso da secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 660/16
Empresa: TURIANA PAULA PADOVAN DE MOURA – ME.

Lote: 01
Unidade: SE
Descrição: Locação Balão Pula-Pula. Idade: 1 A 8 Anos; Dimensões Mínimas: 2,80 (L) X 5,00 (C) X 3,50 M (A) Material Confeccionado: Kp 1000 Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ Chave Reversora de Voltagem (110/220 V).; Equipe Operacional: 1 Monitor. Brinquedos Novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 Horas; Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 320,00

Lote: 11
Unidade: SE
Descrição: Locação Quadra Inflável de Futebol de Sabão. Dimensões Mínimas: 7,00 X 14,00 M. Material Confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ Chave Reversora de Voltagem (110/220 V). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 2 Monitores. brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, Para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 675,00

Lote: 13
Unidade: SE
Descrição: Locação Quadra Inflável de Futebol de Sabão. Dimensões Mínimas: 7,00 X 14,00 M. Material Confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 V). Crianças a partir de 04 anos. Equipe operacional: 2 Monitores. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, Para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 575,00

Lote: 14
Unidade: SE
Descrição: Locação Touro Mecânico Rodeio 5 X 5 M. Idade: Acima de 4 Anos. Medidas Mínimas: 5 X 5m Alt 3m Motor Trifásico (220 Ou 380 V). Chave Manual de alta e baixa rotação. Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ Chave Reversora de Voltagem (110/220 V) para o colchão inflável. Colchão Confeccionado em Kp 1000. Equipe Operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, Para disponibilidade mínima de 06 horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 575,00

Ata de Registro de Preços n.º 661/16
Empresa: JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS – EPP.

Lote: 02
Unidade: SE
Descrição: Locação de Barraca de Algodão Doce. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em Barraquinhas de Alumínio e Balcão de Inox, com Cobertura de Lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. 01 Barraca Com 01 Pessoa Servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 Horas.
Valor Unitário: R$ 392,00

Lote: 03
Unidade: SE
Descrição: Locação de Barraca de Pipoca. Feito na hora, servido por pessoal uniformizado, em barraquinhas de Alumínio e Balcão de Inox, com cobertura de lona, para uso tanto lugar aberto ou lugar coberto. Incluso todo o material necessário. Tamanho do saquinho: 15 cm X 7,5 cm (Aproximadamente) 01 Carrinho com 01 pessoas servindo. Para disponibilidade mínima de 06:00 Horas.
Valor Unitário: R$ 274,00

Lote: 05
Unidade: SE
Descrição: Locação de Cama Elástica. Dimensões mínimas: 3,00 m de diâmetro. Estrutura em Ferro Galvanizado. Sistema de Impulsão por 64 Molas (Modelo 3,00 m). Lona de Alto em Sannet Qr disponível nas Cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Verde e Preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protectube colorido. Sistema de Montagem por encaixe, peso, 85 kg modelo 3,00 m. crianças a partir de 4 anos. Equipe operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade Mínima de 06 Horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 274,00

Lote: 06
Unidade: SE
Descrição: Locação de Cama Elástica. Dimensões Mínimas: 4,30 M. de diametro com estrutura em ferro galvanizado. Sistema de impulsão por 84 molas (Modelo 4,30m). Lona de alto em Sannet Qr disponível nas cores: Azul, Vermelho, Amarelo, Verde e Preto. Proteção sobre molas de espuma revestida com lona colorida. Acompanha escada com 3 degraus. Rede de proteção em polipropileno multicolorida com hastes metálicas revestidas com Protectube Colorido. Sistema de montagem por encaixe. Peso: 110kg, Modelo 4,30 m, crianças a partir de 4 Anos. Equipe Operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima de 06 Horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 320,00

Lote: 08
Unidade: SE
Descrição: Locação de Montanha de Alpinismo. Dimensões Mínimas:4,90 M (C) X 4,90 M (L) X 4.60 M (A) 5,60 M (C) X 5,60 M (L) X 6,00 M (A)6,30 M (C) X 6,30 M (L) X 7,00 M (A) Material: Kp 1000 Acompanha 01 Motor Monofásico De 1cv C/

Atos do Poder Executivo

Chave Reversora de Voltagem (110/220 V). Kit de Alpinismo: 02 Cadeiras de Escalada, 01 Freio 8, 02 Mosquetões, 01 Malha Rápida, Corda Estática. Crianças a partir de 07 Anos. Equipe operacional: 4 Monitores. Brinquedos novos e em Perfeitas condições de uso, para disponibilidade mínima De 06 Horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 700,00

Lote: 10
Unidade: SE
Descrição: Locação Piscina de Bolinhas Inflável. Idade: 2 A 8 Anos Dimensões Mínimas: 2,80 X 3,00 m. Acompanha 1000 Bolinhas Tipo A. Material Confeccionado: Kp 1000. Acompanha 01 Motor Monofásico de 1cv c/ chave reversora de voltagem (110/220 V). Equipe Operacional: 1 Monitor. Brinquedos novos e em perfeitas condições de uso, Para disponibilidade mínima de 06 Horas. Nota: Monitores devidamente uniformizados e identificados, capacitados para cuidar de crianças.
Valor Unitário: R$ 314,00

PROCESSO N.º 36.085/16

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de pecas para hidrantes e extintores, suportes para extintores, placas de sinalização de proteção para incêndio, extintores, recarga de extintores e testes hidrostáticos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 662/16
Empresa: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: UN
Descrição: Adaptador para registro de globo, adaptador para engate rápido de mangueira de incêndio 2 ½ " para 1 ½ ", 1 1/2 " para 1 1/2" rosca fêmea. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido ou escovado. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP e NBR 6941
Marca: Stoc Metais
Valor Unitário: R$ 67,54

Item: 02
Unidade: UN
Descrição: Chaves storz para conexao 1 ½. Chave para conexão de engate rápido tipo storz dupla para 1 1/2" e 2 1/2". Confeccionada em latão fundido com 240 mm de comprimento. Acabamento jateado. Em conformidade com a instrução técnica – 22 CBPMESP.
Marca: Stoc Metais
Valor Unitário: R$ 16,67

Item: 03
Unidade: UN
Descrição: Esguicho para incêndio. Esguicho regulável 1.1/2", com engate rápido tipo storz. Vazão: 130 GPM a 100 PSI. Bocal regulável para 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120º. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: Stoc Metais
Valor Unitário: R$ 93,42

Item: 04
Unidade: UN
Descrição: Esguicho para incêndio. Esguicho regulável 2.1/2", com engate rápido tipo storz. Vazão: 229 GPM a 100 PSI. Bocal regulável para 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120º. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: Stoc Metais
Valor Unitário: R$ 114,06

Item: 05
Unidade: UN
Descrição: Extintor com carga de gás carbônico. Aquisição de aparelho extintor: dióxido de carbono, modelo co2 6 kg portátil carga bc, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Metalcasty
Valor Unitário: R$ 300,47

Item: 06
Unidade: UN
Descrição: Extintor de água pressurizada 10lt. Aquisição de aparelho extintor: água pressurizada, modelo AP 10L, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 90,72

Item: 07
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó abc, modelo PQS 4 kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 113,68

Item: 08
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó bc (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 86,91

Item: 09
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó abc, modelo PQS 6 kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 136,00

Item: 10
Unidade: UN
Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó bc (bicarbonato de sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. em conformidade com a NBR 15808; instrução técnica 21 CBPMESP; portarias INMETRO 486/2010; 500/2011 e 158/2015.
Marca: Extinorpi
Valor Unitário: R$ 112,41

Item: 11
Unidade: RL
Descrição: Fita antiderrapante na cor branca, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; rolo de 20 m de comprimento.
Marca: Vonder
Valor Unitário: R$ 92,64

Item: 12
Unidade: RL
Descrição: Fita antiderrapante na cor preta, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; rolo de 20 m de comprimento.
Marca: Vonder
Valor Unitário: R$ 74,57

Item: 13
Unidade: RL
Descrição: Fita autoadesiva fita para demarcação na cor amarela, autoadesiva, resistente a água, para aplicação em áreas internas e externas, largura mínima 48 mm; rolo de 30 metros de comprimento.
Marca: Vonder
Valor Unitário: R$ 60,91

Item: 14
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 15 m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 225,13

Atos do Poder Executivo

Item: 15
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 20 m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 276,68

Item: 16
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 30 m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 370,71

Item: 17
Unidade: UN
Descrição: mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 15m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 331,19

Item: 18
Unidade: UN
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 30 m tipo II de acordo com NBR 11861.
Marca: Polipec
Valor Unitário: R$ 563,13

Item: 19
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização de alerta confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características:
– largura mínima 15 cm; – possuir resistência mecânica; – possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; – não propagar chamas; – resistir a agentes químicos e limpeza; – resistir à água; – resistir ao intemperismo; em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: A1AA7.
Marca: Visual
Valor Unitário: R$ 10,51

Item: 20
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização de orientação e salvamento fotoluminescente, confeccionada em PVC e atendendo às seguintes características: – possuir resistência mecânica; – dimensões mínimas 24 cm largura x 12 cm de altura; – possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; – não propagar chamas; – resistir a agentes químicos e limpeza; – resistir à água; – resistir ao intemperismo; em conformidade com normas ABNT (NBR 13434-3 item 6) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. abrangendo os seguintes códigos: S1AS21.
Marca: Visual
Valor Unitário: R$ 12,96

Item: 21
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização de proibição confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: – diâmetro mínimo 15 cm: – possuir resistência mecânica; – possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; – não propagar chamas; – resistir a agentes químicos e limpeza; – resistir à água; – resistir ao intemperismo; em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: P1AP5.
Marca: Visual
Valor Unitário: R$ 11,90

Item: 22
Unidade: UN
Descrição: Placa de sinalização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme fotoluminescente, confeccionada em PVC, atendendo às seguintes características: – dimensões mínimas 20 x 20 cm; – possuir resistência mecânica; – possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; – não propagar chamas; – resistir a agentes químicos e limpeza; – resistir à água; – resistir ao intemperismo; em conformidade com normas ABNT (NBR 13434-3 item 6) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: E1AE17.
Marca: Visual
Valor Unitário: R$ 11,90

Item: 23
Unidade: UN
Descrição: Suporte de parede para extintor tipo universal para modelos PQS/AP/CO2, com furação para extintores de diâmetro até 200 mm.
Marca: Platina
Valor Unitário: R$ 4,35

Item: 24
Unidade: UN
Descrição: Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores AP de 10 L, medindo aproximadamente 43 x 20 cm (a x d).
Marca: Platina
Valor Unitário: R$ 22,95

Item: 25
Unidade: UN
Descrição: suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores PQS e co2 de 6 kg, medindo aproximadamente 43 x 18 cm (a x d).
Marca: Platina
Valor Unitário: R$ 22,95

Item: 26
Unidade: UN
Descrição: Visor em acrílico para hidrante, visor em acrílico transparente para vedação do abrigo de mangueiras e/ou caixa de hidrante de parede. Com o dizer "incêndio" na cor vermelha, na parte central do visor. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.
Marca: Platina
Valor Unitário: R$ 16,36

Ata de Registro de Preços n.º 663/16
Empresa: EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP.

Lote: 02

Item: 01
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor água pressurizada 10L. Manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 21,50

Item: 02
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor gás carbônico 06 kg. Manutenção de 2º nível, a abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 54,00

Item: 03
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg (bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 26,70

Item: 04
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 44,25

Item: 05
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06 kg (bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 34,20

Item: 06
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06 kg (monofosfato de amônia)

Atos do Poder Executivo

manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 47,00

Item: 07
Unidade: SE
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 08 kg (bicarbonato de sódio)manutenção de 2º nível, abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 54,90

Item: 08
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático agua pressurizada 10 LTS, manutenção de terceiro nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 9,90

Item: 09
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático em mangueiras 1 ½" x 15 m, 20 m e 30 m NBR 12779.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 29,30

Item: 10
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático em mangueiras 2 ½" x 15 m e 30 m NBR 12779.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 29,30

Item: 11
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático gás carbônico 6 kg, carga de dióxido de carbono, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 12
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, BC (bicarbonato de sódio) 8 kg, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 13
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, 4 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 9,90

Item: 14
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, 6 kg BC (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 10,85

Item: 15
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, ABC (monofosfato de amônia) 4 kg, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 25,85

Item: 16
Unidade: SE
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco, ABC (monofosfato de amônia) 6 kg, manutenção de 3º nível, em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Marca: Ext. Brasil
Valor Unitário: R$ 33,65

PROCESSO N.º 36.224/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 208/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 23-2016, destinados ao atendimento dos dispensários da secretaria municipal da saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 664/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 01
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Descrição: Amiodarona, Cloridrato de 50 mg/ml – Ampola 3 ml
Valor Unitário: R$ 1,59

Lote: 08
Unidade: AM
Marca: Hipolabor
Descrição: Fentanila 10ml Ampola A1
Valor Unitário: R$ 1,658

Ata de Registro de Preços n.º 665/16
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 02
Unidade: CO
Marca: Geolab
Descrição: Amiodarona, Cloridrato 200 mg comprimido
Valor Unitário: R$ 0,29

Ata de Registro de Preços n.º 666/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 03
Unidade: CAP
Marca: Aurobindo
Descrição: Amoxicilina 500 mg capsula
Valor Unitário: R$ 0,14

Lote: 28
Unidade: FR
Marca: Teuto
Descrição: Timolol, Maleato 0,5% solução oftálmica frasco com 5ml
Valor Unitário: R$ 1,50

Ata de Registro de Preços n.º 667/16
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 30.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Descrição: Codeína 30 mg comprimido
Valor Unitário: R$ 0,697

Lote: 11
Unidade: AM
Marca: Cristália
Descrição: Haloperidol Decanoato 70,52 mg/ml injetável
Valor Unitário: R$ 4,99

Lote: 12
Unidade: FR
Marca: Latinofarma
Descrição: Hipromelose 0,3% + Dextrano 70 0,1% solução oftálmica frasco com 15ml
Valor Unitário: R$ 6,06

Lote: 25
Unidade: FRP
Marca: Cristália
Descrição: Omeprazol 40 mg – frasco ampola
Valor Unitário: R$ 5,80

Ata de Registro de Preços n.º 668/16
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 06
Unidade: FR
Marca: Novartis
Descrição: Dexametasona 0,1% solução oftálmica estéril frasco 5ml
Valor Unitário: R$ 4,275

Ata de Registro de Preços n.º 669/16
Empresa: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.

Lote: 07
Unidade: AM
Marca: Hypofarma
Descrição: Dobutamina, cloridrato de 12,5 mg/ml – ampola 20 ml
Valor Unitário: R$ 6,89

Ata de Registro de Preços n.º 670/16
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 20
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Descrição: Insulina humana NPH 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico
Valor Unitário: R$ 28,00

Atos do Poder Executivo

Lote: 21
Unidade: FRP
Marca: Novo Nordisk
Descrição: Insulina humana regular 100ui/ml frasco com 10ml uso adulto e pediátrico
Valor Unitário: R$ 24,00

PROCESSO N.º 38.093/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.º 671/16
Empresa: RLP DE ANGELI - COMERCIAL - ME

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: Libell
Descrição: Purificador de Água - Tipo mesa, comercial; - temperatura média da água gelada entre 7°C a 9°C, para atendimento de no mínimo 25 pessoas; - capacidade do reservatório mínimo de 2,6 litros; - refrigeração por compressor (não utiliza gás); - sistema de purificação e refrigeração de água; - filtrar e purificar água previamente tratada, através de elementos naturais, como dolomina, quartzo, carvão ativado impregnado com prata coloidal e pelo sistema HF; - acionamento por push-button ou fluxo contínuo; - tensão 110v; - garantia 12 meses.
Valor Unitário: R$ 500,00

Lote: 02
Unidade: UN
Marca: Soniclear
Descrição: Umidificador de Ar - Com sistema de desligamento automático quando a água estiver acabando; - capacidade de reservatório de 5 litros; - potência mínima de 30W; - bivolt; - portátil; - garantia 12 meses.
Valor Unitário: R$ 250,00

Lote: 03
Unidade: UN
Marca: Ventisol.
Descrição: Ventilador de Coluna 30 cm - Minímo de 03 velocidades; - altura total mínima 2,05m; - Com regulagem de altura; - Hélice com no mínimo 3 pás; - Oscilação direita esquerda; - Inclinação para frente e para trás; - Grade protetora removível; - Cor branco; - Potência mínima 45w; - tensão 110v; - garantia de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 130,00

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: Ventisol.
Descrição: Ventilador de Coluna 60 cm - Grade metálica; - Hélice com mínimo de 3 pás; - Inclinação ajustável; - Altura mínima regulável entre 1,30 a 1,90m; - Potência 200w; - Alimentação bivolt; - Cor preto
- Controle de velocidade rotativo; - Garantia 12 meses.
Valor Unitário: R$ 215,00

Ata de Registro de Preços n.º 672/16
Empresa: VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Ventisol
Descrição: Ventilador de Parede – Com diâmetro mínimo de 50 cm; - Hélice com no mínimo 03 abas; - Grade protetora metálica pintada em epóxi; - 03 níveis de velocidade; - Inclinação regulável; - Base para fixar na parede; - Cor preta; - Bivolt; - Garantia de 12 meses.
Valor Unitário: R$ 150,00

PROCESSO N.º 34.421/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 673/16
Empresa: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP.

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Pluzie.
Descrição: Interruptor Paralelo Sistema X com Caixinha, com 01 tecla; 10 A, 250 V; Fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 11
Unidade: UN
Marca: Avant.
Descrição: Lâmpada Fluorescente Compacta 20 W X 127 V, corpo de vidro leitoso: Formato 3u; Base E-27; vida util aproximada de 8.000h; Temperatura da cor 6400 K(Branco); Deve constar na embalagem o selo do Inmetro e estar de acordo com as normas da Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 10,07

Lote: 16
Unidade: UN
Marca: JRC.
Descrição: Reator Externo Vapor de Sódio 70 W X 220 V, Certificação compulsória Inmetro, norma Abnt/Nbr, Garantia de 01 Ano, todas informações constando no produto.
Valor Unitário: R$ 28,93

Lote: 21
Unidade: UN
Marca: Pluzie.
Descrição: Tomada, 02 Polos + Terra 10a/250 V, bege, em embalagem original e individual, fabricado dentro das normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 3,00

Lote: 23
Unidade: UN
Marca: Demape.
Descrição: Transformador, entrada bivolt, saída 12 W 2a, fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 17,36

Ata de Registro de Preços n.º 674/16
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 01
Unidade: UN.
Marca: Fox Lux.
Descrição: Adaptador para bocal de lâmpada, porcelana E40 para E27 G20; base/soquete E40 P/ E27; Adaptador porcelana branca; fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 5,00

Lote: 02
Unidade: UN.
Marca: BR.
Descrição: Adaptador para tomada 2p+T reverso para novo padrão de tomadas, fabricado dentro das normas – Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 4,70

Lote: 07
Unidade: UN.
Marca: Fame.
Descrição: Chuveiro 5800 W X 220 V, elétrico de termoplástico, 220 V; com controle de 04 temperaturas e potência de 5.800 W. Contendo mangueira de chuveiro, cor branca, com rosca de 1/2". Fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigente.
Valor Unitário: R$ 41,15

Lote: 22
Unidade: UN.
Marca: Tom.
Descrição: Tomada, tomada sistema X c/ caixa 20 A. Sobrepor-Externo; fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 4,65

Ata de Registro de Preços n.º 675/16
Empresa: ALINE NICACIO – ME.

Lote: 03
Unidade: RL.
Marca: Mega.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 1,5 mm, de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de pvc; antichama; 750 V, produzido dentro das normas Abnt/Nbr – constando na embalagem, rolo de 100 m. Cores: azul; preto; branco; verde e vermelho (Cores a ser escolhido quando da solicitação.
Valor Unitário: R$ 42,20

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 100

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Descrição: Luminária de emergência, autônoma para iluminação de emergência; bloco autônomo de iluminação de emergência com acionamento automático na falta de energia elétrica. Corpo em Abs e lente em policarbonato. Cor branca; autonomia de no mínimo 07 horas; bivolt automático. Com 30 Leds e fluxo luminoso de 60 A 140 lúmens. Consumo 2 W. Bateria de Lítio, selada e recarregável, com tensão de 4 V e capacidade de 1,5 A/Hora; Tempo de recarga 127 V 48 horas e 220 V 24 horas. Resistência mínima 80º C., dimensões: 230 X 65 X 42 mm. Em conformidade com a instrução técnica 18 Cbpmespy.
Valor Unitário: R$ 26,00

Lote: 17
Unidade: UN.
Marca: Campos.
Descrição: Receptáculo de porcelana, bocal E 27; Com terminais protegidos P plafon, soquete em latão, encaixe de fixação anti-giro. Fabricado dendro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 1,12

Lote: 18
Unidade: UN.
Marca: Mapre.
Descrição: Relê Fotoeletrico, carga máxima: 1.000 W, 127 V; tensão de operações: 120/127 V; 50/60 Hz; fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 10,40

Lote: 19
Unidade: UN.
Marca: IPCL.
Descrição: Roldana de plástico 30 mm X 30 mm, para fixação de fios/cabos elétricos; cor preto; prego 30 X 30, fabricado dendro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 0,17

Lote: 20
Unidade: UN.
Marca: Redy
Descrição: Soquete para lâmpada fluorescente, de pressão; dimensões: 3 X 3 X 2,5 mm. Fabricado dentro das normas Abnt/Nbr vigentes.
Valor Unitário: R$ 0,99

Ata de Registro de Preços n.º 676/16
Empresa: MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA – ME.

Lote: 04
Unidade: RL.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 10,0 mm, de cobre, com área de secção de 10,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 V; cabo tipo flexível – cores: azul, preto, branco, verde e vermelho:(cores a ser escolhido quando da solicitação) - Certificado compulsório Inmetro e dentro das normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 279,12

Lote: 05
Unidade: RL.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 16 mm, de cobre; com área de secção de 16,0 mm; capa termoplástica antichama; tensão de isolamento; tensão até 750 V; cabo tipo flexível – cores: azul. preto, branco, verde e vermelho (Cores a serem escolhidas Normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 442,91

Lote: 06
Unidade: UN.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cabo Flexível 1 X 4mm² de secção nominal; de cobre nu; têmpera mole; encordoamento classe 4; isolação de pvc; antichama; 750 V – produzido dentro das normas Abnt/Nbr – constando na embalagem , rolo de 100 M. Cores: azul; preto; branco; verde e vermelho (Cores a ser escolhido quando da solicitação.
Valor Unitário: R$ 108,00

Lote: 08
Unidade: RL.
Marca: Metalcap.
Descrição: Cordão Paralelo 2 X 2,5 mm, cordão elétrico; paralelo; condutor de cobre nu; tempera mole; encordoamento classe 5; seção nominal De 2 X 2,5 mm²; tensão de 300/300 V; isolação externa termoplástico pvc; temperatura máxima 70º em serviço contínuo; cor branco. Produzido dentro das normas Abnt/Nbr, certificação compulsória Inmetro constando na embalagem. Rolo de 100 M.
Valor Unitário: R$ 136,80

Lote: 14
Unidade: UN.
Marca: Avant.
Descrição: Lâmpada vapor de sódio 70 W X 220 v, bulbo de vidro leitoso; formato ovoide; base E27; potência 70 W; tensão de 220 V; constando na embalagem selo Inmetro, fabricado dentro das normas Abnt/Nbr.
Valor Unitário: R$ 17,49

PROCESSO N.º 35.301/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/16

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 677/16
Empresa: ARQ SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 01
Unidade: SE
Marca: Gol / VW
Descrição: Locação automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características c/ 05 cinco portas, HATCH; motorização mínima 1.0, câmbio manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida.
Valor Unitário: R$ 1.470,00

Lote: 03
Unidade: SE
Marca: Gol / VW
Descrição: Locação de automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características c/ 05 portas, HATCH, motorização mínima 1.6, manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida, ar-condicionado e direção hidráulica.
Valor Unitário: R$ 1.715,00

Lote: 04
Unidade: SE
Marca: Saveiro/VW
Descrição: Locação de automóvel utilitários tipo CAMINHONETE, 02 lugares, c/ 02 portas, motorização mínima 1.6, câmbio manual de 5 marchas, pintura sólida, bicombustível, com capacidade de carga útil de 700 KG.
Valor Unitário: R$ 1.351,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 96
Unidade: SE
Descrição: Locação de automóvel passageiro para transporte de 05 pessoas, características c/ 05 portas, SEDAN, motorização mínima 1.6, direção hidráulica, ar-condicionado, câmbio manual de 05 marchas, bicombustível, pintura sólida.
Valor Unitário: R$ 1.780,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 24
Unidade: SE
Descrição: Locação de automóvel, 0 km, para transporte de 05 pessoas, c/ 05 portas, modelo SEDAN, motorização mínima 1.8, câmbio automático, direção hidráulica, ar-condicionado, flex, cor: preto, pintura metálica, central multimídia, air-bag, sensor de estacionamento, freios ABS, chave com comando integrado.
Valor Unitário: R$ 2.590,00

PROCESSO N.º 35.165/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 206/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Material Hospitalar, Lista 006/2016, destinado ao uso das unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 678/16
Empresa: TOTAL HEALTH – DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Marca: Nathalya

Atos do Poder Executivo

Descrição: Algodão Hidrófilo 500 g.
Valor Unitário: R$ 8,90

Lote: 03
Unidade: PT.
Marca: Andreoni/Topázio
Descrição: Compressa de gaze não estéril medindo 7,5 cm X 7,5 cm 13 fios pacote com 500 unidades. com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Compressa de gaze não estéril; - Dimensões de 7,5 X 7,5 cm dobrada e 15 X 30 cm quando aberta; - Confeccionada em 100% algodão; - Sem filamentos radiopacos; - Densidade de 13 fios por cm2, apresentando 05 dobras e 08 camadas; - alvejado e hidrofilizado, isenta de: Resíduos de Amido, alvejante óptico, manchas, fios soltos, dobras irregulares; - Pacote ou caixa com 500 unidades.
Valor Unitário: R$ 12,11

Lote: 08
Unidade: RL
Marca: Missner
Descrição: Esparadrapo impermeável 10 cm X 4.5 mt esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 10 cm X 4.5 mt
Valor Unitário: R$ 4,82

Lote: 14
Unidade: RL
Marca: Ciex
Descrição: Fita Crepe adesiva 16 mm X 50 mt – Uso hospitalar. Embalagem individual.
Valor Unitário: R$ 2,00.

Lote: 15
Unidade: UN
Marca: Masterfix
Descrição: Fita para autoclave 19 mm X 30 mt – Uso hospitalar. Embalagem individual
Valor Unitário: R$ 2,88

Ata de Registro de Preços n.º 679/16
Empresa: P.H.O PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP.

Lote: 04
Unidade: UN
Marca: Medsteril
Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 14 cm X 29 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - Fita autoadesiva para fechamento do envelope; - permeável ao vapor e ao ar; - impermeável a microorganismo; - Selagem = no mínimo dupla – Proporcionando maior segurança; - Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (Mudança de cor); - Dimensões aproximadas = 14 cm X 29 cm; - Acondicionados (No ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 05
Unidade: UN
Marca: Medsteril
Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 9 cm X 13 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - Fita autoadesiva para fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar; - Impermeável a microorganismo; - Selagem = no mínimo dupla – Proporcionando maior segurança; - Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (Mudança de cor); - Dimensões aproximadas = 9 cm X 13 cm; - Acondicionados (No ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 06
Unidade: UN
Marca: Medsteril
Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave com dimensões aproximadas de 19 cm X 37 cm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: - Indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - Fita autoadesiva para fechamento do envelope; - Permeável ao vapor e ao ar; - Impermeável a microorganismo; - Selagem = no mínimo dupla – Proporcionando maior segurança; - Indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (Mudança de cor); - Dimensões aproximadas e Não Inferiores a 19 cm X 37 cm; - Acondicionados (No ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.
Valor Unitário: R$ 0,46

Lote: 09
Unidade: UN
Marca: Gynus
Descrição: Espéculo Vaginal tamanho médio com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo Vaginal com dispositivo "Tipo Parafuso Borboleta". Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tamanho médio, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Valor Unitário: R$ 0,96

Lote: 10
Unidade: UN
Marca: Gynus
Descrição: Espéculo Vaginal tamanho pequeno com dispositivo tipo parafuso borboleta. Espéculo Vaginal com dispositivo "Tipo Parafuso Borboleta". Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tamanho pequeno, descartável, sem lubrificação, esterilizado em embalagem individual lacrada de papel cirúrgico e filme polietileno / polipropileno transparente. O dispositivo deve permitir a abertura e fechamento de maneira lenta e progressiva.
Valor Unitário: R$ 0,88

Ata de Registro de Preços n.º 680/16
Empresa: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP.

Lote: 07
Unidade: RL
Marca: Missner
Descrição: Esparadrapo impermeável 05 cm x 4.5 mt Esparadrapo impermeável com dimensões aproximadas de 05 cm x 4.5 mt.
Valor Unitário: R$ 3,10

Lote: 11
Unidade: RL
Marca: Maxicor
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 12 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – dimensões aproximadas de12 mm x 9 mt.
Valor Unitário: R$ 1,28

Lote: 12
Unidade: RL
Marca: Maxicor
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 25 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – com dimensões aproximadas de 25 mm x 9 mt.
Valor Unitário: R$ 1,84

Lote: 13
Unidade: UN
Marca: Maxicor
Descrição: Fita adesiva cirúrgica antialérgica microporosa 50 mm x 9 mt. Fita adesiva cirúrgica, antialérgica, microporosa, com capa protetora – Dimensões aproximadas de 50 mm x 9 mt
Valor Unitário: R$ 3,27

PROCESSO N.º 29.056/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 219/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Maravalha de Pinus Enfardada, destinada ao uso em eventos da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/12/2017).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento.

Ata de Registro de Preços n.º 681/16
Empresa: PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: FD
Descrição: Maravalha. Especificação mínima do produto: tipo do produto: maravalha de pinus prensada e enfardada em plástico, com 8% de umidade, sendo que sejam em fardos de 95 x 45 x 45 cm.
Valor Unitário: R$ 57,00
Valor Total: R$ 171.000,00

Secretaria de Administração, aos 24 dias do mês de Março de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

CELEBA SOLUÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME
Processo: 19.416/08
CNPJ: 07.472.839/0001-71
ASSUNTO: Cancelamento de Ofício da inscrição fiscal nº 33.952

Notificação de Lançamento de ISS

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos, 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de 30 (Trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos os comprovantes de pagamento de ISS (Imposto Sobre Serviços) referente as competências 08/2016, 09/2016 e 10/2016, cujo os valores não foram declarados no programa gerador do Simples Nacional (PGDAS).

O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará no lançamento de ofício das referidas competências em Divida Ativa do Município para fins de controle e cobrança administrativa e/ou judicial.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2701. **(e-mail): fiscalizacaoiss@atibaia.sp.gov.br.**

Atibaia, 22 de março de 2017.

José Eduardo Teixeira
Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos
Divisão de Fiscalização de Tributos

ADILSON CARDOSO BENEDICTO
Processo: 42.146/2016
CPF: 112.344.788-89
ASSUNTO: Apuração de ISS da atividade de estacionamento / Evento: 36ª Festa das Flores e Morango de Atibaia / 2016.

Notificação de Lançamento de ISS

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos, 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de 30 (Trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, o lançamento do ISS no valor de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais) apurados da atividade de estacionamento realizada no evento da 36ª Festa das Flores e Morango de Atibaia / 2016.

Para mais esclarecimentos e acesso a documentação, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2701. (e-mail): fiscalizacaoiss@atibaia.sp.gov.br.

Atibaia, 23 de março de 2017.

José Eduardo Teixeira
Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos
Divisão de Fiscalização de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

À **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, através da Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica os interessados abaixo:

1-) FERNANDA DE MORAES MINGRONE, que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Inscrição Municipal sob nº 33.152, com data de encerramento em 26/02/2015.
Efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários de 2013 à 2015, bem como lançada a Licença de Ambulante expedida aos 22/12/2014, através de carnês, com vencimentos a partir de 15/03/2017.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

2-) JULIO DOS SANTOS PATO RIBEIRO, que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Inscrição **Municipal sob nº 27.031, com data de encerramento em 18/04/2016.**
Foi refeito o lançamento dos Tributos Mobiliários de 2016, no montante de 04/12 avos, através de carnê, com vencimentos a partir de 20/02/2017.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

3-) MARIA NATÁLIA CORREA, que efetuamos a paralisação de ofício das atividades e lançamentos da Inscrição Municipal sob nº 38.203, a partir de **31/12/2015.**
Efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários de 2013 à 2015, através de carnês, com vencimentos a partir de 15/03/2017.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

4-) CASSIA APARECIDA MAESTRELO, que efetuamos o lançamento dos Tributos Mobiliários incidentes do projeto de Licenciamento de Anúncios Indicativos e Publicitários, sito a Rua José Bim, 168, Centro, Atibaia - SP, no valor total de R$ 332,67, com vencimento em 17/03/2017.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

5-) CLAUDIO VIEIRA LIMA, que efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários, incidentes na Inscrição Municipal 11.840, dos exercícios de 2013 à 2016, através de carnês, com vencimentos a partir de 15/02/2017, face reativação das atividades aos 01/07/2011.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

6-) TEREZINHA GOMES CASTOR SERRALHERIA - *ME,* que efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários, incidentes na Inscrição Municipal 37.927, dos exercícios de 2015 e 2016, através de carnês, com vencimentos a partir de 20/02/2017, face reativação das atividades com

Atos do Poder Executivo

data alterada de 01/06/2015 para 01/01/2015.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

7-) APARECIDO MENDES, que efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários e Permissão de Uso de Solo Público, incidentes na Inscrição Municipal 36.299, dos exercícios de 2014, no montante de 04/12 avos, 2015 e 2016, bem como a Permissão de Uso de Solo Público de 2017, através de carnês, com vencimentos a partir de 31/01/2017.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

8-) MARIA DO SOCORRO BORGES, que efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários e Permissão de Uso de Solo Público, incidentes na Inscrição Municipal 43.474, dos exercícios de 2014, no montante de 05/12 avos, 2015 e 2016, bem como a Permissão de Uso de Solo Público de 2017, através de carnês, com vencimentos a partir de 31/01/2017.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

9-) VANESSA BERALDO ME, que efetuamos os lançamentos retroativos dos Tributos Mobiliários, incidentes na Inscrição Municipal 38.008, dos exercícios de 2014, 2015 e 2016, através de carnês, com vencimentos a partir de 19/02/2017, face L.C. 676/2013 do CTM.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

10-) EDMONDO PENAZZI, que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2017, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PU-KKL, no valor total de R$ 5.109,84, com vencimentos a partir de 14/02/2017.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

11-) PAULO FRANCISCO SPINA JUNIOR, que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2017, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PU-TKI, no valor total de R$ 4.391,28, com vencimentos a partir de 14/02/2017.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

12-) VORTEX MOTORES LTDA, que efetuamos o lançamento do Preço Público de Uso de Solo dos meses de janeiro a dezembro de 2016 e 2017, incidentes da Hangaragem no Aeródromo Municipal, prefixo PR-TKA, no valor total de R$ 16.385.52, com vencimentos a partir de 14/02/2017.
O não recolhimento, os valores serão acrescidos de multa, juros e correções em Dívida Ativa.

13-) CACIARI TREINAMENTOS LTDA - ME, que efetuamos a compensação do crédito no valor de 95,00 UVRM quitando a Cota Única dos Tributos Mobiliários de 2016, restando crédito no valor de 95,00 UVRM para compensação em lançamentos futuros e ou IPTU.

Estamos à disposição na Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias, à Rua Bruno Sargiani nº 100 (antiga Elektro)– Vila Rica e telefones 4414-2721 ou 4414-2761.

Wilson Roberto Petraglia Gonçalves
Divisão de Controle e Receitas Mobiliárias

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº: 001/2016 – Coordenadoria Especial do Bem estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal .

Processo n°.: 41328/2016
A Prefeitura da Estância de Atibaia, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **n.º 41328/2016,** torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta **CHAMADA PÚBLICA**, para contratação de OSC (Organização da Sociedade Civil), através de termo de colaboração para abrigo de animais, recolhidos por terem sido acidentados e/ou abandonados, de rua, resgatados ou de maus tratos e/ou risco de vida no município de Atibaia.

A sessão de processamento do Chamamento Público será realizada na Coordenadoria Especial do Bem estar, Saúde, Proteção, Direitos e Defesa Animal sita à Avenida Nove de Julho nº 185, Centro, Atibaia/SP no dia 26 de abril de 2017,impreterivelmente às 10:00 horas, e será presidida pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.858-GP, de 03 de janeiro de 2.017, quando deverão ser entregues o envelopes."
O edital poderá ser adquirido **SEM ÔNUS** via internet através do sites www.atibaia.sp.gov.br, "Botão" – Parcerias com Entidade do 3º Setor.

Secretaria de Cultura

FEIRA DE TROCA DE LIVRO – ERRATA

A Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, por meio de suas atribuições legais, convida as empresas interessadas do município de Atibaia para participar da "Feira de Troca de Livro, que será realizada na Praça da AMADA, localizada na Av. Dona Gertrudes, 1495-1565 – Alvinópolis, Atibaia/SP, CEP 12942-540, na data de 29 de abril de 2017.

As empresas interessadas em participar fornecendo apoio com livros e materiais de leitura, estruturas, apoio técnico, entre outros, deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, localizada no Centro de Convenções e Eventos Victor Brecheret, até o dia 12 de abril de 2017, das 10h às 16h, portando ficha atualizada do CNPJ para preenchimento da ficha de inscrição.

Na data de 13 de abril de 2017, às 15h, no Centro de Convenções e Eventos, haverá uma reunião com todos os interessados, visando definição sobre a estrutura do evento, bem como as respectivas contrapartidas.

Revogam-se todas as disposições anteriores e em contrário. Principalmente o chamamento publicado no Imprensa Oficial n1867 de 11 de março de 2017.

Sem mais,

Viviane Cocco
Secretária Municipal de Cultura e Eventos

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Saúde

Prefeitura da Estância de Atibaia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO BIMESTRAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2017

MUNICÍPIO:ATIBAIA | **1° BIMESTRE** | **EXERCÍCIO:**2017

RECEITAS				
PRÓPRIAS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Impostos	167.535.660,00	-	24.276.177,36	24.276.177,36
Transferências Constitucionais Legais	174.426.800,00	-	36.754.880,95	36.754.880,95
TOTAL	**341.962.460,00**	**-**	**61.031.058,31**	**61.031.058,31**
A) APLIC. MÍN. OBRIGATÓRIA (15%)	**51.294.369,00**	**-**	**9.154.658,75**	**9.154.658,75**
ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Transferências do SUS	16.117.160,00	-	2.611.023,26	2.611.023,26
Outras	1.263.600,00	-	49.060,69	49.060,69
B) APLICAÇÃO 100%	**17.380.760,00**	**-**	**2.660.083,95**	**2.660.083,95**
TOTAL P/ APLICAÇÃO (A + B)	**68.675.129,00**	**-**	**11.814.742,70**	**11.814.742,70**

DESPESAS				
TOTAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
EMPENHADAS	**102.440.219,99**	**-**	**49.958.313,94**	**49.958.313,94**
LIQUIDADAS	**-**	**-**	**19.261.121,31**	**19.261.121,31**
PAGAS	**-**	**-**	**14.753.097,76**	**14.753.097,76**

RESUMO				
RECURSOS PRÓPRIOS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (mínimo 15%)	**51.294.369,00**	**-**	**9.154.658,75**	**9.154.658,75**
Aplicado (despesas empenhadas) (*)	**-**	**-**	**42.953.450,33**	**42.953.450,33**
Percentual	**-**	**0,00%**	**70,38%**	**70,38%**
Aplicado (despesas liquidadas)	**-**	**-**	**17.393.471,84**	**17.393.471,84**
Percentual	**-**	**0,00%**	**28,50%**	**28,50%**
Aplicado (despesas pagas)	**-**	**-**	**13.137.189,87**	**13.137.189,87**
Percentual	**-**	**0,00%**	**21,53%**	**21,53%**

RESUMO				
RECURSOS ADICIONAIS	**PREV. ATUAL.**	**ANTERIOR**	**1º BIMESTRE**	**ACUMULADO**
Valor a ser aplicado (100%)	**17.380.760,00**	**-**	**2.660.083,95**	**2.660.083,95**
Aplicado (Despesas empenhadas) (**)	**-**	**-**	**7.004.863,61**	**7.004.863,61**
Percentual	**-**	**0,00%**	**263,33%**	**263,33%**
Aplicado (Despesas liquidadas)	**-**	**-**	**1.867.649,47**	**1.867.649,47**
Percentual	**-**	**0,00%**	**70,21%**	**70,21%**
Aplicado (Despesas pagas)	**-**	**-**	**1.615.907,89**	**1.615.907,89**
Percentual	**-**	**0,00%**	**60,75%**	**60,75%**

(*) contém empenhos estimativos do exercício de 2017 (Recursos Próprios)
(**) contém empenhos estimativos do exercício de 2017 (Aplicação 100%)

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
25.942/15	Benedito de Souza Filho	Adelson Dorothoto
09.341/17	Luiz Fiorani	Alexandre Lopes Fiorani
12.528/99	Ricardo Ortiz de Araujo	Ana Maria Leme Ganzert
23.056/15	Israel Gonçalvez Ibanhez	André Logullo Lima
39.017/16	Ronaldo Facina Rochlus	Benedito Olegário G. Nogueira de Sá
17.701/07	Eneida Maria Carmilo Granado	Carla Cerqueira Piccioli
07.162/17	Silvia Maria Scachetti	Carlos Frederico Ambrosio
02.763/08	Jorge Mauricio de Castro	Elaine Augusta de Souza
17.143/16	Oficina Comércio Arquitetura e Urbanismo Atibaia Ltda – ME	Fábio Nunes
03.067/17	Álvaro Augusto da Silva	Helton José Pereira
31.942/10	José Carlos Ferreira	Kelly Barbosa Morais Costa
11.369/14	Mario Pinheiro de Almeida	Kelly Barbosa Morais Costa
30.531/16	Rosa Maria dos Santos Silva	Luis Carlos Rocha de Oliveira
40.576/13	José Antonio de Melo e Marcos Francisco Basílio	Marcos Francisco Basílio
42.814/16	Pedro Monteiro Barbosa	Nadja Grace Melero Ferreira
32.633/15	Irene Evangelista Dias	Neidemar Rodrigues dos Santos
42.894/16	Jussara Cristina Caraça	Renê Paulo Fonseca Ferreira
36.247/14	Jorge Iha	Sérgio Augusto Borin Del Valle
14.292/11	Fabio Herszkowicz	Stela Maris Gervasio
24.608/15	Claudio Marcelo Buarque	Wilson Raphael Doratiotto

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **08 à 16 de março de 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
42377/2016	039/2017	Carraro Tower Atibaia Emp. Imob. SPE	Remoção de árvores nativas e exóticas
5737/2017	040/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
564/2017	041/2017	Condomínio Shambala I	Remoção de árvore em área pública
5853/2017	042/2017	Condomínio Shambala I	Remoção de árvore em área pública
363/2015	043/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
4483/2017	044/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
17351/2015	045/2017	Marcos Surjan Tropo Filho	Intervenção em APP
363/2015	046/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Atos do Poder Executivo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDICA

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 01 DO CONDICA 19 DE OUTUBRO DE 2016

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dez horas, nas dependências do Conselho, sito à Rua São Vicente de Paula, 17 – Bairro Centro, realizou-se a Reunião Extraordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – CONDICA, com a seguinte Pauta**: 1. Verificação de quórum; 2. Aprovação de Utilização do FUMCAD – Consciência Solidária; 3. Aprovação dos Projetos – FUMCAD - Elektro; 4. Palavra Livre. ITEM 1 DA PAUTA**, iniciados os trabalhos a Primeira Secretária presidiu a reunião uma vez que o Presidente e Vice não puderam estar presentes, para tanto passou-se a verificação de quórum, que não era suficiente, mas que mesmo assim deu início à Reunião. **ITEM 2 DA PAUTA**, a Primeira Secretária esclarece que esta reunião extraordinária foi solicitada devido ao fato do colegiado ter que aprovar os Projetos para serem apresentados a Elektro e o prazo é até dia 23 de outubro de 2016 e caso não tenha quórum para a votação esclarece que colocará os projetos para serem votados on-line de acordo com o que diz o Regimento Interno deste Conselho. A Sra. Cristiane continua esclarecendo que na Reunião passada não foi possível aprovar o Projeto da Consciência Solidária por falta de quórum e que este projeto já havia sido aprovado pela Comissão de Administração e que devido ao fato da OSC não ter saldo destinado no FUMCAD para executar o projeto e para se utilizar a verba pelo Fundo geral o projeto deve ser aprovado pelo colegiado de Conselheiros, O Sr. Alfredo questiona se algum Conselheiro tem alguma dúvida sobre o projeto. Como todos os Conselheiros presentes não tivessem nenhuma pergunta a respeito do projeto colocou-se em votação o qual foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3 DA PAUTA**, Projetos FUMCAD – Elektro, a Sra. Cristiane informa que foram apresentados os seguintes projetos para aprovação: Cultivando Valores da Ong. Brasil do Futuro, contra turno escolar, atendimento a 60 crianças em atividades educativas o Valor é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto Crescer na Web do Espeço Crescer Livre Criatividade, garantir a inclusão de crianças e adolescentes através de utilização de sala multimídia, desenvolvendo o empreendedorismo, valor solicitado em torno de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil), colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto Socorro, meu filho não obedece da Mater Dei Cam, conscientização de pais e cuidadores sobre a importância sobre desenvolvimento infantil contemplando a primeira infância de 0 a 6 anos, valor do é de R$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais), colocado em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto Viva Voz – Esquadrão Anti-Bullying da Mater Dei Cam, são oficinas nas Escolas Estaduais para adolescentes de conscientização e combate ao Bullying, a Sra. Mara pede a palavra para esclarecer que enquanto fez um trabalho junto às escolas para divulgar o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil percebeu a necessidade que as escolas têm que se discuta este problema sobre o Bullying, o Sr. Alfredo esclarece que também existe o trabalho da Anna Luiza no Projeto Cinco Passos nas escolas municipais que também já está abordando este assunto. O projeto foi então colocado em votação o qual foi aprovado por unanimidade; Projeto IgualMente – por uma cidade livre de preconceitos, diálogo com crianças e adolescentes com oficinas lúdicas, rodas de conversa e material de divulgação, valor solicitado é de R4 39.320,00 (Trinta e nove mil, trezentos e vinte reais), colocado em votação foi aprovado por unanimidade. O Projeto do Curumim já está aprovado desde o início do ano para captação de recursos do FUMCAD, mas como até o presente momento não conseguiu recursos, gostaria de apresentar o Projeto Estação Criança para o edital da Elektro. O Sr. Gianm informa que estes projetos serão apresentados para a Elektro e ela disponibilizará a liberação de um link para se inscrever diretamente estes projetos, ele acredita que neste link haverá a solicitação de muitas informações e que desta forma os representantes das OSCs deverão estar junto a Secretaria Executiva fornecendo as informações necessárias para inclusão destes projetos. A Sra. Mara questiona e se alguma OSC quiser mandar um projeto depois desta reunião e o Sr. Alfredo esclarece que todos sabiam do prazo e que foi esclarecido que se deveria mandar os projetos até dia 17 de outubro de 2016 para aprovação, aqueles que chegarem depois infelizmente não serão contemplados. Terminados os esclarecimentos a Sra. Cristiane coloca em votação o Projeto Estação Criança o qual foi aprovado por unanimidade. A Sra. Cristiane pede neste momento que seja incluído um item na pauta que seria a reivindicação das salas do primeiro andar deste prédio onde antes era a Incubadora de Empresas para ser dos Conselhos CMAS e CONDICA devido ao fato do espaço físico ser melhor para alocar os dois Conselhos, para reuniões das Comissões e até para reuniões dos Conselhos, colocado em votação para ser aprovado pelo colegiado para pleitearmos este espaço junto a SADS foi aprovado por unanimidade, ficando desta forma a Primeira Secretária encarregada de fazer o Ofício a Secretaria. **ITEM 4 DA PAUTA**, a Sra. Mara questiona se não pode ser agilizada a capacitação dos Conselheiros Tutelares, a Sra. Cristiane esclarece que este tópico já foi discutido em outras reuniões inclusive que já havia sido liberado a verba para isto do Fundo. A Sra. Mara informa que não foi enviada para a SADS a informação que esta verba para a capacitação do Conselho Tutelar foi liberado, informa ainda que a comunicação entre o Conselho e a SADS precisa ser melhorada, para não haver atrasos na licitação. O Sr. Alfredo fala sobre a eleição do CONDICA que foi realizada na reunião passada e que hoje é o prazo final para entregar ofício com o nome do representante de cada OSC. Não havendo nada mais a ser declarado pelos presentes, e todos os assuntos da Pauta atendidos, a Sra. Cristiane deu a reunião por encerrada e Eu, Cristiane Marques Merissi, na qualidade de 1ª Secretária e Presidindo esta reunião, redigi e assino a presente ATA, _____ e em *ato incontinenti* a submeti à consideração dos presentes, que após aprovada, recebe a assinatura da Secretária Executiva Rozana Zeminian,_____, que ao final, após aprovada, determinou que fosse a mesma arquivada em arquivo próprio.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10 DO CONDICA 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, nas dependências do CIEM, sito à Rua da Imprensa nº 165 – Bairro III Centenário, realizou-se a Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – CONDICA, com a seguinte Pauta: **1. Verificação de quórum; 2. Aprovação da Ata anterior ; 3. Posse do Novo Colegiado e Votação da nova mesa Diretora; 4. ; 5. Instituição da Comissão Permanente de Apuração; 6. Os cinco Passos – Anna Luiza Calixto Amaral; 7. Estudo de Fluxo para atendimento de crianças deixadas na escola e no transporte escolar – Educação – Cristiane Guarnieri A. Rodrigues. ITEM 1 DA PAUTA**, O Sr. Luiz Fernando Lapa Neves, inicia informando que o novo Colegiado tem quórum e portanto dá início a reunião, solicitando que os seus membros tomem posse, participando da instituição da Mesa Diretora. **ITEM 2 DA PAUTA**, O Sr. Presidente sugere uma inversão de pauta, deixando a leitura e aprovação da ata anterior após a posse do novo colegiado. **ITEM 3 DA PAUTA**, O Sr. Presidente inicia a apresentação do novo colegiado, começando pelos membros da sociedade civil seguidos pelos representantes do poder público e conselheiros tutelares

Atos do Poder Executivo

presentes. Também informou que foram convidados Juiz e Promotor da cidade de Atibaia, que justificaram a ausência em razão de compromisso agendados anteriormente, e não enviaram nenhum representante. O Sr. Presidente inicia a eleição da mesa diretora, informando que de acordo com a legislação vigente, em respeito à alternância, no pleito atual a Presidência está sob a responsabilidade do Poder Público, e a Vice Presidencia da Sociedade Civil, Primeira Secretária do Poder Público e Segunda Secretária da Sociedade Civil. Ainda convida os membros interessados em compor a Mesa Diretora, a manifestarem seu interesse. Na sequência, conselheira Mara de Castro Valente se candidata e, sendo a mesma a única candidata, colocado em votação é aprovada por unanimidade, ficando instituída a Mesa Diretora da seguinte forma: Sra. Mara de Castro Valente eleita Presidente do CONDICA, Sra. Cristiane Marques Merissi à Vice Presidente, Sra. Melina Giacomini Cardoso,à Primeira Secretária e Sra. Miriam Rodrigues, Segunda Secretária. O Sr. Luiz Fernando agradece pelo seu mandato no CONDICA. **ITEM 5 DA PAUTA** O Sr.Luiz Fernando explica que a Promotora deu um prazo de 15 (quinze) dias para resposta de uma denúncia feita contra um membro do Conselho Tutelar, diretamente no Ministério Público, Sr. Luiz Fernando expõe que do jeito que a denúncia foi montada, o conselheiro deveria ser afastado do cargo até a situação ser esclarecida, a Promotora devolveu o documento alegando que cabe a uma comissão apurar a situação, o teor da denúncia é sigiloso, o Sr. Luiz Fernando solicita a indicação de um advogado do Jurídico para acompanhar a comissão. A Sra. Presidente faz um agradecimento por todos endossarem sua candidatura e pede pela união do colegiado para lutar pelos direitos das crianças e dos adolescentes. A Sra. Presidente verifica quem são os membros da Comissão Permanente de Apuração e verifica quem pode continuar visto que a comissão precisa de dois membros do Conselho Tutelar, que não estejam envolvidos diretamente. A Sra. Grace sugere que após a comissão ser formada, informar a Promotora em razão do prazo dado por ela. São organizadas as primeiras comissões e fica determinado que as reuniões do CONDICA continuarão sendo todas as segundas sexta-feiras do mês vigente. **ITEM 6 DA PAUTA** O Sr. Luiz Fernando justifica que a Anna Luiza não pode comparecer, então ele explica que o Projeto Cinco Passos foi uma iniciativa da Secretária de Educação, que convidou a Anna Luiza, por ser uma protagonista que nasceu das Conferências Municipais do CONDICA, e contando com o apoio do Espaço Crescer, tem por meta visitar a 32 escolas do Município para, com adolescentes de 4º e 5º série, para despertar a voz dessas crianças. Através do Espaço Crescer, o projeto foi executado com recursos do FUMCAD e graças a esta parceria, foi convidada para participar do programa Criança Esperança. **ITEM 7 DA PAUTA** a Sra. Cristiane da Educação trouxe uma demanda e também convidou a Sra. Cláudia que é a responsável pelos agentes de transporte escolar, a Sra. Cristiane explica que existe uma grande demanda em relação as crianças que acabam ficando na escola após o período das aulas, aguardando seus familiares. Quando a escola entra em contato com as famílias, nunca conseguem, às vezes anoitece e a questão é: "o que fazer com essas crianças". O município tem um grande volume de crianças que utilizam o transporte escolar e elas são deixadas em pontos previamente combinados. O acordado é a família esperar nesse ponto, mas muitas vezes não tem ninguém, os monitores precisam ir embora, algumas ficam com o motorista que não sabe o que fazer, não se sabe se pode ficar com ele, se ele leva de volta para a garagem ou se liga para o Conselho Tutelar. Por esta razão as escolas estão pedindo esse protocolo, existe a necessidade de criar esse fluxo. A Sra. Cláudia explica que, no período da manhã até é possível deixar a criança de volta na escola, mas à tarde elas fecham. Foi enviado um ofício para a Promotora, mas ela infelizmente não pode comparecer. A Sra. Presidente solicita uma posição do Conselho Tutelar, prontamente, o Sr. Rafael explica que quando eles são notificados eles já atuam nessas questões, e que o correto seria esgotar todos os meios de contato, não conseguindo falar com a família entrar em contato com o Conselho Tutelar, os conselheiros buscam essa criança e levam até a residência, se a criança souber como chegar, os pais assinam um termo de responsabilidade e são notificados para comparecer ao Conselho Tutelar. A Sra. Cristiane informa que muitas vezes, ao ligarem para o plantão do Conselho Tutelar o telefone não está funcionando, existe a necessidade de afinar um número para contato que esteja sempre disponível. A Sra. Catiane explica que o Conselho está com problemas com a operadora dos celulares, que o sinal não funciona em vários pontos da cidade, ela expõe a necessidade de mudança de operadora para os telefones ficarem sempre disponíveis. A Sra. Rozana sugere que exista uma Central, algum telefone da Prefeitura que esteja sempre disponível e que essa Central tenha o contato dos Conselheiros que estão de plantão. O Sr. Gian diz que ao pensar em um protocolo em quanto tempo teria para esgotar o contato com família, a partir do momento que esgotou qual seria o tempo de responsabilidade da educação, tem que ser acionado o Conselho Tutelar, são os Conselheiros Tutelares quem tem que resolver o problema, não o colegiado do CONDICA, o colegiado tem que estabelecer um fluxo de atendimento com todos os caminhos possíveis. A Sra. Presidente fala sobre os direitos dessas crinaças e que o caso é do Conselho Tutelar. A Sra. Catiane solicita a ajuda do CONDICA e expõe que tudo que eles precisam, eles não conseguem, um exemplo seria a capacitação que ainda não saiu, o Sr. Luiz Fernando explica que está em processo de licitação a capacitação, a Sra. Catiane expõe para o colegiado que os conselheiros chegam a comprar itens faltantes com o próprio dinheiro porque não são apoiados. O Sr. Luiz Fernando explica que quem tem que manter o conselho é o poder público. A Sra. Presidente explica que o Conselho Tutelar está com o orçamento superescasso, que a capacitação está programada mas na questão da manutenção eles estão apertando os cintos, porém podem sentar e tentar reprogramar esse orçamento. Como o Conselho Tutelar está lotado na SADS, a Sra. Presidente levará esta demanda para a Secretária Magali, a fim de dar agilidade à situação. Informa que a capacitação sairá no começo do ano e, para outras questões solicita que enviem ofícios. A Sra. Cristiane diz que para finalizar, entendeu como resposta, que nestes casos, a escola deverá acionar o Conselho Tutelar por telefone, assim fica definido o protocolo. Na **PALAVRA LIVRE**, Sr. Luiz Fernando informa que o Ninho de Estrelas mudou de endereço, está localizado na R. João Serbino, nº 449 no Alvinópolis, telefone 4411 0211. O colegiado é convidado a participar no dia 10 de Dezembro de um Bazar que acontecerá na ASA a partir das 9h. O Sr. Gianm informa que o FUMCAD esse ano teve uma evolução, se tornou mais ágil, agora não se analisa o projeto por completo, se entende que o projeto se enquadra nas premissas para o financiamento do FUMCAD, é uma aprovação sumária, muito rápida. A partir do momento que é aprovado o projeto é apresentado para a SADS no formato de chamamento. Salientou que houve uma dificuldade com a SADS na agilidade de aprovação do projeto, precisa ter um protocolo para agilizar, outra preocupação quanto ao FUMCAD é o enquadramento dentro da Lei nº 319, no entender do Tribunal de Contas isso é Termo de Fomento, é quando a proposição do projeto ocorre por parte da organização e não do poder público. Precisa de fato definir como tratar o FUMCAD com a nova legislação, temos pequenos projetos para financiamento do FUMCAD, mas tem que ser revestido por chamamento, à qualquer entidade que desejar participar, aprovado termo de fomento e segue a rotina. Não havendo nada mais a ser declarado pelos presentes, e todos os assuntos da Pauta atendidos, o Presidente deu a reunião por encerrada e Eu, Melina Giacomini Cardoso, na qualidade de 1ª Secretária desta reunião, redigi e assino a presente ATA, _____ e em *ato incontinenti* a submeti à consideração dos presentes, que após aprovada, recebe a assinatura da Secretária Executiva Rozana Zeminian,_____, e da Presidente Mara de Castro Valente, _____, que ao final, após aprovada, determinou que fosse a mesma arquivada em arquivo próprio.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

DO CONDICA
11 DE NOVEMBRO DE 2016

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às nove horas, nas dependências do CIEM, sito à Rua da Imprensa nº 165 – Bairro III Centenário, realizou-se a Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – CONDICA, com a seguinte Pauta: **1. Verificação de quórum; 2. Aprovação das Atas de 14 de Outubro de 2016 (ordinária) e de 19 de outubro de 2016 (extraordinária); 3. Chamamento Público - SADS; 4. FUMCAD - Elektro; 5. Palavras Livre. ITEM 1 DA PAUTA**, iniciados os trabalhos o Sr. Presidente fez a verificação de quórum que era suficiente para dar início à Reunião. **ITEM 2 DA PAUTA**, O Presidente pergunta ao colegiado de se todos receberam as atas anteriores e se há alguma colocação a ser feita sobre elas, como não houve nenhuma manifestação coloca para aprovação primeiramente a ata ordinária nº 08 de 14 de outubro de 2016 a qual foi aprovada por unanimidade, logo em seguida coloca em votação a ata extraordinária nº 01 de 19 de outubro de 2016 que também é aprovada por unanimidade. Como as pessoas representantes da SADS ainda não chegaram o Presidente propõe que passemos para o Item 5 da pauta. **ITEM 5 DA PAUTA**, A Sra. Mirian toma a palavra para convidar a todos para a apresentação do Espaço Crescer que será no dia 05 de dezembro de 2016 no Hotel Bourbon em dois horários as 18:00 horas e as 20:00 horas, é necessário levar o convite e confirmar presença com o número da placa do carro, nome completo e RG, quanto a apresentar o convite a Sra. Mirian explica que no ano passado algumas pessoas que assistiram a primeira apresentação ficaram para a segundo faltando desta forma lugar para outras pessoas do segundo horário, os convites podem ser reservados pelo telefone 4416-1843 e a pessoa combina se vai retirar ou se vai ser entregue. O Sr. Luiz informar que é um espetáculo muito bom que é, na verdade, uma prestação de contas para a população e que devemos prestigiar. A Sra. Cristiane (educação) fala sobre uma demanda que a educação tem e de algumas falhas que vem acontecendo e ela espera que este colegiado possa apresentar alguma sugestão para a correção destas falhas. Nossa dúvida e nossa grande dificuldade são com algumas crianças que acabam ficando na escola após o horário de saída e isto acontece não com tanta frequência, mas acontece, inclusive de crianças esquecidas dentro do transporte escolar. Temos 40 ônibus em nossa frota para transporte escolar e o combinado é que as crianças são deixadas e recolhidas em determinados pontos, não se pega, nem se leva na porta de casa. No horário de entrega o responsável por esta criança deve estar no ponto e aí quando este responsável não está presente o que se faz com esta criança? Leva pra garagem, fica esperando no ponto, não consegue o contato via telefone com nenhum responsável, há quinze dias tivemos uma criança que ficou até as 20:00 horas com o motorista, inclusive pegando os alunos do EJA, a nossa preocupação é devido ao fato da criança estar sozinha sem um responsável, acaba ficando com os diretores ou com o motorista do ônibus. Inclusive este assunto foi colocado no Conselho Municipal da Educação, onde uma Conselheira Tutelar que estava presente disse que o Conselho Tutelar não é baba de crianças e o que eles poderiam fazer neste caso, o que já nos assustou. Recomendamos então aos nossos diretores e motoristas que quando isso acontecesse ligasse no plantão do Conselho Tutelar, pois se trata de abandono de incapaz, é claro que quando ligamos para o Conselho Tutelar é porque já foram gastos todos os outros meios de se contatar este responsável, inclusive com uma tolerância de espera e quando não se consegue encontrar ninguém faz o que? Liga para a polícia, sabemos que a criança não pode ser conduzida no carro da polícia, então fazemos o que com está criança? Neste caso que relatei que a criança ficou com o motorista, ele ligou diretamente para a Secretaria de Educação, que ligou para diretamente para o celular de um Conselheiro Tutelar que disse que não poderia fazer nada com a criança. Outro relato de uma diretora que ligou para o celular do Plantão do Conselho Tutelar, isto as 18:30 h, ligou várias vezes e só caiu na caixa postal, por fim a diretoria tinha o telefone particular de um Conselheiro Tutelar que disse que a bateria do celular do plantão havia acabado. Está é a indignação da Secretaria da Educação, o que fazer com estas crianças que são esquecidas, de quem é a responsabilidade, é da escola, é da polícia, é o Conselho Tutelar é o motorista do ônibus, afinal quem devemos procurar e quem é o responsável por esta criança. O Sr. Luiz diz que no seu entender é abandono de incapaz e o Conselho Tutelar deveria fazer a busca ativa deste responsável, no caso de não localização, encontrar alguém que possa ficar com esta criança e chamar os pais para saber o que está acontecendo, se for o caso dar uma admoestação ou utilizar outro tipo de meios protetivos isto é o que deveria acontecer, mas na prática não é o que acontece. Infelizmente a educação está sentindo na pele um problema que nós sentimos a muito tempo, de quem é o problema? É o Conselho Tutelar quem deve tomar medidas, se leva esta criança para a delegacia para se fazer um Boletim de Ocorrência e se o delegado não consegue contatar este responsável, quem é que tem que garantir o direito desta criança é o Conselho Tutelar. A Sra. Mara coloca que esta capacitação do Conselho Tutelar que vai ter deveria participar também os Conselheiros do CONDICA, até para sabermos quais os fluxos que serão estipulados. O Sr. Luiz esclarece que mandou um ofício para a SADS para saber em que pé está a liberação desta capacitação, como estávamos em período eleitoral a resposta que recebemos é que como é uma demanda de suma importância ele teriam que fazer uma licitação e por conta do período eleitoral não foi realizado, mas que agora isto aconteceria. O Sr. Gian coloca que a licitação poderia ter sido realizada no período eleitora, porque a Prefeitura não para neste período. O Sr. Luiz coloca que foi esta a resposta que ele obteve, mas que vai sair a capacitação para o Conselho Tutelar ela apenas não sabe quando. Wilma coloca que a SADS enviou formulário para cadastramento das empresas que podem dar capacitação e o Sr. Luiz informa que este formulário é só para fazer um pré-cadastramento para fazer e na licitação quem tiver interesse pode se apresentar para isto. Gian questiona sobre quem é que vai pagar esta capacitação e Luiz informa quer foi aprovado R$ 6.000,00 (Seis mil reais) para custear esta capacitação com verba do FUMCAD. Gian questiona se com o FUMCAD pode pagar esta capacitação e o Luiz esclarece que para o Conselho Tutelar pode. Gian diz que acredita que nem precisaria de licitação para este valor e o próprio Conselho poderia fazer a tomada de preço e a contratação. Alfredo informa que é uma pena que não há nenhum Conselheiro Tutelar presente, mas é patente nesta situação não é a atuação esperado do Conselho Tutelar e que o CONDICA deve cobrar esclarecimentos. Cristiane esclarece que a ideia e a necessidade seria a construção de um fluxo, inclusive numa das reuniões do CONDICA eles colocaram que construiriam este fluxo, que estariam em contato com as escolas e OSC's para fazerem isto, mas já estão lá há quase um ano e nada aconteceu. A informação é que estão criando este fluxo e que estão se apropriando de toda a demanda, isto é importantes também, mas esta omissão é preocupante, o celular não tem que estar sempre ligado, pode acabar a bateria do seu celular, mas do Plantão não, esta falta de boa vontade e disposição para atender esta acontecendo agora com 10 meses de trabalho imagino como será no final do mandato, essa é nossa preocupação e ai faz o que, o motorista fica com a criança até as 20:00 horas e depois leva para casa, claro que há casos onde a mãe teve uma emergência, mas a maioria dos casos os pais são reincidentes, sempre esquecem das crianças, a escola usa o bom senso que não é na primeira vez que isto acontece que chama o Conselho Tutelar, chamamos só em casos renitentes, porém quando foi pedido para o Conselho Tutelar chamar os pais e cobrar uma posição, eles solicitaram que fosse feito este pedido via ofício o que foi feito, mas não tivemos resposta até o momento Nossa preocupação é que a diretora fica com esta criança, depois pode surgir uma denúncia que aconteceu alguma coisa com ela no período que estava sozinha e aí de quem é a responsabilidade. Gian coloca que a capacitação está longe de sanar todos os problemas, mas sugere que sejam discutidos e criados protocolos de atendimento, onde entra também nessa discussão o papel do Conselho

Atos do Poder Executivo

Tutelar, claro que ele não é babá de criança, mas aqui temos um exemplo de um caso complicado, pois onde acaba a tutela da escola dentro de um ambiente protegido, além de se criar um problema financeiro de se pagar hora extra para motorista e etc. Cristiane coloca que e a disponibilidade do funcionário, tem muito funcionário que deu seu horário ele quer ir embora, como que eu obrigo um professor a ficar ali porque a criança foi esquecida. Gian coloca que os pais devem ser envolvidos neste processo que não é tão simples assim, pois devemos ser sensíveis aos problemas sociais. Ao desenhar este protocolo devemos ouvir os diretores, condutores do transporte escolar, Conselho Tutelar e o CONDICA deverá estar presente para melhorar nossa compreensão e entendo que dentro deste protocolo em algum momento o Conselho Tutelar deverá ser acionado, quais são as condições onde se configura abandono de incapaz, quais as condições onde se configura o final da responsabilidade da escola e ela tem que passar este problema para alguém, o protocolo serve para este entendimento. Acredito que se esta misturando o problema da capacitação com atribuição e acredita que talvez fosse necessário se criar um grupo de trabalho para se ter um entendimento melhor da questão, para a criação deste protocolo. Mara coloca que vê a falta do Assistente Social na educação, pois este trabalho com as famílias este profissional poderia fazer, pois hoje a escola não dá conta. Luiz sugere que seja colocado em pauta para a próxima reunião este problema que a Educação levantou, convocando o Conselho Tutelar para esta discussão e se não é atribuição do Conselho Tutelar que eles digam de quem é, pois termos que discutir, e o ECA é que deveria nortear esta discussão. Estamos reparando que devido a algumas posturas deste atual Conselho Tutelar já não existe diálogo com o Poder Judiciário do município e estamos no meio de uma briga de autoridades, mas todos eles estão agindo numa causa só que é a criança e o adolescente, nossa função é abrir um canal para que esta comunicação flua, para reaver este diálogo, como no caso do Regimento Interno do Conselho Tutelar, onde foi dado algumas solicitações e coube ao CONDICA ser o intermediário sobre estas questões de fluxo e o Conselho Tutelar não aceitou estas solicitações e já que não existe este fluxo o Poder Judiciário pensou em colocar no Regimento Interno e não foi aceito pelo Conselho Tutelar e o colegiado do CONDICA aprovou este Regimento como foi apresentado, eu sugiro que este assunto então seja colocado em pauta para a próxima reunião para que em janeiro ou fevereiro de 2017 nos tenhamos este fluxograma fechado. Gian sugere que a Educação aproveite agora as férias escolares para fazer reuniões internas para se trazer a este colegiado suas sugestões. Rozana afirma que o Conselho tutelar está subordinado ao Judiciário e que a capacitação possa sanar estes problemas. Luiz afirma que a capacitação não faz milagres, ela vai pontuar algumas questões. Rozana questiona se seria muito difícil convidar a Juíza da Vara da Infância para participar da próxima reunião. Luiz sugere que ela seja convidada com a Promotora. Rozana informa que seria mais um espaço para a Juíza esclarecer junto ao Conselho Tutelar sua posição. Luiz esclarece que o Fórum entra em férias forenses no dia 20 de dezembro de 2016 e pede que seja oficiado para a Juíza o mais rápido possível. Mirian Informa que quanto ao Regimento ficou decidido que ficaria para se discutir alguns pontos após a capacitação e questiona se não poderiam ser discutidos na capacitação estes fluxos. Luiz coloca que Regimento Interno e fluxograma no entendimento dos Conselheiros Tutelares não é a mesma coisa, como por exemplo, no Acolhimento Institucional qual é fluxo do Conselho Tutelar; em primeiro lugar ele deve fazer um estudo em loco sobre a situação da família, verificar se é o caso de acolhimento, acionar a SADS para se verificar em qual OSC acolherá a criança, após as 17:00 horas caso não consiga contato com a SADS o Conselheiro tem a liberdade de escolha, devido a este fato em nosso município todos os acolhimentos estão sendo realizado após as 17:00 horas para não ficarem pedindo vaga. Quando o abrigo recebe a criança, recebe um formulário que não tem quase nada de informação sobre o histórico desta criança, são por atitudes como estas é que está fazendo o Judiciário se irritar bastante, até porque a justiça deveria ser acionada primeiro e geralmente é a Instituição de acolhimento quem avisa o Fórum e foi por estes motivos que a Juíza queria estes fluxos constassem do Regimento Interno, mas os Conselheiros Tutelares não fizeram e o colegiado do CONDICA referendou, porque aprovar com ressalvas é aprovar. Gian afirma que foi aprovado porque era necessário e se não foi o melhor foi o possível que se poderia ter feito. Rozana questiona se havia prazo para apresentação do Regimento Interno e Luiz informa que eles tem 3 meses após a posse para apresentarem, mas só apresentaram 6 meses depois porque o CONDICA estava cobrando. Rozana informa que a Reunião do CONDICA não poderia começar sem a presença de um Conselheiro Tutelar, Luiz concorda, mas esclarece que não pode ficar esperando pela presença deles para se iniciar a reunião até porque eles não tem vindo a algum tempo. Alfredo questiona se participar das reuniões não faz parte do trabalho deles, Luiz afirma que sim e que eles são convidados e é uma questão de interesse em participar. Mara questiona se não deveríamos convocá-los em vez de convidá-los. Luiz informa que eles sempre foram convidados e pede que se envie ofício convidado para a próxima reunião e caso não compareçam informamos ao Judiciário. Yara sugere que a Educação faça reuniões de conscientização com os pais sobre este problema que eles fizeram isto no Projeto Curumim e que deu certo. Cristiane esclarece que isto já é feito, no início do ano e durante o ano nas reuniões escolares, informa que o número de casos diminuiu bastante, mas ainda acontece e gostaria de saber o que fazer quando isto acontece. **ITEM 3 DA PAUTA**, Luiz informa que o chamamento deste ano causou um certo estranhamento pela forma como foi publicado e estão surgindo algumas dúvidas sobre os documentos a serem entregues, como, por exemplo, no serviço de acolhimento onde no ano anterior era um único edital para os três serviços hoje é um edital para cada serviço e nos questionamos, devemos entregar projeto para cada um ou somente para um, há muitas informações desencontradas e gostaríamos de saber o que fazer. Cláudia esclarece que neste caso as OSC podem apresentar projetos para um chamamento ou para os três, pois a concorrência é livre e se você ganhar os três e não puder executar é só declinar. Márcia esclarece que quanto a forma do edital foi feito desta forma por orientação do jurídico. Cláudia reafirma que tudo que passa pela SADS é enviado para o jurídico e que este edital está baseado na Lei 13.019. Luiz então abre para perguntas. Yara tem uma dúvida sobre o quadro da página 13 que está escrito "portanto o valor a ser utilizado para elaboração das planilhas de despesas é de até R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social, desde que a mesma não faça parte do item abaixo", que é o quadro de recursos. Márcia esclarece que é desde que a mesma faça parte este não está errado. Ariadne fala sobre sua dúvida sobre o projeto da República que está pedindo a inscrição no CONDICA e como este serviço é para jovens de 18 a 21 anos ela não entendo o porquê desta exigência. Mara coloca que este documento foi pedido devido ao fato de hoje haver na República mãe com crianças. Rozana questiona se este profissional vai trabalhar com as crianças na República e Mara esclarece que não, mas por haver crianças junto com suas mães morando lá é que elas acharam por bem pedir este certificado. Ariadne coloca que o projeto não prevê mães com crianças que o que aconteceu este ano foi uma eventualidade, mas que vai pedir a inscrição do projeto no CONDICA, fala ainda que no edital passado se previa a contratação de 04 monitores, 02 diurnos e 02 noturnos e que neste edital só está previsto 02 monitores noturnos e esclarece que desta forma acha muito difícil executar o trabalho, pois durante os finais de semana no dia a casa ficaria sem supervisão uma vez que o coordenador trabalha de segunda a sexta no horário comercial. Márcia coloca que o quadro de RH é sugerido e que se houver a necessidade de contratação de um monitor folguista dentro da verba tudo bem, o que não pode é contratar funcionário diferente deste quadro. Gian questiona então que o quadro sugerido é o de pessoal, mas o que se está sugerindo é o cargo ou o valor, porque se coloca no edital algo sugerido, depois você não pode cobrar a OSC sobre algo sugerido, como por exemplo, no quadro diz 2 monitores e se contratar 1 e der conta dos serviços tudo bem? Márcia coloca

Atos do Poder Executivo

que não, pois este quadro é de contratação mínima. Gian então coloca que este quadro e a equipe mínima obrigatória para se funcionar e pergunta se os valores são obrigatórios ou sugeridos. Cláudia esclarece que no quadro de referência este é valor mínimo mensal, se você quiser pagar mais você pode. Ariadne coloca que é impossível realizar este projeto da forma que pede o edital e acrescenta que se colocar o quadro que achamos que funciona o dinheiro não dá, você tem que trabalhar com o que está posto. Márcia coloca que como eles são adulto não precisam de supervisão direto. Ariadne informa que na prática não é assim que funciona. Cláudia coloca que se deveria ter trabalhado a autonomia destes jovens desde o serviço de acolhimento e Ariadne coloca que a República não está apenas recebendo jovens egressos do serviço de acolhimento. Marcela coloca que não é só uma questão de autonomia e sim de violência e drogas. Cláudia coloca que existe a figura do coordenador para se trabalhar estas questões. Mara acrescenta que este ano foi um ano atípico e que sabe que há uma grande dificuldade de se colocar estes jovens no mercado de trabalho e que o coordenador é figura importantíssima neste projeto para lidar com estas questões, na República nós imaginamos que os jovens devam trabalhar durante o dia mas não é o que acontece e o coordenador deve realizar um trabalho com estes jovens nas questões de relacionamento, autonomia e etc., esclarece ainda que se na supervisão percebermos que há a necessidade de um monitor folguista nós temos liberdade para repensar este projeto, mas neste primeiro momento o que se foi pensado foi na divisão dos recursos que temos para que não se fechem serviços que são necessários. Márcia continua informando que as verbas estão mais difíceis que temos parcelas do Estado com 4 meses de atraso e que foi muito complicado dar um aumento de 10%. Marcela sugere que seja colocado no plano de trabalho da República esta necessidade de revisão. Cristiane Merissi questiona sobre as declarações que no edital saiu artigo 174 e depois foi alterado para artigo 165 e gostaria de saber qual é o correto. Márcia esclarece que o correto é o artigo 165 porque o tribunal de contas dividiu em termo de parceria, convênio e termo de colaboração e as redações são parecidas entre estes artigos, mas foi verificado que o correto é o artigo 165. Gian coloca que não entende porque a OSC deve entregar para os três editais. Cláudia esclarece que se você optar em concorrer nos três serviços e de acordo com a avaliação você ganhou o primeiro e não deseja executar os demais é só declinar, mas se desejar executar os três serviços os quais a OSC foi aprovada tudo bem. Cláudia ainda coloca que na seção de abertura do envelope nº 1 são verificados o Plano de Trabalho e as Planilhas, depois a seção é suspensa e a equipe técnica vai avaliar este Plano e classificá-lo, depois retornamos em 01 de dezembro de 2016 para a abertura do 2º envelope onde será conferida a documentação da OSC que teve a maior pontuação, o que pode acontecer é que no memento da verificação a OSC não tenha toda a documentação, caso esteja tudo certo neste momento você pode declinar de executar este projeto. Luiz informa que quando de interpõe recurso não se aceita inserção de documentos. Mirian questiona se na proteção social básica é o educador social que vai trabalhar os três eixos do serviço, principalmente o eixo do fortalecimento de vínculos nas oficinas. Cláudia pede que não seja mais mencionado oficinas e sim grupo de convivência e esclarece que sim, pois uma aula de violão não é simplesmente aprender a tocar um instrumento, ele pode contextualizar esta aula, estudar culturas musicais diferentes e de épocas diferentes. Mirian questiona sobre o número de educadores. Cláudia diz que o número é mínimo sugerido e que cada OSC vai adequar a sua realidade e tudo vai ser avaliado pela comissão de acordo com a necessidade. Yara questiona se o educador pode participar de mais de um grupo de convivência. Cláudia diz que sim desde que ele cumpra a carga horária mencionada. **ITEM 4 DA PAUTA**, Rozana informa que foi disponibilizado um valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para OSC de Atibaia e região e que foram registrados 5 projetos de Atibaia: 03 da Mater Dei; 01 da Ong. Brasil do Futuro e 01 do Espaço Crescer, informa que entrou em contato com a Fernanda, que colocou que da região todos os municípios serão contemplados com 01 projeto, mas ainda não saiu o resultado. Gian coloca que acredita que devida a pouca divulgação não deve ter entrado tantos projetos e Rozana discorda informando que a Fernanda informou que foram apresentados vários projetos. Gian coloca que desde que estes projetos foram aprovados pelo Conselho e se não forem contemplados pela Elektro que poderiam captar recursos de outros lugares. Informa ainda que hoje esta assinando o repasse do FUMCAD da Mater Dei e que gostaria de trabalhar com a SADS para podermos descobrir como trabalharemos o recurso do FUMCAD dentro do Marco Regulatório, para desenvolvermos juntos um modelo de chamamento, outra questão é sobre o repasse em época de eleição que acabou tendo alguns desencontros de informação e precisamos ter certeza jurídica sobre este assunto. Márcia informa que Gian pode pedir vistas do parecer do jurídico sobre este processo. Gian sugere que seja colocada em pauta para as próximas reuniões discussão sobre as pequenas demandas de verba do FUMCAD, poderíamos abrir um edital de demanda induzida do Conselho no início do ano para todas as OSC que quisessem apresentar projetos até três mil reais, desta forma teríamos mais segurança frente a um possível questionamento do tribunal de contas, uma vez que este dinheiro provem de renúncia fiscal. Márcia coloca que depois que passar a correria do chamamento marcar com a SADS para se verificar se o FUMCAD vai ser regido pela Leia 13.019, pois não sabemos se é convênio, termo de parceria, fomento ou cooperação técnica. Marcela informa que uma pessoa que está fazendo um curso sobre a Lei 13.019 disse que o FUMCAD é regido por ela. Márcia então coloca que o FUMCAD é fomento. Cláudia relembra da Reunião do CMAS onde foi discutido sobre o Lar Dona Mariquinha e foi pedido que se fosse comentado sobre este assunto no CONDICA. Luiz relembra então toda a batalha que tivemos durante estes anos com o Lar Dona Mariquinha inclusive judicial onde recebemos liminar para cancelar o cancelamento das inscrições CMAS e CONDICA, porém foi julgado improcedente e o juiz revogou todas as liminares, desta forma o Lar Dona Mariquinha Amaral não tem mais o Certificado CMAS e do CONDICA, parabeniza nossas Comissões pelo trabalho realizado e informa que foi dado inúmeras oportunidades para que o Lar Dona Mariquinha se adequasse, o que não aconteceu. Cláudia informa que desta forma eles estão funcionando de forma irregular. Luiz coloca que agora cabe a justiça verificar a questão das crianças e esta decisão está nas mãos do Desembargador. Rozana coloca que o Conselho deve tomar providências, inclusive agendar visita no local. Luiz coloca que não temos ainda os nomes indicados pelo Poder Público e que desta forma ainda não podemos organizar as Comissões. Mara coloca que a próxima reunião não pode acontecer caso estes nomes não sejam fornecidos, pois desta forma este Conselho não tem legitimidade e também coloca que o ofício solicitando os nomes foi encaminhado para a SADS anteontem e que ela acredita que não deveria ser encaminhado a esta Secretaria. Rozana informa que isto foi um acordo entre Conselho e a SADS e que sempre ela fez desta forma. Gian coloca que se foi acordado assim que tudo bem, mas o que não pode acontecer são os atrasos no envio dos ofícios. Rozana concorda e pede desculpas. Mara coloca que vai conversar com a Secretária para solicitar as indicações dos nomes do Poder Público. Não havendo nada mais a ser declarado pelos presentes, e todos os assuntos da Pauta atendidos, o Presidente deu a reunião por encerrada e Eu, Cristiane Marques Merissi, na qualidade de 1ª Secretária desta reunião, redigi e assino a presente ATA, _____ e em *ato incontinenti* a submeti à consideração dos presentes, que após aprovada, recebe a assinatura da Secretária Executiva Rozana Zeminian,_____, e do Presidente Luiz Fernando Lapa Neves, _____ , que ao final, após aprovada, determinou que fosse a mesma arquivada em arquivo próprio.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01 DO CONDICA
10 de Fevereiro de 2017

Atos do Poder Executivo

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2017, às nove horas, nas dependências do CIEM, sito a Rua da Imprensa nº 165 – Bairro III Centenário, deu-se a reunião Ordinária nº 01 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDICA, sob a presidência de Mara de Castro Valente, com a seguinte Pauta: 1. Verificação de quórum; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Recomposição das Comissões; 4. FUMCAD; 5. Informes Gerais; 6. Palavra Livre. A Presidente inicia a reunião informando que é a primeira reunião do ano de 2017 do CONDICA e explica que a ata da última reunião teve um problema, ficou travada no computador, o primeiro **ITEM 1 DA PAUTA** temos quórum para iniciar a reunião. **ITEM 2 DA PAUTA** pulamos a leitura da ata que depois será enviada para aprovação. **ITEM 3 DA PAUTA** É sobre a recomposição das comissões, é importante formalizar as comissões do CONDICA, a nossa proposta é manter quem já faz parte se puder, até porque já está no ritmo do ano passado quem puder continuar nós agradecemos, quem puder integrar nos temos a comissão de visitas que já se reuniu ontem, conselheiros que se habilitem a compor com a Cláudia a comissão de visitas, comissão de finanças Gian, Vilma e Idário, sobre a comissão de visitas precisa de voluntários, Rosana fala que temos que discutir o papel do conselheiro, o que o conselheiro faz, tem conselheiro da sociedade civil e não tem do poder publico, a conselheira Melina entra na comissão de visitas junto com a conselheira Cláudia, já a comissão de sindicância necessita que as pessoas compareçam, a comissão de administração se reúne uma vez por semana, a de visitas é por demanda e a de sindicância conforme são agendadas as reuniões, as pessoas têm que ter a responsabilidade de comparecer. A Presidente avisa que tem outra comissão, a de comunicação, ela percebe que há pouca divulgação e fala de fazer uma campanha mais intensificada de arrecadação de doações para o FUMCAD, as pessoas não sabem que podem apresentar projetos, doar para o conselho, ela diz como seria interessante essa comissão reviver, as grandes empresas o que elas passam para o FUMCAD, a Presidente pergunta se tem alguém interessado em compor essa comissão, Rozana diz que existe destinação no valor de R$50.000,00 de um estabelecimento só, a Presidente diz que essas grandes novas empresas desconhecem o trabalho do conselho. Fátima explica que uma coisa boa é ir nos escritórios de contabilidade e ver as empresas que poderiam doar. **ITEM 4 DA PAUTA** FUMCAD – O conselheiro Gianm se apresenta dizendo que vem trabalhando um pouco na comissão de finanças e em relação as regras para a utilização do FUMCAD, explica que são duas propostas e que precisa do conselho para prosseguir, ele diz que tem um saldo de mais ou menos de R$ 340.000,00 e já temos verbas dirigidas, a doação pode ser feita para um projeto específico e tirando a doação dirigida ainda sobra, e se for do consenso do conselho não tem porque o dinheiro ficar parado no fundo ele tem que ser aplicado, tem uma demanda que veio do conselho tutelar sobre o bulling, fizemos reuniões com as escolas , a saúde que trabalha na temática da violência escolar e chegamos a uma proposta, abrimos um chamamento para ações de prevenção fomentando cultura de paz no ambiente escolar, formato de contratação, chamamento público, termos do edital proposto pelo CONDICA no valor de R$150.000,00 a R$180.000,00 aberto a OSCs inscritas no conselho, mas familiarizadas com a realidade de Atibaia, metas mínimas, envolver todas as unidades escolares de ensino médio de Atibaia, mais ou menos 35 escolas, 2500 alunos diretamente envolvidos, 300 professores capacitados, plataforma digital na temática desenvolvida, biblioteca técnica disponibilizada. Temáticas de difusão das políticas públicas de criança e adolescente e de bulling, construção de cultura de paz na escola, diversidade e tolerância, atividades elegíveis como eventos com alunos e professores, criação de sistema de comunicação que facilitem o reporte de casos de bulling e violência, elaboração de cartilha e campanhas nas escolas. Responsabilidades como proposta do edital de chamamento, avaliação de propostas, comissão de julgamento, contratação e execução. Então essa é uma primeira proposta e não sei como poderia conduzir, vamos ver se todo mundo concorda se é uma temática importante. A Presidente propõe que o conselho se aproprie mais, deveria ir para comissão aprofundar e voltar para votação, a Presidente pergunta a opinião do colegiado. Miriam explica que sente a urgência desse trabalho, seria legal esmiuçar, detalhes que temos que ver, a partir de um diagnóstico anterior da realidade foram feitas reuniões em regiões de Cerejeiras, Caetetuba e Imperial, houve um segundo encontro para trabalhar nessa questão da paz com o professor que também é vítima desse meio e acaba vitimizando também, Gian explica que bulling e violência escolar são duas coisas diferentes, o ano passado teve 4 reuniões em que apareceu a questão da violência na escola, gosto de pegar contribuições, termo de referência e bater o martelo na próxima reunião, Mirian questiona sobre as conferências o estado abre um edital e por alguma razão não funciona, Gian apresenta o próximo projeto chamado pequenos projetos voltados a defesa dos direitos da criança e do adolescente, utilização do FUMCAD para demandas espontâneas, tem que criar um modelo de demanda espontânea, premissas, dar mais transparência ao repasse de recursos, no formato termo de fomento, chamamento público, 8 a 10 projetos no valor de R$3.000,00 a R$4.000,00 por projeto aberto a OSCs inscritas no conselho, atividades elegíveis como eventos públicos, publicações e difusão de conhecimento, campanhas de sensibilização, pesquisar participativas e ações de desenvolvimento comunitário e ações de suporte a educação, saúde, assistência social, cultura, esporte e cidadania. Essa é a ideia mas, pelo menos, damos uma regra a essa questão do formato desse tipo de chamamento quando é termo de fomento, Mirian questiona se o processo legal é o mesmo de projetos maiores, Gian explica que o repasse publico é a Lei nº 13.019/2014, é verba publica. Mirian explica que o legal é que quando tem autonomia as coisas acontecem mais rápido, todo esse processo vai tempo, tem que ser muito otimista, Gian explica que esse modelo funciona para as doações direcionadas também, Gian questiona se o conselho pode aprovar o modelo, o formato de acesso a verba que seria como uma licitação. Mara explica que o que o conselheiro Gian está propondo surgiu de anos de trabalho, surgiu de um piloto da Mater Dei, Mirian explica o que nas escolas foi questionado o que mais incomoda e é o bulling. Gian explica que criou um método para avaliar os projetos, que não precisa ser completo para apresentar, os conselheiros verificam se se enquadram, isso não aprova o recurso mas ao analisar um fomento que já esta aprovado pelo CONDICA, tem que ter a chancela do CONDICA. Mirian explica que tinha uma abertura na Lei nº 13.204/2015 de relevância para uma organização específica. Gian explica que estão abrindo espaço para propostas, se vamos ou não utilizar os recurso nesse formato, se pudermos votar na próxima reunião, também informa que na lei Nº 3019 está claro que todos os repasses serão feitos em conta-corrente isenta de tarifa bancária, mas ninguém avisou os bancos, todos chamamentos que forma feitos a PEA nunca pagou despesa bancária, ai nos temos o chamamento da educação, que fala pode tirar despesa bancária e o banco é obrigado a te dar isenção mas o banco nunca ouviu falar dessa lei, foi proposto para o setor de finanças da PEA, temos que estar alerta para as tarifas bancárias. **ITEM 5 DA PAUTA** INFORME GERAL Invertemos a posição de sindicância, os conselheiros Willian e Catiane foram substituídos pelos Conselheiros Thiago e Darci, saiu na imprensa de quarta feira passada a publicação da comissão. **ITEM 6 DA PAUTA** PALAVRA LIVRE, Mara pede para Cristiane explicar o projeto. Fazemos um trabalho de base para futuros atletas com fisioterapeuta e nutricionista, são apoiadores e não tem verba, se tiver alguém que queira ser profissional de ciclismo, utiliza a bicicleta como lazer e tem a parte de se tornar um profissional, com isso também vieram professores de inglês, Elaine explica mais sobre o projeto, o que ela arrecadar vai dividir entre dois abrigos. Não havendo nada mais a ser declarado pelos presentes e todos os assuntos da Pauta atendidos a Sra. Presidente dá a Reunião por encerrada e eu Melina Giacomini Cardoso, na qualidade de 1ª Secretária desta reunião, redigi e assino a presente ATA_____, e *ato incontinenti* a submeti a consideração dos presentes, que após aprovada, recebe a assinatura da Presidente Mara de Castro Valente_____, que ao final, determinou fosse a mesma arquivada.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Turismo - Conselho Municipal de Turismo

ATA DA 177ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR

Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Secretaria de Turismo, com a 1ª. Chamada as 19h horas e 2ª. Chamada as 19h20, é aberta a *Reunião Extraordinária do COMTUR*, conforme convocação na Reunião de realizada em 07 de Março do mesmo ano, contando com a presença dos conselheiros e representantes abaixo e lista de presença.
O Presidente senhor Raphael Prellwitz Rispoli, abriu a reunião, fazendo um agradecimento a todos os presentes, e lembra que esta reunião é para votação dos Projetos da Verba do DADE, conforme definido e explicado detalhadamente na última reunião, e que a votação seria aberta para que conste em ATA, de maneira clara e objetiva, lembra que esta ATA é para votação dos projetos conforme explicado detalhadamente na 176ª Reunião Ordinária e assim que concluídas, as comissões serão formadas.

VOTAÇÕES - PROJETOS PARA PLEITO DA VERBA DO DADE

REVITALIZAÇÃO DA ALAMEDA PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ - Fase 2

Conselheiros que votaram por APROVAR o projeto.

Ana Paula Reck	Conselheira de Turismo Rural
Fernanda Milz	Conselheira de Meios de Hospedagem
José Antonio da Silva	Conselheiro de Agência de Viagens
Mônica Rubia Fontes	Conselheira de Transportes Turísticos
Onerito Júnior	Conselheiro de Clubes e Serviços
Sergio Carlos Rispoli	Conselheiro de Prot. Meio Ambiente
Sergio Mauro Zocchio	Conselheiro de A&B
Vera Lúcia Lisboa	Conselheira da Secretaria de Cultura e Eventos
Sandro José de Carvalho	Conselheiro da Secretaria de Esportes e Lazer
Jun Takaha	Conselheiro da Secretaria de Turismo
Sandra Vieira de Mello	Conselheira da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

REVITALIZAÇÃO RUA JOSÉ LUCAS

Conselheiros que votaram por APROVAR o projeto.

Ana Paula Reck	Conselheira de Turismo Rural
Fernanda Milz	Conselheira de Meios de Hospedagem
José Antonio da Silva	Conselheiro de Agência de Viagens
Mônica Rubia Fontes	Conselheira de Transportes Turísticos
Onerito Júnior	Conselheiro de Clubes e Serviços
Sergio Carlos Rispoli	Conselheiro de Prot. Meio Ambiente
Sergio Mauro Zocchio	Conselheiro de A&B
Vera Lúcia Lisboa	Conselheira da Secretaria de Cultura e Eventos
Sandro José de Carvalho	Conselheiro da Secretaria de Esportes e Lazer
Jun Takaha	Conselheiro da Secretaria de Turismo
Sandra Vieira de Mello	Conselheira da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Após a votação dos Projetos, aprovado por maioria absoluta, foi decidido e votado pelos membros a utilização de 50% da verba do DADE destinada à serviços para integralizar nos projetos de obras, assim evitar que hajam atrasos por falta de orçamento pelo retraso nas confirmações de início das obras, sendo um valor de R$465.046,16 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais e dezesseis centavos) destinados da seguinte forma:

PLANO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING - R$465.046,16

INTEGRALIZAR NOS PROJETOS DE OBRAS - R$465.046,16

Conselheiros que votaram por APROVAR esta distribuição da verba.

Ana Paula Reck	Conselheira de Turismo Rural

Atos do Poder Executivo

Fernanda Milz	Conselheira de Meios de Hospedagem
José Antonio da Silva	Conselheiro de Agência de Viagens
Mônica Rubia Fontes	Conselheira de Transportes Turísticos
Onerito Júnior	Conselheiro de Clubes e Serviços
Sergio Carlos Rispoli	Conselheiro de Prot. Meio Ambiente
Sergio Mauro Zocchio	Conselheiro de A&B
Vera Lúcia Lisboa	Conselheira da Secretaria de Cultura e Eventos
Sandro José de Carvalho	Conselheiro da Secretaria de Esportes e Lazer
Jun Takaha	Conselheiro da Secretaria de Turismo
Sandra Vieira de Mello	Conselheira da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

ASSUNTOS GERAIS

O Presidente assim cria e convida os participantes interessados em compor as comissões e extende o convite a todos os interessados, mesmo os ausentes nesta reunião e pede que este controle de participantes e reuniões sejam todos definidos pelos respectivos Presidentes de cada comisão, conforme listado abaixo:

COMISSÃO DE FESTAS DA CIDADE

Criada para trabalhar em parceria com a Secretaria de Cultura e Eventos para sugestões e organização das festas e festivais deste ano de 2017.
Presidente: Vera Lúcia Lisboa

Participantes:
Ana Paula Reck

Fernanda Milz

Mônica Rubia Fontes

Onerito Júnior

Vera Lúcia Lisboa

Sandro José de Carvalho

Rubens Romano Neto

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Criada para trabalhar em parceria com a Secretaria de Comunicação para sugestões de planos de comunicação da verba do DADE e verbas do FUMTUR para as campanhas deste ano de 2017.
Presidente: Mônica Rubia Fontes

Participantes:

José Antonio da Silva

Mônica Rubia Fontes

Sergio Mauro Zocchio

Jun Takaha

COMISSÃO DA PEDRA GRANDE

Criada para trabalhar junto com a Fundação Florestal, como base de criação do Projeto Turístico principal do município de Atibaia.
Presidente: José Antonio da Silva
Participantes:

Fernanda Milz

José Antonio da Silva

Mônica Rubia Fontes

Raphael Prellwitz Rispoli

Sergio Carlos Rispoli

Sergio Mauro Zocchio

Marcelo Guimarães Torres

Willian Barbosa

Atos do Poder Executivo

As comissões criadas acima, passam a ter seus trabalhos iniciados quando os respectivos presidentes convidarem seus participantes para reuniões e apresentando os resultados em nossas reuniões Ordinárias mensalmente.
O presidente informa que criará um *banco de ideias*, seguindo sugestões de alguns conselheiros e também será enviado convite de participação a toda população, onde serão enviados ao e-mail raphael.risspoli@baiucasport.com.br ideias e sugestões de projetos para este ano de 2017, um e-mail informando a forma de sugestões será enviada para que facilite a tabulação, após 10 dias de prazo estas serão tabuladas e apresentadas para votação na próxima reunião Ordinária deste COMTUR.
Trazido até o conhecimento deste conselho, a necessidade de participação massiva do trade no CONDEMA, e o Conselho da Grota Funda, pois os mesmos estão deliberando ações que impactarão de maneira estrondosa em nosso turismo e cidade, como novos condomínios em APA, implantações de Usinas de Asfalto em APA, assim como deliberações de usufrutos da Grota Funda e demais áreas que tem impacto em nossa atividade turística.
Não havendo mais nenhum assunto pendente, encerrada a reunião às 20h20.
Presentes no dia

Ana Paula Reck
Conselheira

Fernanda Milz
Conselheira

José Antonio da Silva
Conselheiro

Mônica Rubia Fontes
Conselheira

Onerito Júnior
Conselheiro

Raphael Prellwitz Rispoli
Conselheiro

Sergio Carlos Rispoli
Conselheiro

Sergio Mauro Zocchio
Conselheiro

Vera Lúcia Lisboa
Secretaria de Cultura e Eventos

Sandro José de Carvalho
Secretaria de Esportes e Lazer

Bruno Perrota Leal
Secretaria de Turismo

Jun Takaha
Secretaria de Turismo

Leandro Callegari
Secretaria de Turismo

Rubens Romano Neto
Secretaria de Turismo

Willian Barbosa
Secretaria de Turismo

Sandra Vieira de Mello
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Marcelo Guimarães Torres
Sociedade Civil

Atibaia, 14 de Março de 2017.

Raphael A. Risspoli
Presidente do COMTUR

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, por intermédio da COMISSÃO ELEITORAL, hora instituída, torna público o Edital para eleição dos MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA/PEA, para o exercício de 2017/2018, em atendimento à Lei 6514/77 - Portaria 3214/78 através da Norma Regulamentadora 5 do Ministério de Trabalho e Emprego, conforme segue:

DAS INSCRIÇÕES

Os interessados em concorrer ao pleito eleitoral, na qualidade de membro representante dos empregados, na presente Comissão, deverão se inscrever com o preenchimento de formulário próprio, no Expediente da Secretaria de Recursos Humanos no período de **27/03/2017 à 13/04/2017** das 08:00 às 17:00 horas. A inscrição deverá ser efetivada individualmente/pessoalmente.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada **de 03 a 05 de maio de 2017, das 7:00 às 17:00 horas.**

DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

A votação será realizada por meios eletrônicos através do site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia. Utilizando quaisquer dispositivos com acesso à internet. (telefone celular - smartfhone, tablet, notebook, computadores, etc.)
Haverá ainda outras possibilidades/locais de votação, distribuídas da seguinte forma: 01 (uma) urna eletrônica fixa instalada na Estrada Municipal Juca Sanches, nº 868 Jardim Brogotá, Atibaia-SP; 01 (uma) urna eletrônica fixa instalada na Secretaria de Recursos Humanos; 02 (duas) urnas eletrônicas itinerantes percorrendo as diversas Secretarias e Setores da PEA.

DA VOTAÇÃO

Na utilização dos meios eletrônicos cada Servidor habilitado ao pleito poderá votar mediante acesso ao site oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia. Clicando no ícone CIPA localizado na home page. Para ter acesso à cédula eletrônica de votação será obrigatório digitar o Código Funcional e o CPF, como login. O Eleitor deverá escolher apenas um dos candidatos. Depois basta confirmar para validar o voto. Também estará disponível a opção seja branco ou nulo. Em tempo informamos que através de dispositivo de proteção implantado na cédula de votação cada servidor terá acesso ao campo apenas uma única vez.
É obrigatório que o escrutínio (ato de votar) seja livre e secreto.
Diante de quaisquer eventualidades que impossibilitem a votação informatizada on-line; O voto poderá ser efetuado através de notebook (urna eletrônica offline) itinerante, onde posteriormente as informações serão compiladas ao número total de votos. Sendo igualmente garantidos os direitos de escrutínio livre e secreto.
Esclarecemos que a segurança das informações está garantida através do login de acesso e do registro dos IP utilizados durante todo o pleito. Onde será permitido somente a inserção de um voto por servidor.
No caso do voto offline durante o processo de interface das informações, se houver duplicidade o mesmo será cancelado prevalecendo o dispositivo online.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá no dia 09 de maio do corrente ano a partir das 10:00 horas, nas dependências da Secretaria de Recursos Humanos. Estará aberta a todos os interessados.

DA POSSE

Os membros eleitos serão empossados em reunião extraordinária que será designada oportunamente.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão objeto de resolução por parte da Comissão Eleitoral, que poderá disciplinar normas complementares.

COMISSÃO ELEITORAL, aos 24 de março de 2017

Adriana Aparecida de Souza – Membro Titular da CIPA
Eliane de Morais Berro – Membro Titular e Secretária Substituta da CIPA
Maurício José Mourão – Presidente da CIPA/Comissão Eleitoral
Pérola Aparecida de Oliveira – Membro Suplente da CIPA
Rodrigo Alves de Siqueira – Membro Suplente da CIPA
Sérgio Jesus dos Reis - Membro Suplente da CIPA

CELEBA SOLUÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA ME
Processo: 19.416/08
CNPJ: 07.472.839/0001-71
ASSUNTO: Cancelamento de Ofício da inscrição fiscal nº 33.952

Notificação de Lançamento de ISS

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização de Tributos, nos termos dos artigos, 260, 261 e 262 § 2º do Código Tributário Municipal, notifica o interessado acima que no prazo de 30 (Trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente junto a Divisão de Fiscalização de Tributos os comprovantes de pagamento de ISS (Imposto Sobre Serviços) referente as competências 08/2016, 09/2016 e 10/2016, cujo os valores não foram declarados no programa gerador do Simples Nacional (PGDAS).

O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará no lançamento de ofício das referidas competências em Divida Ativa do Município para fins de controle e cobrança administrativa e/ou judicial.

Para mais esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização de Tributos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP – Tel. (011) 4414-2701. **(e-mail): fiscalizacaoiss@atibaia.sp.gov.br.**

Atibaia, 22 de março de 2017.

José Eduardo Teixeira
Gerente da Divisão de Fiscalização de Tributos
Divisão de Fiscalização de Tributos

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde(Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
7º	FRANCIELE OLIVEIRA SOARES DA SILVA	403447914

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
96º	MARLENE APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA	263241464

EMPREGO: **Psicólogo ou Psicanalista (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
17º	MAIRA TAKARA ZANOTTI	443405827

Secretaria de Recursos Humanos, 25 de março de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 175/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.318.654-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 392.666.278-60, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Compras, na Secretaria de Administração, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 27 de março de 2017 a 15 de abril de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc nº 4.191/2007-*Vol. IX*

P O R T A R I A Nº 3.925-GP
de 14 de março de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Camila Serragiotto Andrade

Unidade Escolar
EMEF "Estudante Nelson José Pedroso

Encerramento da Função
Março/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de março de 2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 14 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)

EXTRATO – PORTARIA GP

Processo Administrativo nº 12941/2016

PORTARIA Nº 3.927-GP, de 22 de março de 2017
ASSUNTO: Abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em face de Servidora Municipal, matriculada sob o nº 7.192, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplinar.

Proc. 4.191/2007 – Vol. *IX*

P O R T A R I A Nº 3.928-GP
de 24 de março de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzida por 01 ano.*

Nome da Professora
Denize Maria Bacci Cifarelli

Unidade Escolar
EMEF."Prefeito Takao Ono"

Encerramento da Função
Março/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 24 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 4.191/07-Vol. IX

P O R T A R I A Nº 3.929-GP
de 24 de março de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzida por 01 ano.*

Nome da Professora
Ciderlene Cristina Silva Reis

Unidade Escolar
CEI "Profª Judith Graciano "

Encerramento da Função
Abril/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 24 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc nº 4.191/07-Vol.*IX*

P O R T A R I A Nº 3.930-GP

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

de 24 de março de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA*, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzida por 01 ano.*

Nome da Professora
Noely Natal Soldi

Unidade Escolar
EMEF " Prefeito Gilberto Sant'Anna "

Encerramento da Função
Abril/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 24 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 36454/2016

P O R T A R I A Nº 3.931-GP
de 24 de março de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA *usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, N O M E I A, membros da Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, no exercício de 2017, sob a responsabilidade da Coordenadoria Especial da Mulher, com a seguinte composição:*

MEMBROS

Andréia da Costa Tavares
RG nº 20.942.866-1

Raiane Tavares Oliveira
RG nº 43.686.177-X

Vanessa Aparecida Ferreira
RG nº 22.372.923-1

Ivete Lourenço Leano
RG nº 19.302.189-4

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)

Proc. nº. 2.125/02

DECRETO Nº. 8.176
de 20 de março de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Idoso para o biênio 2017 - 2019.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei nº 4.194, de 03 de dezembro de 2013, artigo 8º, e

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.125/02

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o **Conselho** Gestor do Fundo Municipal do Idoso para o biênio 2017 – 2019, que passa a contar com a seguinte composição:

MARCOS ANTÔNIO DE MOURA
RG Nº 38.630.356-3
- Presidente -

LIA INNOCENTI RISALITI
RG nº 18.287.955-0
- Relator -

RENATO BATISTA SOZZI
RG nº 3.332.215-6
- Membro -

Art. 2º Os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Idoso, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Os membros do Conselho em pauta não serão remunerados, considerado, porém, seu trabalho, como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.513, de 9 de dezembro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 20 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Claudomiro Romano -
COORDENADOR ESPECIAL DE CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Proc. nº 45.803/2011

D E C R E T O Nº 8.177
de 22 de março de 2017

Dispõe sobre autorização e fixação de Preços Públicos, para utilização dos hangares municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA MUNICIPAL DE ATIBAIA**, usando das atribuições do art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica, c.c.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre autorização e fixa os Preços Públicos devidos pela hangaragem no Aeródromo Olavo Amorim Silveira.

Art. 2º Para abrigo de aeronaves, o interessado deverá solicitar previamente a competente autorização para hangaragem.

Art. 3º A solicitação a que se refere o artigo 2º deverá ser instruída com:

I – cópia autenticada da documentação da aeronave;

II – comprovante de seguro da aeronave.

Art. 4º Ficam fixados em UVRM – Unidade de Valor de Referência Municipal, os Preços Públicos devidos mensalmente pelo uso dos hangares, conforme segue:

	Aeronaves	**UVRM**
1)	girocóptero	120,0000
2)	trike	150,0000
3)	ultraleve	170,0000
4)	avião experimental	220,0000
5)	avião monomotor pequeno porte – tipo corisco, carioca, cessna 172, mooney, RV 09 e RV 10, etc	260,0000
6)	avião monomotor grande porte – cirrus, bonanza, sertanejo, minuano, saratoga, malibu, commander, etc	360,0000
7)	seneca, baron, etc	530,0000
8)	king air, cheyenne, xingu, navajo, caravan, aero commander, etc	890,0000
9)	avião a jato executivo tipo: cessna, learjet, etc	1.100,0000
10)	helicóptero pequeno porte	410,0000
11)	helicóptero médio porte	540,0000

Art. 5º Outras marcas e modelos de aeronaves, não previstas neste Decreto, terão seus preços públicos fixados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, considerando a classificação aeronáutica.

Art. 6º O recolhimento mensal dos Preços Públicos deverá ocorrer até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

I – os Preços Públicos não recolhidos nos prazos estipulados neste Decreto, serão inscritos na Dívida Ativa do Município, e terão o mesmo tratamento dispensado aos débitos tributários;

II – o atraso no pagamento de 03 parcelas consecutivas, ou 03 alternadas, o que ocorrer primeiro, implicará no cancelamento da autorização de uso.

Art. 7º A autorização de uso de que trata este Decreto, cessará, na hipótese de a Prefeitura deixar de ser a detentora da administração dos hangares.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, os Decretos nº 6.666/2012 e 6.695/2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 22 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Processo nº 40480/2016

D E C R E T O Nº 8.178
de 23 de março de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de ***DESAPROPRIAÇÃO***, amigável ou judicial, uma área de terras de 5.425,00m², localizada a Rua Luiz Onofre de Amorim, Bairro do Rosário, neste Município.

O ***PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA***, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 40.480/2016

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras de 5.425,00m², a ser destacada de área maior, localizada na Rua Luiz Onofre Amorim, Bairro do Rosário, Matrícula nº 94.003, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, que consta pertencer a Expresso Rodominas Ltda., constantes da planta e memorial descritivo, que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de 5.425,00 m²
Parte da est. nº 1b; e segue pela cerca marginal do anel viário da Rodovia Fernão Dias (saída 47), sentido Atibaia - São Paulo na extensão de 40,00m até a est. nº 1a; desta est. deflete à direita e segue pela linha de divisa, confrontando com o Quinhão "A", num rumo 42º49'14" NW na extensão de 72,20m até a est. nº 1e; desta est. deflete à direita e segue confrontando com a área pertencente ao Expresso Rodominas Limitada, com os seguintes rumos e distâncias: 48º38'29" NE na extensão de 22,75m até a est. nº 1f, desta est. segue em curva com raio de 32,50m e desenvolvimento de 7,50m até a est. nº 1g, desta est. segue em curva com raio de 96,44m e desenvolvimento de 22,80m até a est. nº 1h, desta est. segue num rumo de 49º09'19" NE na extensão de 122,16m até a est. nº 0d; desta est. deflete à direita e segue pela linha de divisa, confrontando com o Quinhão "C", num rumo 54º59'25" SE na extensão de 23,72m até a est. nº 0c, desta est. deflete à direita e segue confrontando com a área pertencente ao Expresso Rodominas Limitada, com os seguintes rumos e distâncias: 49º09'19" SW na extensão de 123,86m até a est. nº 1d, desta est. segue em curva com raio de 25,87m e desenvolvimento de 49,87m até a est. nº 1c, desta est. segue em curva com raio de 25,67m e desenvolvimento de 22,63m até a est. nº 1b, onde teve início e finda.

Parágrafo único: A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a instalação de escada de drenagem.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

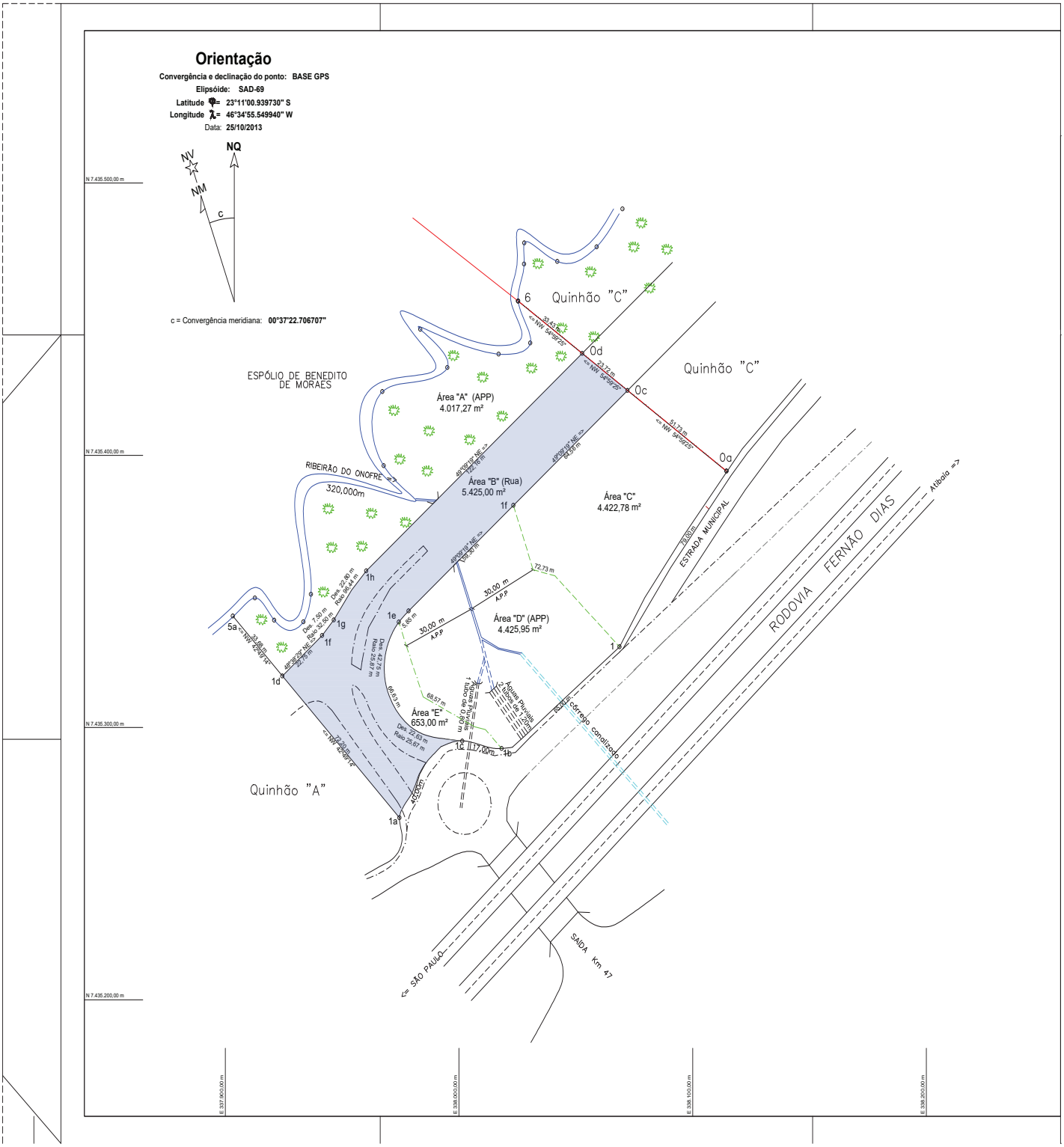
Orientação
Convergência e declinação do ponto: BASE GPS
Elipsóide: SAD-69
Latitude = 23°11'00.939730" S
Longitude = 46°34'55.549940" W
Data: 25/10/2013
NQ
NV
NM
c
c = Convergência meridiana: 00°37'22.706707"
N 7.435.500,00 m
N 7.435.400,00 m
N 7.435.300,00 m
N 7.435.200,00 m
E 337.900,00 m
E 338.000,00 m
E 338.100,00 m
E 338.200,00 m
ESPÓLIO DE BENEDITO DE MORAES
Quinhão "C"
Quinhão "A"
Área "A" (APP)
4.017,27 m²
Área "B" (Rua)
5.425,00 m²
Área "C"
4.422,78 m²
Área "D" (APP)
4.425,95 m²
Área "E"
653,00 m²
RIBEIRÃO DO ONOFRE
320,000m
ESTRADA MUNICIPAL
RODOVIA FERNÃO DIAS
Atibaia
SÃO PAULO
SAÍDA Km 47
30,00 m APP
7,00 m
Aguada Pluvial
Faixa de Domínio
Rede de Drenagem
Rede de Drenagem
Rede de Drenagem

Atos do Poder Executivo

Processo nº 40480/2016

D E C R E T O Nº 8.179
de 23 de março de 2017

Declara de Utilidade Pública, para fins de ***DESAPROPRIAÇÃO,*** amigável ou judicial, uma área de terras de 4.056,00m², localizada a Rua Luiz Onofre de Amorim, Bairro do Rosário, neste Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, alínea "e", do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando, o que consta no Processo nº 40.480/2016

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, amigável ou judicial, uma área de terras de 4.056m², a ser destacada de área maior, localizada na Rua Luiz Onofre Amorim, Bairro do Rosário, Matrícula nº 94.004, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia que consta pertencer a Construhab Comercial e Construtora Ltda., constantes da planta e memorial descritivo, que passa a integrar o presente Decreto, a saber:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de 4.056,00 m²
Parte da est. nº 0 e segue pela lateral direita da Estrada Municipal, sentido cidade-bairro, na extensão de 44,200m até a est. nº 0b; desta est. deflete á direita e segue confrontando com a área pertencente a Construhab Comercial e Construtora Limitada, com os seguintes rumos e distâncias: em curva com raio de 58,56m e desenvolvimento de 28,33m até a est. nº 0c3, desta est. segue num rumo de 85º05'54" NW na extensão de 18,23m até a est. nº 0c2, desta est. segue em curva com raio de 45,79m e desenvolvimento de 36,58m até a est. nº 0c1, desta est. segue num rumo de 49º09'19" SW na extensão de 71,42m até a est. nº 0c; desta est. deflete á direita e segue confrontando com o Quinhão "B", num rumo de 54º59'25" NW na extensão de 23,72m até a est. nº 0d; desta est. deflete á direita e segue confrontando com a área pertencente a Construhab Comercial e Construtora Limitada, com os seguintes rumos e distâncias: 49º09'19" NE na extensão de 74,13m até a est. nº 0d1, desta est. segue em curva com raio de 69,15m e desenvolvimento de 56,87m até a est. nº 0d2, desta est. segue num rumo de 85º12'15" SE na extensão de 45,72m até a est. nº 0d3, desta est. segue em curva com raio de 51,56m e desenvolvimento de 34,00m até a est. nº 0, onde teve início e finda.

Parágrafo único: A expropriação a que se refere o *caput* destina-se a instalação de escada de drenagem.

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do art. 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Não incidirão quaisquer tributos municipais sobre a transmissão da área, objeto deste Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão as verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

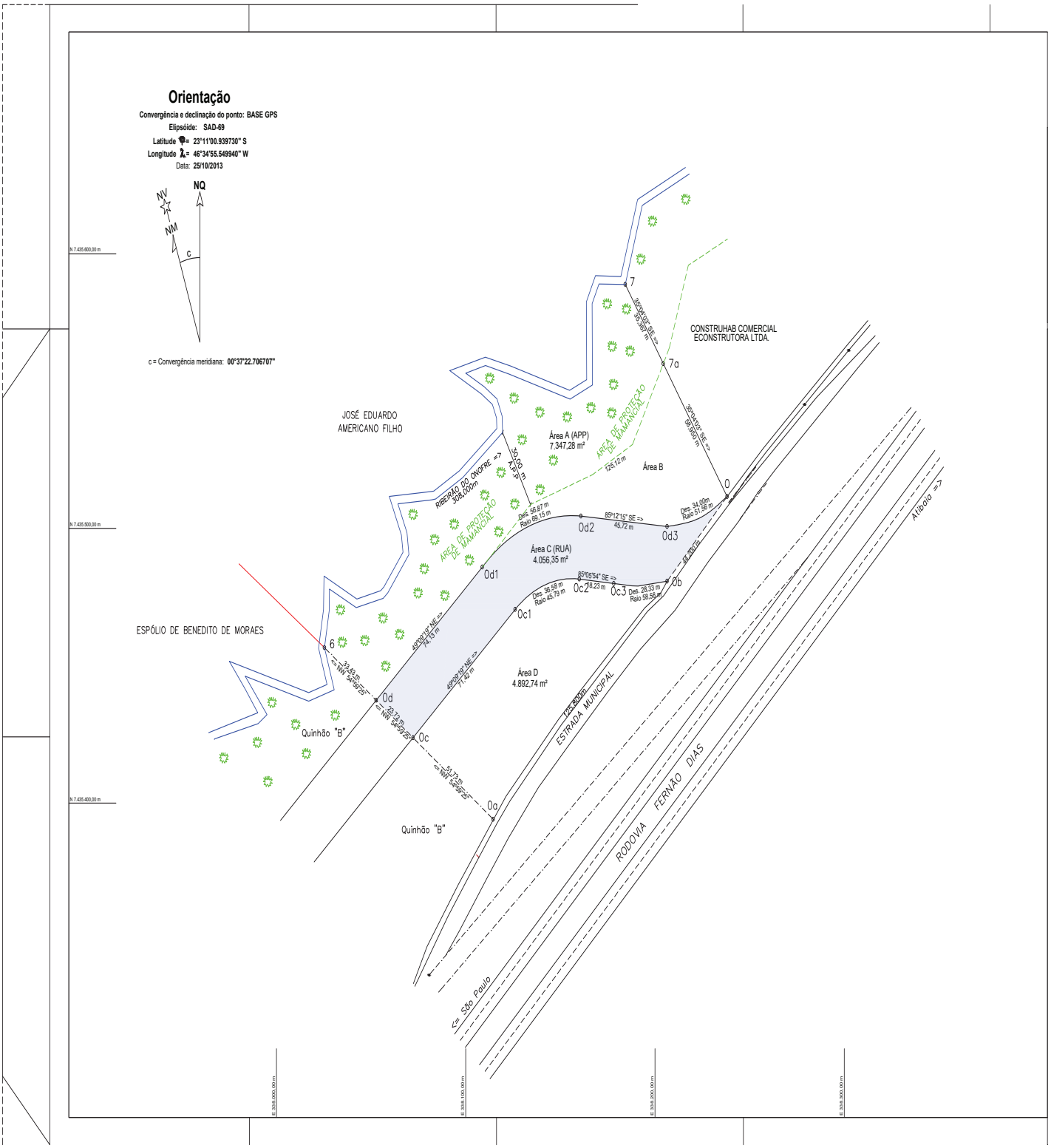

Atos do Poder Executivo

(Proc. Nº 184/2017)

D E C R E T O N° 8.180
de 23 de março de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 401.294,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e quatro reais).

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 401.294,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e quatro reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
1063 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
512 – 19.101.27.812.0045.1.063.449052.01.1 10000 .....R$ 2.644,00

2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
520 – 19.101.27.812.0045.2.098.339039.01.1 10000 .....R$ 650,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
567 – 23.101.04.128.0051.2.115.319094.01.11 0000 .....R$ 260.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
587 – 24.400.10.301.0053.2.119.319094.01.3 00000 .....R$ 60.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS SEGURANÇA PÚBLICA E CORPO DE BOMBEIROS
2144 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
705 – 25.101.06.181.0060.2.144.339030.01. 110000 .....R$ 48.000,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
741 – 27.101.15.451.0064.2.149.339030.01.1 10000 .....R$ 30.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
517 – 19.101.27.812.0045.2.098.339030.01.1 10000 .....R$ 2.644,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
555 – 22.101.04.123.0049.2.108.339039.01.1 10000 .....R$ 650,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
1140 SANEAMENTO AMBIENTAL
759 – 27.101.15.512.0067.1.140.449051.01.1 00000 .....R$ 30.000,00

30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
100 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
0001 JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA

821 – 30.100.28.843.0076.0.001.329021.01.1 10000 .....R$ 100.000,00

0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

822 – 30.100.28.843.0076.0.002.469071.01.1 10000 .....$ 268.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 23 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Otávio Batista de Lima Neto-
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Carlos Américo Barbosa da Rocha-
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Maria Amélia Sakamiti Roda -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior-
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 9133/2007

D E C R E T O Nº 8.181
de 24 de março de 2017

Atos do Poder Executivo

Discrimina os bens imóveis transferidos ao serviço autônomo de água e esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidades de discriminar e caracterizar os bens imóveis transferidos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) pelo Decreto n° 987/74, de 3 de outubro de 1974,em seu artigo 1° alínea ‘’B’’e,

Considerando, o que consta no Processo nº 9133/2007.

D E C R E T A

Art. 1º A área de terreno onde se localiza o reservatório de distribuição de água com os devidos equipamentos, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nesta cidade, com **12.448,08m²**, assim se caracteriza: *‘’Inicia-se no ponto **01**, cravado no alinhamento de testada da Rua Horácio Netto, estabelecido a 6,47 m do cruzamento de alinhamento de testada das Ruas Horácio Netto e Rua Roberto Gomes Pedrosa, e a partir desse ponto segue pelo alinhamento de testada da Rua Roberto Gomes Barbosa nas seguintes orientações: segue até o ponto **02**, em arco de **11,33**m, com raio de **8,78** m, segue até o ponto **03**, com azimute de **168°20’59”** e distância de **25,68**m; segue até o ponto **04**, com azimute de **197°30’52”** e distância de **38,73**m; segue até o ponto **05**, em arco de **9,39**m, com raio de **17,38** m, segue até o ponto **06**, com azimute de **238°09’54”** e distância de **19,35**m; segue até o ponto **07**, com azimute de **259°45’30”** e distância de **6,31**m; segue até o ponto **08**, em arco de **6,84**m, com raio de **9,23** m, segue até o ponto **09**, com azimute de **165°13’26”** e distância de **38,26**m; segue até o ponto **10**, em arco de **9,53**m, com raio de **4,00** m, a partir desse ponto segue pelo alinhamento de testada da Av. Juca Peçanha nas seguintes orientações: segue até o ponto **11**, com azimute de **301°44’46”** e distância de **83,42**m; segue até o ponto **12**, em arco de **20,36**m, com raio de **28,70** m, segue até o ponto **13**, com azimute de **313°12’24”** e distância de **52,69**m; segue até o ponto **14**, com azimute de **343°25’22”** e distância de **3,81**m; segue até o ponto **15**, com azimute de **356°41’09”** e distância de **3,81**m; segue até o ponto **16**, com azimute de **9°56’56”** e distância de **3,81**m; segue até o ponto **17**, com azimute de **23°12’43”** e distância de **3,81**m; segue até o ponto **18**, com azimute de **36°28’30”** e distância de **3,81**m; a partir desse ponto segue pelo alinhamento de testada da Rua Horácio Neto nas seguintes orientações: segue até o ponto **01**, com azimute de **78°20’51”** e distância de **151,11**m; O perímetro acima descrito encerra uma área de **12.448,08** m²’’.*

Art. 2º A área de terreno onde se localiza a Estação de Captação de Água do Rio Atibaia, sita no loteamento denominado “Jardim III Centenário”, com **12.047,65** m², assim se caracteriza: *“Inicia-se no ponto **01,** definido por um canto de muro, cravado à 26,52m do cruzamento de alinhamento de testada das ruas Ana Neri e José Pires de Camargo, e desse ponto segue pelo alinhamento de testada da Rua Ana Neri nas seguintes orientações: segue até o ponto **02**, com azimute de **294°19’40”** e distância de **21,45**m; segue até o ponto **03**, com azimute de **298°59’22”** e distância de **30,97**m; segue até o ponto **04**, com azimute de **298°34’13”** e distância de **19,68**m; segue até o ponto **05**, com azimute de **298°14’12”** e distância de **13,89**m; segue até o ponto **06**, com azimute de **298°44’09”** e distância de **7,47**m; segue até o ponto **07**, com azimute de **307°20’10”** e distância de **11,38**m; segue até o ponto **08**, com azimute de **307°20’10”** e distância de **35,18**m; segue até o ponto **09**, com azimute de **217°49’13”** e distância de **1,23**m; a partir desse ponto segue confrontando com Matrícula 89.184 nas seguintes orientações: segue até o ponto **10**, com azimute de **307°49’13”** e distância de **4,41**m; segue até o ponto **11**, com azimute de **335°35’05”** e distância de **138,53**m; a partir desse ponto segue confrontando com as Margens do Rio Atibaia – Governo do estado de São Paulo - nas seguintes orientações: segue até o ponto **12**, com azimute de **79°55’21”** e distância de **10,85**m; segue até o ponto **13**, com azimute de **86°12’44”** e distância de **7,86**m; segue até o ponto **14**, com azimute de **97°37’16”** e distância de **16,43**m; segue até o ponto **15**, com azimute de **100°27’13”** e distância de **8,31**m; segue até o ponto **16**, com azimute de **106°12’55”** e distância de **11,16**m; segue até o ponto **17**, com azimute de **124°47’49”** e distância de **10,08**m; segue até o ponto **18**, com azimute de **152°20’14”** e distância de **13,71**m; segue até o ponto **19**, com azimute de **155°45’33”** e distância de **8,01**m; segue até o ponto **20**, com azimute de **153°21’45”** e distância de **12,07**m; segue até o ponto **21**, com azimute de **152°36’00”** e distância de **9,26**m; segue até o ponto **22**, com azimute de **155°05’42”** e distância de **10,74**m; segue até o ponto **23**, com azimute de **160°15’46”** e distância de **7,87**m; segue até o ponto **24**, com azimute de **165°01’02”** e distância de **13,91**m; segue até o ponto **25**, com azimute de **156°48’00”** e distância de **9,19**m; segue até o ponto **26**, com azimute de **138°24’05”** e distância de **11,88**m; segue até o ponto **27**, com azimute de **131°21’42”** e distância de **11,29**m; segue até o ponto **28**, com azimute de **136°31’08”** e distância de **10,50**m; segue até o ponto **29**, com azimute de **138°56’36”** e distância de **10,71**m; segue até o ponto **30**, com azimute de **127°07’01”** e distância de **4,53**m; segue até o ponto **31**, com azimute de **108°08’42”** e distância de **6,05**m; segue até o ponto **32**, com azimute de **94°40’58”** e distância de **5,67**m; segue até o ponto **33**, com azimute de **86°11’47”** e distância de **6,83**m; segue até o ponto **34**, com azimute de **80°12’41”** e distância de **5,80**m; segue até o ponto **35**, com azimute de **70°40’48”** e distância de **7,37**m; segue até o ponto **36**, com azimute de **56°31’19”** e distância de **3,95**m; a partir desse ponto segue confrontando com Matrícula 81.245 nas seguintes orientações: segue até o ponto **01**, com azimute de **168°03’50”** e distância de **82,61**m; O perímetro acima descrito encerra uma área de **12.047,65**m²’’.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 1.022, de 19 de dezembro de 1974.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 24 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza-
PREFEITO DA ESTANCIA DE ATIBAIA

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

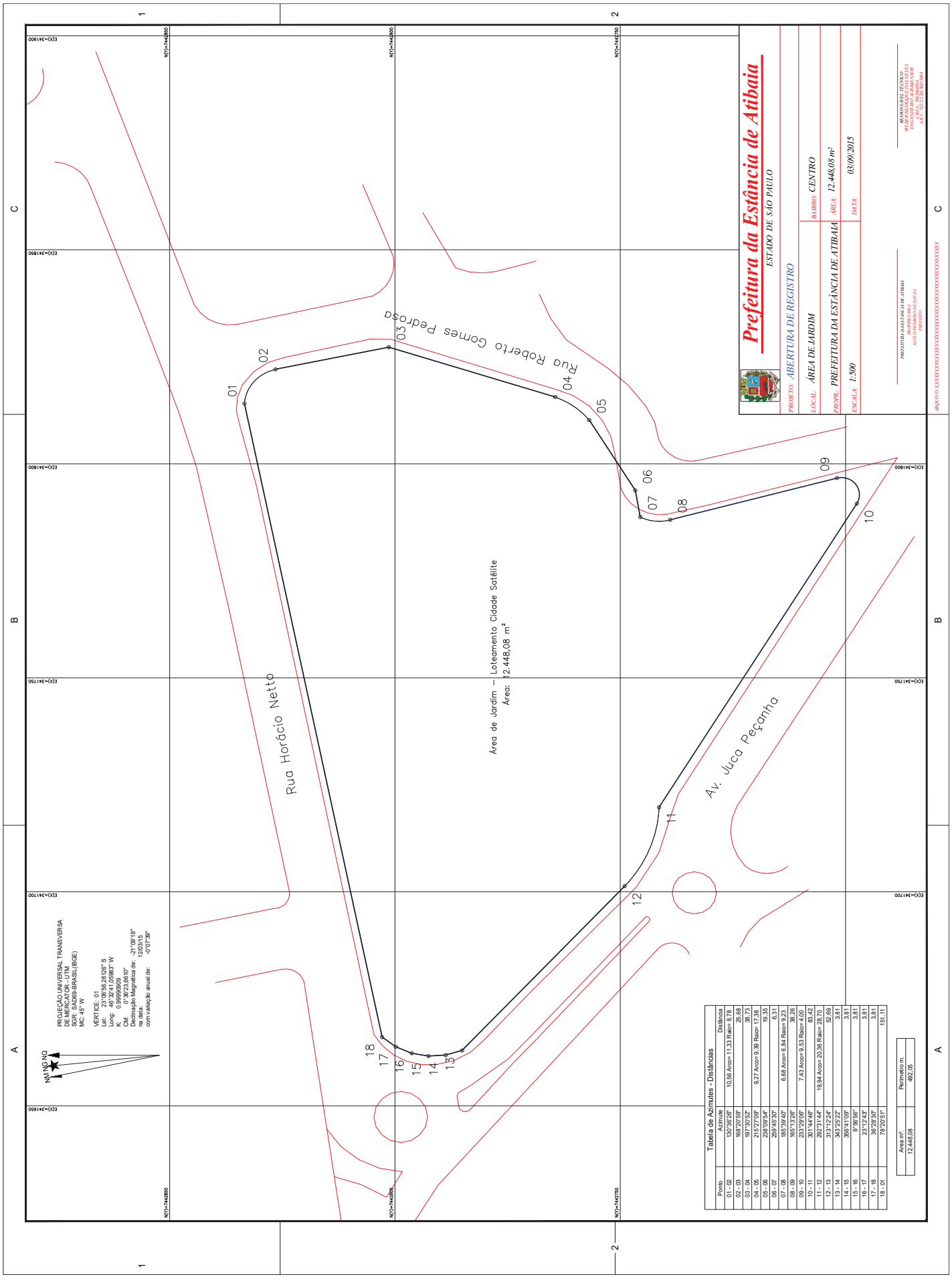

Atos do Poder Executivo

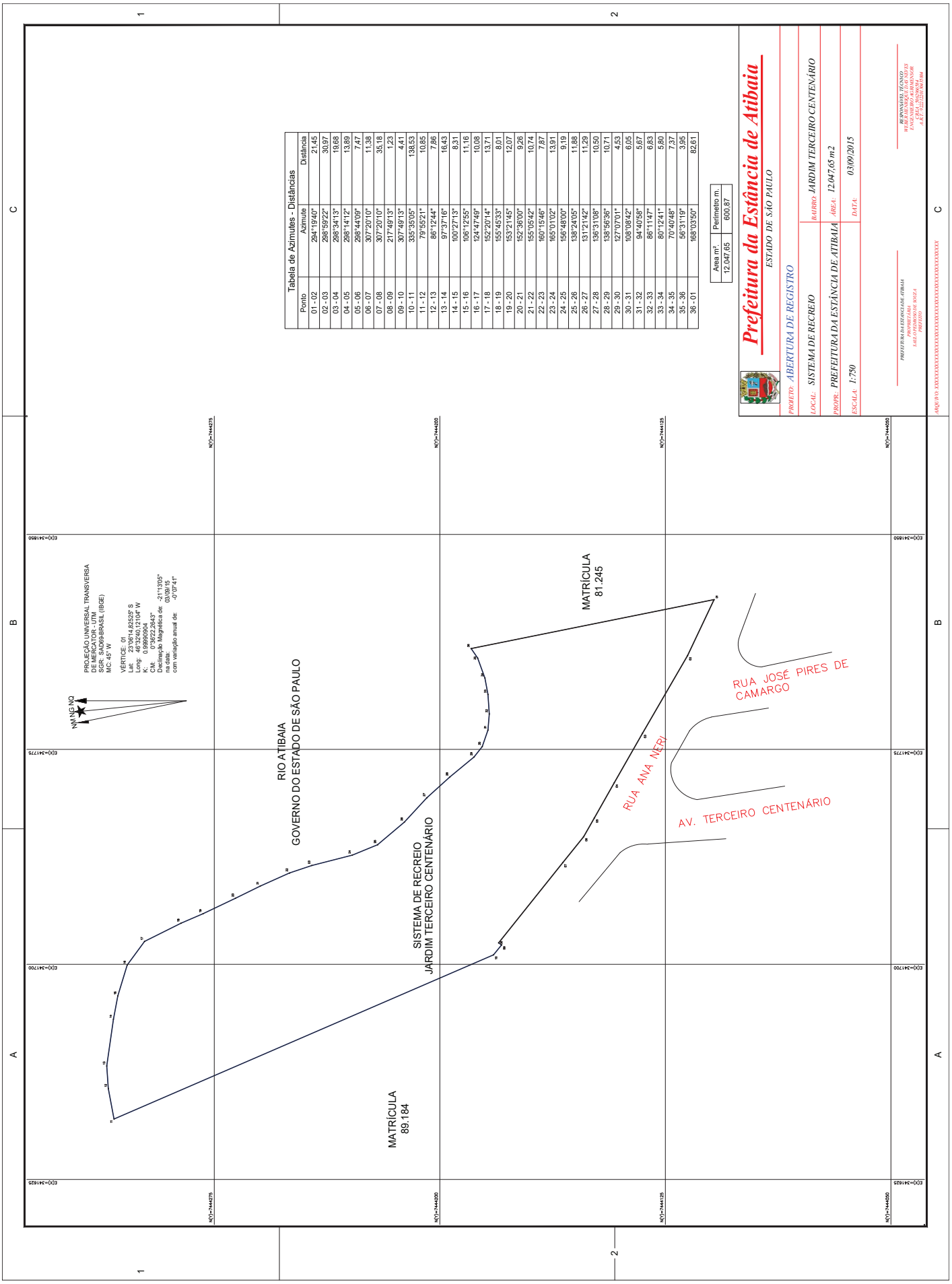

Atos do Poder Executivo

Proc. Nº 2.125/02

D E C R E T O N° 8.182
de 24 de março de 2017

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 2.125/02

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros a seguir destacados, para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI , que passa a contar com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO

Marcos Antonio de Moura - Titular
Lia Innocenti Risaliti - Suplente

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Leila Ingrid Cordeiro Coelho - Titular
Mara de Castro Valente - Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Andréa Aparecida Miloni - Titular
Ivete Lourenço Leano - Suplente

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Michele Carlos de Lima - Titular
Renato Oliveira - Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Manoel Luiz Nascimento Almeida - Titular
André Luis Elesbão Pedroso - Suplente

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

André Vitor de Oliveira Forão - Titular
Márcio Osles - Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Silvia Maria de Campos Sirera - Titular
Dirce Setsuko Koizumi Matuoka - Suplente

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

José Carlos Furlan- Titular
Thais Ferreira da Paz - Suplente

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

MEMBROS TITULARES

José Freeman
Iná Shiavon Biagini
José Pereira de Lima
Conceição Aparecida Rocha Barros
Renato Batista Sozzi
Vilma de Romaro Galvão
Miguel Teodoro de Souza
Maria Terezinha Ribeiro Tadeu

MEMBROS SUPLENTES

Lúcia Majer - 1º suplente
Luiz Alberto Favret - 2º suplente
Afifi Salin - 3º suplente
Maria José da Silva - 4º suplente
João Alves de Sylos - 5º suplente
Maria Carmen C. Pompeu - 6º suplente
Maria Zélia Ferreira - 7º suplente
Maria Inês Vilanova Sachi - 8º suplente

Art. 2º Os membros do Conselho, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto, para cumprir mandato em continuidade com os demais membros até o término da atual gestão.

Art. 3º Pelo exercício do mandato de conselheiro, considerando de interesse público relevante, não será devida nenhuma remuneração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 24 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marcos Antonio de Moura -
COORDENADOR ESPECIAL DO IDOSO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 28.701/08

LEI Nº 4.486
de 21 de março de 2017

Altera a redação da Lei nº 3.708/08 que consolida o Sistema de Endereçamento de Imóveis no Município de Atibaia, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o §4º ao artigo 4º da Lei nº 3.708/08, com, a seguinte redação:
"(...)

§4º No caso de imóveis com frente para mais de um logradouro público, fica autorizado o recebimento de um número para cada frente, de modo contínuo à numeração de cada via, conforme indicação de frentes independentes da(s) edificação(ões) no projeto aprovado.

Art. 2º Fica acrescido o §5º ao artigo 4º da Lei nº 3.708/08, com a seguinte redação:
"(...)
§5º Para lotes vagos será autorizada a emissão de apenas um número de endereçamento postal."

Art. 3º O §2º do artigo 6º da Lei nº 3.708/08, passa a vigorar com a seguinte redação:
"(...)
§2º O endereçamento postal será atribuído concomitantemente ao endereçamento geográfico ao imóvel, sendo que esse último não terá custos ao requerente."

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos da Lei nº 3.708/08.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 4.339 de 25 de agosto de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 21 de março de 2017.

-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

Pela presente, em cumprimento ao artigo 2º da Lei 9.452/97, notificamos V.Sa. que a Prefeitura da Estância de Atibaia recebeu no período de **01 à 15 de Março** do exercício de **2017** os seguintes recursos financeiros oriundos da União:

TÍTULO	VALOR
COTA PARTE-FPM	1.463.706,57
COTA PARTE-ITR	330,68
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	2.902,17
ICMS – UNIÃO	0,00
FEX-FINANCIAMENTO P/FOMENTO EXPORTAÇÕES	0,00
CID-CIDE – CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS	0,00
FUNDEB.	3.425.163,37
FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	428.904,34
PAB - PISO ATENÇÃO BÁSICA	290.685,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	0,00
CENTRO DE ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	19.800,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GRUPOS HD-AR	32.476,90
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00
SAMU **SAÚDE**	51.625,00
UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	175.000,00
GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE	16.000,00
FMS - FNS AIDS PAN	0,00
MINISTÉRIO DE SAÚDE – INVESTIMENTOS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	655.711,83
TRANSF. DIR. FNDE REF. AO PROG. DINH. DIRETO ESC.	0,00
PNAE – MERENDA ESCOLAR	57.329,80
PNATE – TRANSPORTE DE ALUNOS	31.850,65
BRALF – BRASIL ALFABETIZADO	0,00
PAC II EDUCAÇÃO	0,00
PRÓ JÓVEM URBANO	0,00
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	0,00
F N D E EJA	0,00
F N D E – APOIO AS CRECHES	0,00
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	0,00
IGD-BOLSA FAMÍLIA	0,00
PISO BÁSICO FIXO	0,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I E II	0,00
PRÓ-JOVEM -	0,00
PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE II	0,00
SERVIÇO DE CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00
BPC/MDS BENEFICIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00
I G D - SUAS	0,00
SERVIÇOS DE GESTÃO M D S	0,00
SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	0,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00
URB. REGUL. E INTEGR. DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA – UNIÃO	0,00
INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	0,00
MINISTERIO DA JUSTIÇA – CONTROLE DE DROGAS	0,00
FUNDO NAC DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00
PRÓ - TRANSPORTE	0,00
MINISTÉRIO DA CULTURA	0,00
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	0,00
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	0,00
CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO – UNIÃO	0,00
TOTAL	**6.651.486,48**

Quaisquer esclarecimentos quanto aos valores informados, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura, na Secretaria de Planejamento e Finanças.

Atibaia(SP), 17 de Março de 2017.

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa (s) de engenharia especializada para a construção das caixas de abrigo, montagem, instalação, aferição e calibração de 16 macromedidores, conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital.

Considerando que não houve interesse de nenhuma empresa em participar do processo licitatório em referência, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que a Tomada de Preços em epigrafe foi considerada **DESERTA**.

Tendo em vista a conduta adotada pelo Presidente, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 23 de março de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
– Superintendente –

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 16/03/2017 À 23/03/2017

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2017: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade
1096/1995	9263/2017	Geraldo Miguel Mercearia - Me	67.602.664/0001-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
1385/1995	9579/2017	Mercearia K & L Ltda - Me	01.201.350/0001-89	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
26905/2016	9544/2017	Ana Paula Gaspar do Vale - Me	24.205.435/0001-30	5611-2/01	Restaurante e similares
9420/2014	9013/2017	Forneria Vesúvio Ltda - Me	19.696.709/0001-00	5611-2/01	Restaurante e similares
12686/2015	9142/2017	Wenze Chen Pastelaria - Me	21.187.408/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
14399/2015	9874/2017	Karla Ruys Genova Nascimento 29790990820	21.526.977/0001-17	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
2708/2007	10179/2017	Priscila Gonçalves Novais - Me	08.815.865/0001-18	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
27643/2011	10187/2017	Sarah Stefainie de Souza - Me	13.870.153/0001-31	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
39528/2009	10185/2017	Irmãos Oliveira Batista Lanchonete Ltda - Me	11.205.240/0001-49	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
1747/2003	10188/2017	Donizeti Aparecido Bueno Marra - Me	07.139.343/0001-80	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
893/2000	10192/2017	Bar e Lanchonete Beira Alta Atibaia Ltda - Me	03.655.295/0001/22	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
36117/2011	10266/2017	Althaia S.A. Indústria Farmacêutica	48.344.725/0007-19	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
34282/2015	10269/2017	Águas Castelo Ltda - Epp	10.199.392/0001-13	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
14162/2015	10520/2017	Prodipani Brasil Produtos Alimentares Importação e Exportação Ltda	14.513.035/0002-87	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1438/1995	10905/2017	Varejão Center Frutti Ltda - Me	68.243.468/0001-40	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
25739/2014	9139/2017	Vanderley Martines Garcia 18774077805	20.513.900/0001-40	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
34282/2015	10808/2017	Água Mineral Castelo Ltda - Epp	10.199.392/0001-13	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
4706/2008	10588/2017	Franscisco Solonio Pereira de Araujo 09699893850	68.031.178/0001-33	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
24547/2011	10586/2017	Edson Ken Yokozawa 15140007843	13.823.920/0001-51	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
1915/1998	10592/2017	Adalto Trajano Alves - Me	02.801.517/0001-05	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas.
3657/2005	10620/2017	Cachaçaria Paraíso Ltda - Me	60.189.602/0001-60	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
5997/2014	10517/2017	L & A Mercado	10.547.269/0002-27	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
5543/2003	10742/2017	Alexandre Anuar Salles Bebidas - Me	05.887.825/0001-93	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
561/1996	10748/2017	C A Veiga Doces - Me	68.344.075/0001-78	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

Atos da Vigilância Sanitária

5517/2002	10755/2017	Espetinhos Alvinópolis Ltda - Me	05.405.151/0001-43	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
2516/1998	10760/2017	Francisco Benedito Beraldo - Me	07.245.790/0001-14	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
11153/2016	11202/2017	VAC Comércio de Carnes Ltda - Me	12.589.429/0003-07	4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues
33614/2010	11200/2017	VAC Comércio de Carnes Ltda - Me	12.589.429/0001-45	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.

b) Área de Farmácia

87/1995	9783/2017	Drogaria São Sebastião Atibaia Ltda - Epp	01.729.036/0001-73	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
5326/2002	10181/2017	Neuza Maria Tavares Paes - Me	05.355.572/0001-07	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
5074/2017	10266/2017	Althaia S.A. Industria Farmacêutica	48.344.725/0007-19	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
17146/2016	10810/2017	Biosphere Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - Epp	07.476.137/0001-66	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
15869/2012	10965/2017	DrogaLucas Atibaia Ltda - Epp	17.900.911/0002-60	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

c) Área de Medicina

20547/2009	8630-5/03	Paulo Cesar Silva	120.569.758-66	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8396/2011	9756/2017	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0005-79	8640-2/02	Laboratórios clínicos
8055/2016	8914/2017	Valdete Aparecida Ferreira Pinto	012.840.138-98	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
10353/2009	10182/2017	Jonas Verly de Sousa - Me	06.001.053/0002-94	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica
515/2004	10184/2017	Jonas Verly de Sousa - Me	06.001.053/0001-03	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica
16348/2012	10307/2017	Adriana Nicoletti de Carvalho Lopes	137.709.378-64	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
1400/2013	10639/2017	Garcia, Costa e Polimeno Análises Clínicas Ltda - Epp	05.108.589/0002-40	8640-2/02	Laboratórios clínicos
969/1998	10552/2017	Centro Radiológico Atibaia - Ltda	54.956.313/0001-47	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia
29974/2010	10759/2017	FAAT - Empresa Júnior	05.852.170/0001-18	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
387/2016	10964/2017	Clínica Dr. João Quirici Eireli	23.910.878/0001-60	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
25549/2016	11175/2017	Fenix Centro de Educação Especial Eireli	67.990.952/0001-70	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.
302/2008	11198/2017	Top Rádio Radiologia Odontológica Ltda	09.223.372/0001-51	8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

1049/1998	9649/2017	Alex dos Santos Bueno	274.555.668-16	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
13/2008	8917/2017	Antonio Alves de Souza	064.196.828-00	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing

Atos da Vigilância Sanitária

7554/2013	9924/2017	Regina Kikumi Nakano 10213211840	17.587.405/0001-70	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
3/1995	10598/2017	Grande Hotel Atibaia Ltda	44.505.055/0001-29	5510-8/01	Hotéis
37520/2015	10716/2017	João Carlos dos Reis 09988901895	20.620.963/0001-03	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
1436/1995	10917/2017	Yukiko Morivaki	040.491.388-16	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure

e) Área de Odontologia

3195/1999	9266/2017	Simone Fujie Tsuji	174.351.868-48	8630-5/04	Atividade odontológica
2573/2002	9495/2017	Arlindo Dalton da Silveira Filho	487.087.556-04	8630-5/04	Atividade odontológica
17220/2013	9031/2017	Simone Campos Carneri	074.030.538-77	8630-5/04	Atividade odontológica
17220/2013	9029/2017	Simone Campos Carneri	074.030.538-77	8630-5/04	Atividade odontológica
2875/2008	10175/2017	Clínica Odontológica Sorria Agora Ltda - Epp	09.548.339/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica
320/1997	10604/2017	Maria de Fátima Sasso Artese Iacobucco	107.096.898-61	8630-5/04	Atividade odontológica
321/1997	10605/2017	Paschoal Artese Netto	013.876.698-34	8630-5/04	Atividade odontológica
284/1998	10606/2017	Flávio Luiz Iacobucci	022.667.318-90	8630-5/04	Atividade odontológica
321/1997	10607/2017	Paschoal Artese Netto - Raio X	013.876.698-34	8630-5/04	Atividade odontológica
232/1997	10675/2017	José Eduardo Medeiros Pileggi	016.479.218-05	8630-5/04	Atividade odontológica
284/1998	10609/2017	Flávio Luiz Iacobucci - Raio X	022.667.318-90	8630-5/04	Atividade odontológica
35971/2012	10527/2017	Maria do Carmo Niel de Carvalho	157.897.618-95	8630-5/04	Atividade odontológica
1943/1997	10559/2017	Debora Cristina de Oliveira Risi	179.837.518-50	8630-5/04	Atividade odontológica
1011/1997	10561/2017	Vanessa do Nascimento Novaes	158.718.068-56	8630-5/04	Atividade odontológica
531/1997	10923/2017	David Chaves Cruz	137.915.858-35	8630-5/04	Atividade odontológica
2774/2008	10921/2017	David Chaves Cruz	137.915.858-35	8630-5/04	Atividade odontológica
531/1997	10925/2017	David Chaves Cruz - Raio X	137.915.858-35	8630-5/04	Atividade odontológica

f) Área de Veterinária

13962/2015	8998/2017	Q. C. Tessaroto - Me	22.079.163-44	7500-1/00	Atividades veterinárias
754/1998	10591/2017	Agroestância Aves Ltda - Me	01.595.932/0001-97	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
20875/2015	10594/2017	Marisa Aparecida Reginaldo 28117235870	22.611.343/0001-25	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
43190/2013	10758/2017	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda - Epp	00.548.620/0003-21	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
11340/2017	Berçário e Hotelzinho Arca de Noé Ltda ME	30987	Por não possuir Laudo Técnico de Avaliação Aprovado	Portaria CVS 15/2002 c/c CVS 04/2011
11341/2017	Berçário e Hotelzinho Arca de Noé Ltda ME	30988	Por não possuir Licença de Funcionamento do ano de 2017	Decreto Municipal nº 4666/2005 c/c Art. 110 da Lei Estadual nº 10.083/1998.

b) Área de Alimentos

10869/2017	Sanko Grande Hotel LTDA Epp	30712	Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos	Portaria CVS 5/13 artigos 28,30,62, 90 e Resolução RDC 216/04 item 4,1,9

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

3) TERMOS (Intimação, Inutilização do Produto, Apreensão do Produto, Interdição do Produto, Liberação do Produto, Depósito do Produto, Liberação do Estabelecimento, Apreensão do Equipamento, Interdição do Equipamento, Liberação do Equipamento)

Processo	Nome/Razão Social	Termo	Tipo	Texto	Artigo
-	Walter Alexandre Bosignoli	7312	Intimação	Por não possuir licença de funcionamento sanitária para a atividade desenvolvida no local, fica o responsável intimado a providenciar a regularização no prazo de 10 dias.	Artigos 3º e 7º do Decreto Municipal 4666/2005 c/c artigo 122 Inciso I da Lei Estadual 10083/98, de acordo com o artigo 95 da Lei Estadual 10083/98
-	Comercial Rangel lopes Eireli Me	7063	Intimação	Fica o responsável pela empresa intimado a providenciar dentro do prazo de 10 dias a documentação relacionada a seguir, a ser protocolada (02 vias) na sede da Vigilância sanitária	Decreto Estadual 55660/2010 Art.12 c/c Decreto Municipal 4666/2005 Art. 7º, Decreto Estadual 12342/78Art. 576 §2º e Lei Estadual 10083/98 Art. 95

4) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do NRM	Referente ao Auto de Infração
28648/2016	Vera Aparecida Ramos Sakurai	6975	030031
28207/2016	Ana Maria Rodrigues Priolli	6976	030027
19484/2016	Celso Pereira da Silva	6969	030125
28668/2016	Francisco Dorival Alves Teixeira	6977	030026
23054/2016	Tatiana Augusto Gomes de Souza	6967	030140
6626/2016	Demetrio Pignatari	11572	015860
25967/2016	Rui Romão Dias Gonçalves	6970	030005
18295/2016	José Roberto Botter	6968	030116

b) Área de Alimentos

14009/2016	Carlos Eduardo Dias Alimentação e Serviços Eireli	10630	10248
4625/2016	Daniel Minoru Hamaguchi - Me	6972	011046
4623/2016	Daniel Minoru Hamaguchi - Me	6973	011047
4621/2016	Daniel Minoru Hamaguchi - Me	6974	011048
14113/2014	Daniel Minoru Hamaguchi - Me	5693	012523

c) Área de Saúde do Trabalhador

8971/2016	Paulo Sergio Eugenio Brigida	11503	015874
8968/2016	João Carlos Reches	6275	015873

d) Área de Medicina

26569/2016	Recanto do Idoso Vovó Edna LTDA Me	5159	015980
39292/2015	Recanto do Idoso Vovó Edna LTDA Me	5156	015781

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
24230/2016	Torres e Silva Pizzaria e Restaurante LTDA Me	8825/2017	Deferido
4509/2017	MLT4F Turismo Viagens e Entretenimento LTDA Epp	5673/2017	Indeferido

b) Área Ambiental

4877/2017	Sylvio Emygdio da Silva Junior	7644/2017	Deferido
39132/2016	Yoshinubu Suguimoto	7825/2017	Deferido
42684/2016	Claudia Akemi Yamane Campos	3130/2017	Deferido
37559/2016	Tereza Martins de Oliveira Ponciano	6430/2017	Deferido
35508/2016	Victor Suguio Haseyama	42834/2016	Deferido
41285/2016	Erico Rodrigues de Souza 27926980803	41508/2016	Deferido
6794/2017	Fabio Briz de Andrade	8384/2017	Deferido

Atos da Vigilância Sanitária

4812/2017	Maria Gamez Balcazar	7568/2017	Deferido
13223/2016	José Scarpelli Neto	9798/2017	Indeferido

c) Área de Medicina

42230/2014	Fisiomed Morungaba LTDA Epp	7698/2017	Deferido
41860/2016	Fenix Centro de Educação Especial Eireli	7276/2017	Deferido
25602/2016	A. Marcos L. do Prado	9037/2017	Deferido

d) Área de Prestadores de Serviços

2076/2017	Comercial Rangel Lopes Eireli - ME	8679/2017	Deferido

e) Área de Saúde do Trabalhador

41383/2016	Jesus de Mari Artefatos de Cimento Ltda	8702/2017	Deferido Parcial

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	30930/2010	Roberto Antonio Rodrigues Panificadora	3565/2017	Indeferido
Alimentos	1887/2011	Michele Aparecida de Morais Correia - Me	5385/2017	Indeferido
Alimentos	1057/1995	Panificadora Jardim Alvinopolis LTDA Me	6506/2017	Indeferido
Alimentos	23447/2015	WBF Industrial LTDA Me	2956/2017	Indeferido
Alimentos	731/1996	Doçaria Portuguesa A Tentadora LTDA Me	6144/2017	Indeferido
Medicina	20471/2011	CORA- Centro de Ortopedia e Reabilitação ATIBAIA LTDA	4972/2017	Indeferido
Alimentos	290/1995	Padaria Nyce LTDA	4506/2017	Indeferido
Alimentos	1131/1995	Panificadora Iannuzzi LTDA Epp	8287/2017	Indeferido
Alimentos	2124/1997	Elenice Turatte Me	1676/2017	Indeferido
Prestação de Serviço	5960/2017	Eliane Belmonte Cavalheiro 04492123865	5960/2017	Indeferido
Medicina	2300/2017	Dr. Diagnóstico Serviços Medicos LTDA	2300/2017	Indeferido
Prestação de Serviço	6481/2017	Clube Recreativo Atibaiano	6481/2017	Indeferido

7) AUTOS CANCELADOS

Prot. AI	Nome/Razão Social	Tipo	Número do Auto	Motivo
41383/2016	Jesus de Mari Artefatos de Cimento LTDA	AIPM	030088	Redução no valor da multa e lavratura de nova AIPM

8) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
6984/2017	Alameda Campinas	Jardim Paulista	Ambiental	Despejo de esgoto no lago	Não encontrada situação de risco à saúde
15831/2016	Rua Quatro	Jardim Milena	Ambiental	Criação de porco	Solucionado
2505/2017	Avenida Atibaia	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
4769/2017	Avenida Zeferino Alves do Amaral	Vila Rica	Ambiental	Infestação de mosquito	Não encontrada situação de risco à saúde
2463/2017	Rua Miosotis	Jardim Imperial	Ambiental	Casa com 15 cães	Endereço não localizado
5927/2017	Rua Japão	Jardim Imperial	Ambiental	Piscina sem manutenção - portátil e infantil	Não encontrada situação de risco à saúde
3965/2017	Rua Benedito Leite	Vila Helena	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
903/2017	Rua Cristiano Kisberi	Jardim Paraíso do Tanque	Ambiental	Esgoto vazando	Não encontrada situação de risco à saúde
1607/2017	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Atibaia Jardim	Ambiental	Caixa de água aberta	Solucionado
4970/2017	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Atibaia Jardim	Ambiental	Caixa de água aberta	Solucionado
40631/2016	Alameda Aurelio de Oliveira Lima	Vila Rica	Ambiental	Residencia sem manutenção	Solucionado
33474/2016	Rua Guerino Barca	Morumbi	Ambiental	Residencia e edícula sem manutenção	Solucionado

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Sábado, 25 de março de 2017 - nº 1871 - Ano XXI www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

6699/2017	Avenida Prof Carlos Alberto de Carvalho Pinto	Alvinópolis	Alimentos	Amaciante fora da validade	Não encontrada situação de risco à saúde

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
42684/2016	Claudia Akemi Campos	Ambiental	AI 030097	Solucionado
39132/2016	Yoshinobu Suguimoto	Ambiental	AI 030063	Solucionado

10) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
7859/2017	Solaris F Comércio de Produtos para Controle de Pragas Eireli	Prestação de Serviço	Renovação	Não possui cadastro visa
7540/2017	Stephanie C B O Z de Lucca Me	Alimentos	Alteração	Encerrou as Atividades
8709/2017	Juliana Aparecida Moreira da Silva bar e Mercearia	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na visa
30598//2016	Dorival Eugenio Vieira Atibaia - Me	Água	Laudo Técnico Poço	Não possui cadastro na visa
32982/2016	FWB Empreendimentos Imobiliários	Água	Relatório de Ensaio	Não possui cadastro na visa
6481/2017	Clube Recreativo Atibaiano	Outros	Inscrição Inicial	Não precisa de cadastro VISA

11) COMUNICADOS

De acordo com o artigo nº 96 § 3º da Lei nº 10.083 de 23 de Setembro de 1998 que "Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo", segue abaixo quadro com a equipe de fiscalização da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Atibaia.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO		
NOME	**RG**	**CARGO/FUNÇÃO**
José Eduardo Mariano	23588870-9	Dir. do Depto. de Vigilância em Saúde
Deomero Ribeiro Araújo	26714802-1	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Assistente em Serviços de Fiscalização
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Assistente em Serviços de Fiscalização
Carla Ticiane Costa Leite	3953365	Arquiteta
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Vigilante Sanitário
Celso Akio Maruta	20460948-3	Médico Veterinário
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Assistente em Serviços de Fiscalização
Fábio Roberto Rodrigues Chalegre	26.649.749-4	Gerente da Divisão De Planejamento, Avaliação de risco, Controle e Logística
Jean Psaltikidis	15839811	Assistente em Serviços de Fiscalização
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Assistente em Serviços de Fiscalização
José Benedito do Prado	17827825-7	Assistente em Serviços de Fiscalização
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Lourdes Aparecida Pinzan	16336989-6	Técnico em Serviços de Saúde
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Assistente em Serviços de Fiscalização
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Assistente em Serviços de Fiscalização
Paulo César Magro Andrade	25342275-9	Assessor de Gestão Pública
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Assistente em Serviços de Fiscalização
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Tatiane Mendes	25063104-0	Assistente em Serviços de Fiscalização

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

Atos do Poder Legislativo

COMUNICADO 02 /2017 - Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e realizadas semanalmente, toda quarta-feira, às 11h, no Plenário da Câmara Municipal.

Reuniões – 2017
Comissão Permanente de Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo

29/03 - 11h
05/04 - 11h
12/04 – 11h
19/04 – 11h
26/04 - 11h

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

Of. Conv. Nº 005/17-Div.Leg. Atibaia, 22 de março de 2.017

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 28 de março de 2.017, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

PROJETO DE LEI Nº 01/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino; **2ª discussão, maioria simples, com emenda;**

PROJETO DE LEI Nº 06/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Luthiers do Brasil; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 08/17, de autoria do Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Morada do Vento à Rua sem denominação conhecida como "Estrada São Sebastião", que se inicia na Av. Santana, altura do n° 4.500 e tem seu término em propriedade particular; **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

COMUNICADO 02 /2017 - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao artigo 92, inciso I, alínea a, do Regimento Interno faz saber que as reuniões da Comissão são abertas ao público e realizadas semanalmente, toda quarta-feira, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal.

Reuniões – 2017
Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

29/03 - 10h
05/04 - 10h
12/04 - 10h
19/04 – 10h
26/04 - 10h

Roberta Engle Barsotti de Souza
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2017, ÀS 18 HORAS

PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

PROJETO DE LEI Nº 01/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino; **1ª discussão, maioria simples, com emenda;**

PROJETO DE LEI Nº 06/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Luthiers do Brasil; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 08/17, de autoria do Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua Morada do Vento à Rua sem denominação conhecida como "Estrada São Sebastião", que se inicia na Av. Santana, altura do n° 4.500 e tem seu término em propriedade particular; **1ª discussão, maioria simples.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Processo nº 078/2.017

Atibaia, 22 de março de 2.017

Tendo em vista o pronunciamento constante do processo nº 078/2017 da Procuradoria desta Casa, reconheço o parecer fundado no artigo 25 da Lei 8.666/93 para despesas de AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE junto à SANCETUR-SANTA CECILIA TURISMO LTDA, valor estimado para o exercício de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ratifico, por atender os requisitos legais em vigor.

FABIANO BATISTA DE LIMA
- Presidente-

Prefeitura de Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 32/16 – Aquisição de medicamentos LISTAGEM ABCFARMA de A – Z. – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/16 de 26/09/16. Empresa: Valinpharma Comércio e Representações Ltda **(Lote 01)** - Medicamentos conforme tabela divulgada pela ABCFarma (de A a Z) – MEDICAMENTOS ÉTICOS – Quantidade Estimada 1 – Desconto 15,0% e **(Lote 02)** - Medicamentos conforme tabela divulgada pela ABCFarma (de A a Z) – MEDICAMENTOS SIMILARES – Quantidade Estimada 1 – Desconto 26,0% – VIGENCIA: 12 meses. – (3ª publicação) - Nazaré Paulista, 26 de março de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 32/16 – Aquisição de medicamentos LISTAGEM ABCFARMA de A – Z. – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/16 de 26/09/16. Empresa: Kenan Medicamentos Ltda ME. **(Lote 03)** - Medicamentos conforme tabela divulgada pela ABCFarma (de A a Z) – MEDICAMENTOS GENÉRICOS – Quantidade Estimada 1 – Desconto 60,5%. – (3ª publicação) - Nazaré Paulista, 26 de março de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos - Prefeito

Extrato de Errata, referente ao Pregão Presencial 38/16 Ata de Registro 60/16 (Imprensa Oficial da Estância de Atibaia de 22-03-17 pág 04) – onde se lê: "(1ª publicação)", deve ler-se: "(2ª publicação)". - Nazaré Paulista, 23 de março de 2017 - Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito